



Vitória (ES) / Quinta-feira - 08 de janeiro de 2026

ORGANIZAÇÃO DO SETOR PESQUEIRO

# Governador sanciona lei que protege a pesca artesanal e organiza a atividade pesqueira

O governador do Estado, Renato Casagrande, sancionou, ontem (07), a lei que proíbe a pesca de cerco com embarcações do tipo traineira nas 12 milhas náuticas do litoral capixaba. A norma estabelece regras claras para organizar a atividade pesqueira no Espírito Santo e proteger a pesca artesanal, garantindo o sustento de centenas de famílias de comunidades litorâneas. A solenidade contou com a presença de representantes de municípios costeiros, pescadores artesanais e autoridades ambientais.

MATEUS FONSECA / GOVERNO-ES



Incaper divulga nova publicação  
do Boletim Agroclimático P. 4

Elaborado pela Coordenação de Meteorologia  
do Incaper, o Boletim Agroclimático traz informações  
sobre climatologia e agrometeorologia



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO  
VICE-GOVERNADOR



## II Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO  
Governo  
[seg.es.gov.br](http://seg.es.gov.br)

MARCELO CALMON DIAS  
Gestão e Recursos Humanos  
[segeres.es.gov.br](http://segeres.es.gov.br)

BENICIO SUZANA COSTA  
Fazenda  
[sefaz.es.gov.br](http://sefaz.es.gov.br)

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO  
Economia e Planejamento  
[planejamento.es.gov.br](http://planejamento.es.gov.br)

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA  
Procurador Geral do Estado  
[pge.es.gov.br](http://pge.es.gov.br)

EDMAR MOREIRA CAMATA  
Controle e Transparéncia  
[secont.es.gov.br](http://secont.es.gov.br)

VITOR AMORIM DE ANGELO  
Educação  
[sedu.es.gov.br](http://sedu.es.gov.br)

TYAGO RIBEIRO HOFFMAN  
Saúde  
[saude.es.gov.br](http://saude.es.gov.br)

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO  
Segurança Pública e Defesa Social  
[sesp.es.gov.br](http://sesp.es.gov.br)

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI  
Justiça  
[sejus.es.gov.br](http://sejus.es.gov.br)

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
[setades.es.gov.br](http://setades.es.gov.br)

NARA BORGES CYPRIANO MACHADO  
Direitos Humanos  
[sedh.es.gov.br](http://sedh.es.gov.br)

FELIPE RIGONI  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
[seama.es.gov.br](http://seama.es.gov.br)

ENIO BERGOLI DA COSTA  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
[seag.es.gov.br](http://seag.es.gov.br)

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA  
Saneamento, Habitação  
e Desenvolvimento Urbano  
[sedurb.es.gov.br](http://sedurb.es.gov.br)

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES  
Cultura  
[secult.es.gov.br](http://secult.es.gov.br)

ROGÉRIO MUNIZ SALUME  
Desenvolvimento  
[sedes.es.gov.br](http://sedes.es.gov.br)

BRUNO LAMAS SILVA  
Ciência, Tecnologia, Inovação  
e Educação Profissional  
[secti.es.gov.br](http://secti.es.gov.br)

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA  
Esportes e Lazer  
[sesport.es.gov.br](http://sesport.es.gov.br)

VICTOR DA SILVA COELHO  
Turismo  
[setur.es.gov.br](http://setur.es.gov.br)

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
[secom.es.gov.br](http://secom.es.gov.br)

FÁBIO NEY DAMASCENO  
Mobilidade e Infraestrutura  
[semobi.es.gov.br](http://semobi.es.gov.br)

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA  
Secretaria das Mulheres  
[mulheres.es.gov.br](http://mulheres.es.gov.br)

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR  
Casa Civil  
[casacivil.es.gov.br](http://casacivil.es.gov.br)

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR  
Casa Militar  
[casamilitar.es.gov.br](http://casamilitar.es.gov.br)

JOÃO GUERINO BALESTRASSI  
Recuperação do Rio Doce  
[serd.es.gov.br](http://serd.es.gov.br)

## II Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS  
Presidente / (27) 3382-3590

## II Tribunal de Justiça

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR  
Presidente / (27) 3334-2006

## II Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO  
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

## II Tribunal de Contas

DOMINGOS TAUFNER  
Presidente / (27) 3334-7600

## II Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL  
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

## II Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / [aderes.es.gov.br](http://aderes.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / [agerh.es.gov.br](http://agerh.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / [arsp.es.gov.br](http://arsp.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / [ape.es.gov.br](http://ape.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / [cb.es.gov.br](http://cb.es.gov.br)  
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / [der.es.gov.br](http://der.es.gov.br)  
Diretor-Geral: José Eustáquio de Freitas

DETTRAN/ES / [detran.es.gov.br](http://detran.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / [dio.es.gov.br](http://dio.es.gov.br)  
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / [esesp.es.gov.br](http://esesp.es.gov.br)  
Diretora-Geral: Carolina Freire Pitol

FAMES / [fames.es.gov.br](http://fames.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / [fapes.es.gov.br](http://fapes.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / [iases.es.gov.br](http://iases.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / [idaf.es.gov.br](http://idaf.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / [iema.es.gov.br](http://iema.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / [ijsn.es.gov.br](http://ijsn.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Pablo Silva Lira

INCAPER / [incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Alessandro Broedel Torezani

IPAJM / [ipajm.es.gov.br](http://ipajm.es.gov.br)  
Presidente Executivo:

José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / [ipem.es.gov.br](http://ipem.es.gov.br)

Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / [pc.es.gov.br](http://pc.es.gov.br)  
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / [pm.es.gov.br](http://pm.es.gov.br)  
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / [juces.es.gov.br](http://juces.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Menegueli

PRODEST / [prodest.es.gov.br](http://prodest.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / [rtv.es.gov.br](http://rtv.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Saul Josias Teixeira dos Santos

PROCON / [procon.es.gov.br](http://procon.es.gov.br)  
Diretora-Geral: Letícia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /  
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / [inovacapixaba.es.gov.br](http://inovacapixaba.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / [bandes.com.br](http://bandes.com.br)

Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / [banestes.com.br](http://banestes.com.br)  
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / [ceasa.es.gov.br](http://ceasa.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / [cesan.com.br](http://cesan.com.br)  
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / [ceturb.es.gov.br](http://ceturb.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Natasha Sollero

PREVES / [preves.es.gov.br](http://preves.es.gov.br)  
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / [pp.es.gov.br](http://pp.es.gov.br)

Diretor-Geral: José Franco Morais Júnior

PCIES / [pci.es.gov.br](http://pci.es.gov.br)

Perito Oficial Geral: Carlos Alberto Dal Cin

FUNDAÇÃO CARMÉLIA / [fundacaocarmelia.com.br](http://fundacaocarmelia.com.br)

Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita



# Governador sanciona lei que protege a pesca artesanal e organiza a atividade pesqueira

\ A lei proíbe a pesca de cerco com embarcações do tipo traineira nas 12 milhas náuticas do litoral capixaba

MATEUS FONSECA / GOVERNO-ES



O governador do Estado, Renato Casagrande, sancionou, ontem (07), a lei que proíbe a pesca de cerco com embarcações do tipo traineira nas 12 milhas náuticas do litoral capixaba. A norma estabelece regras claras para organizar a atividade pesqueira no Espírito Santo e proteger a pesca artesanal, garantindo o sustento de centenas de famílias de comunidades litorâneas. A solenidade contou com a presença de representantes de municípios costeiros, pescadores artesanais e autoridades ambientais.

A proposta foi baseada em estudos técnicos construídos de forma conjunta por órgãos ambientais, de gestão da pesca e instituições científicas, como as secretarias do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama) e da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema), a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Os dados analisados nos estudos indicam

"Quando vocês estão pescando e gerando renda para suas famílias, isso também nos motiva a levar o Espírito Santo para frente. Governamos para todos os capixabas, e receber os pescadores no Palácio Anchieta demonstra esse compromisso. Essa era uma demanda antiga da categoria, pois as embarcações que utilizam esse tipo de pesca predatória comprometem o ciclo de crescimento, desenvolvimento e reprodução das espécies. Assim, protegemos também o pescador artesanal, que muitas vezes encontra dificuldades para garantir pescado suficiente e sustentar suas famílias."

**Renato Casagrande - Governador**

que a pesca com traineiras possui um poder de captura significativamente superior ao das demais modalidades praticadas no Espírito Santo. Em alguns casos, uma única embarcação desse tipo consegue capturar, em um único dia, uma quantidade de peixe equivalente à soma do esforço de dezenas de barcos artesanais.

Essa desproporcionalidade na capacidade de captura da pesca de cerco evidencia o elevado impacto sobre os estoques pesqueiros costeiros e intensifica os conflitos com os pescadores artesanais, que dependem diretamente desses recursos para garantir renda, alimento e

a continuidade de seu modo de vida.

Entre 2021 e 2024, apenas cinco traineiras atuaram no Espírito Santo, enquanto a frota capixaba é composta por cerca de 800 embarcações, em sua maioria artesanais. Mesmo em número reduzido, os dados de monitoramento demonstram que essas poucas traineiras conseguem capturar volumes de pescado superiores aos da frota artesanal somada.

[Confira a matéria completa](#)



# Incaper divulga nova publicação do Boletim Agroclimático

Elaborado pela Coordenação de Meteorologia do Incaper, o Boletim Agroclimático traz informações sobre climatologia e agrometeorologia



**Esse periódico tem como objetivo fornecer informações que possam contribuir para o sucesso do planejamento das atividades dos setores produtivos no estado que são afetados direta ou indiretamente pelo clima**



Confira o Boletim Agroclimático do Espírito Santo

A nova edição do Boletim Agroclimático do Espírito Santo já está disponível para baixar no site da biblioteca do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper). O período consolidado analisado no material corresponde de outubro a dezembro de 2024.

Entre os diversos produtos e informações relacionados à climatologia e agrometeorologia elaborados pela Coordenação de Meteorologia do Incaper, o Boletim Climatológico do Espírito Santo é disponibilizado à sociedade desde 2015.

A revisão e atualização de conteúdos desse tipo de publicação é essencial para assegurar a oferta de informações atualizadas, possibilitando a todos o acesso a

dados que os apoiem na tomada de decisões. Esse processo é estratégico, pois a publicação tem papel relevante no âmbito do seguro agrícola e do acompanhamento das secas agrícolas, além de servir como suporte às atividades de pesquisa e ao planejamento, à orientação e ao fortalecimento de políticas públicas relacionadas à agropecuária.

Dentre os tópicos, o material traz análise de variáveis meteorológicas com precipitação observada, anomalia de precipitação observada; Temperatura do ar e anomalias de temperatura máxima e mínima. O tópico 'Análises variáveis agrometeorológicas' apresenta a análise das variáveis agrometeorológicas: índice de precipitação padroni-

zada, evapotranspiração real e situação da disponibilidade hídrica.

O capítulo 'trimestre no campo' mostra análises sobre a influência da precipitação e da temperatura no desenvolvimento das atividades agrícolas e no desempenho das atividades de produção animal, além de uma síntese da influência do clima nas atividades agropecuárias.

**METEOROLOGIA NO INCAPER /** O Incaper conta com um quadro de quatro meteorologistas que atuam dedicados ao monitoramento e à pesquisa no segmento, por meio de dados obtidos da rede de estações meteorológicas e pluviométricas disponíveis no Espírito Santo.

# Eleição dos Conselhos do IPAJM: prazo para concorrer às vagas termina amanhã

\ As inscrições para os interessados em concorrer às vagas se encerram amanhã (9). As informações estão disponíveis no site da autarquia – [www.ipajm.es.gov.br](http://www.ipajm.es.gov.br)

DIVULGAÇÃO / IPAJM



Os servidores ativos, civis e militares, e os aposentados terão, neste ano, a oportunidade de eleger seus representantes para os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Estado (IPAJM), com mandato para o triénio 2026-2029. A eleição dos novos membros será realizada nos dias 3 e 4 de fevereiro. As inscrições para os interessados em concorrer às vagas se encerram amanhã (9).

As normas que regem o processo eleitoral estão previstas nos Decretos nº 5234-R/2022 e nº 6267-R, bem como no Edital Eleitoral N° 001/2025.

Destaca-se que o Conselho Administrativo é o órgão de deliberação e orientação superior do IPAJM, responsável por aprovar o orçamento anual e deliberar sobre aplicações financeiras. O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno, encarregado de analisar e aprovar as contas da Presidência, declarando irregularidades e fixando prazos para sua regularização. Saiba mais sobre as atribuições

dos colegiados no item intitulado Conselhos, à esquerda no site da autarquia.

**INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS** / Os interessados em concorrer às vagas nos Conselhos devem preencher o formulário de inscrição, disponível na página [www.ipajm.es.gov.br](http://www.ipajm.es.gov.br), e enviá-lo à Comissão Eleitoral via sistema E-Docs, juntamente com a documentação necessária, conforme as orientações do inciso I do art. 4º do Edital Eleitoral nº 001/2025.

Dentre os documentos necessários, incluem-se: cópia do diploma ou certificado

A votação será eletrônica, pelo Portal do Segurado, que deve ser acessado pelo site da autarquia - [www.ipajm.es.gov.br](http://www.ipajm.es.gov.br), no banner específico do pleito, e é facultativa

de conclusão de curso de nível superior nas áreas de Administração, Economia, Finanças, Atuária, entre outras; certidão negativa que comprove estar o candidato em dia com as contribuições previdenciárias; e cópia de documento de identificação oficial com foto e CPF.

## » **Eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM:**

- » Quando: 03 e 04 de fevereiro de 2026
- » Quem pode votar: Servidores ativos e aposentados
- » Inscrições candidatos para os Conselhos: até o dia 09/01/2026
- » Como se inscrever: Confira no inciso I do art. 4º do Edital Eleitoral nº 001/2025.
- » Saiba mais: no banner da Eleição, na página principal do site [ipajm.es.gov.br](http://ipajm.es.gov.br)
- » Dúvidas sobre o pleito: [eleicao.conselhos@ipajm.es.gov.br](mailto:eleicao.conselhos@ipajm.es.gov.br)

# Ensaio de Carnaval abre programação do Parque Aberto de 2026

\ O Afrokizomba e o grupo Samba das Meninas abrem a programação do Parque Aberto 2026

As apresentações serão neste domingo (11). A programação também vai contar com outras atividades. A entrada é gratuita, e os ingressos podem ser retirados na recepção ou pela plataforma INTI ([clique aqui](#))

Neste domingo (11), o Parque Cultural Casa do Governador, em Vila Velha, dá início à programação do Parque Aberto em 2026, com uma edição que reúne o ensaio de Carnaval do bloco Afrokizomba, a apresentação do grupo Samba das Meninas e uma agenda diversa de atividades culturais, educativas e de bem-estar para todas as idades, ao longo da manhã e da tarde. A entrada é gratuita, e os ingressos podem ser retirados na recepção ou pela plataforma INTI.

A programação começa às 8h30, com uma aula aberta de Hatha Yoga, com o instrutor Dante Negreiros. A atividade se concentra em posturas estáticas, ideal para iniciantes, e proporciona um momento de relaxamento. Ao longo de todo o dia, a Feira Curva reúne empreendedores artesanais capixabas, enquanto a praça de alimentação funciona até o fim do dia, com opções variadas de comidas e bebidas.

**CARNAVAL ANTECIPADO /** Às 11 horas, o Samba das Meninas ocupa a programação com uma roda de samba que valoriza o encontro, a escuta e a convivência. O coletivo nasceu de



DIVULGAÇÃO / SECULT

forma espontânea, a partir da amizade entre pessoas unidas pela música, e desenvolveu uma proposta leve, afetiva e verdadeira.

Na sequência da programação, às 13 horas, o Bloco Afrokizomba se apresenta com versões de obras da musicalidade da cultura negra, que

atravessam diferentes ritmos musicais afrocentrados, como samba-reggae, ijexá, samba e reggae, além de composições autorais do bloco.

[Saiba mais](#)



**PREVISÃO DO TEMPO /** Nesta quinta-feira, a umidade transportada pelos ventos costeiros mantém o tempo instável no Espírito Santo. Há previsão de chuva rápida na madrugada entre a Grande Vitória e o litoral norte, com predomínio de tempo aberto nos demais períodos.

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA
06H30 – MATERIA DE CAPA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – PEPPA PIG
07H30 – LÉO, O CAMINHÃO
07H35 – PLANETA PALAVRA
07H45 – OI, DUGGEE!
07H55 – PARQUINHO JURÁSSICO
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – TVE REVISTA AO VIVO
12H45 – REPÓRTER BRASIL TARDE – AO VIVO
13H30 – JORNAL DA TARDE – GRAVADO
14H15 – CONTOS ASSUSTADORES DA MASHA

14H30 – VIOLA E TAMBOR
14H45 – GILDO
15H00 – ANINHA, A INFÂNCIA DE CORA CORALINA
15H15 – BLUEY
15H30 – PEQUENOS MESTRES
15H45 – SHOW DA LUNA
16H00 – SEM CENSURA – AO VIVO
18H00 – TVE NOTICIA – AO VIVO
18H30 – STADIUM – AO VIVO
19H00 – FALA AUDITOR
19H15 – SHAUN, O CARNEIRO
19H45 – PRÉ-JOGO COPA DOS CAMPEÕES 2026
20H00 – SUPERCOPA DOS CAMPEÕES CAPIXABAS

2026 – VITÓRIA X RIO BRANCO A.C – AO VIVO
22H00 – JORNAL DA CULTURA – GRAVADO
23H00 – METRÓPOLIS - INÉDITO
23H30 – BRASIL TOCA CHORO
00H30 – MUSEUS DE SÃO PAULO
01H00 – A CAIXA D'ÁGUA DO BRASIL
01H30 – SANGUE OCULTO
02H30 – TRILHAS DE LETRAS
03H00 – SESSÃO DE CINEMA – O QUE É ISSO COMPANHEIRO?
05H00 – BRASIL VISTO DE CIMA
05H30 – BRASIL VISTO DE CIMA

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

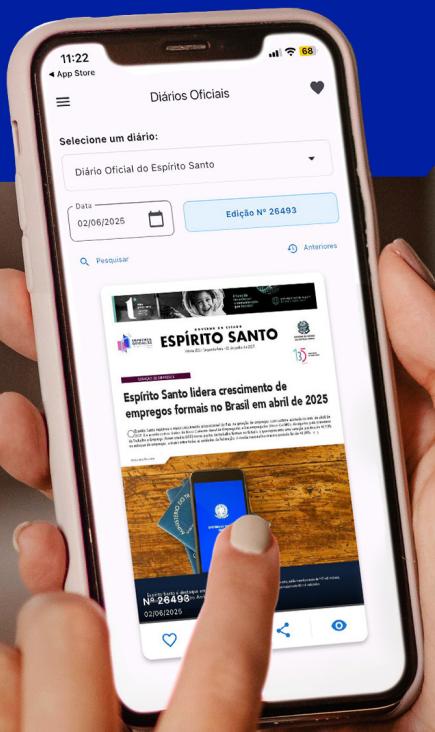
# App

DIOES Digital

Inovação tecnológica e responsabilidade ambiental, ampliando o acesso à **informação pública**

**INFORMAÇÃO  
TRANSPARENTE  
NA PALMA DA MÃO**

Baixe agora!



Com uma interface intuitiva e recursos avançados, o app permite:

- Leitura otimizada do Diário Oficial diretamente no celular
- Busca por palavras-chave e datas específicas
- Compartilhamento de páginas e conteúdos
- Acesso rápido às edições mais recentes
- Criação de alertas personalizados por termos de interesse



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria de Gestão  
e Recursos Humanos*





# DIÁRIO OFICIAL



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026

Edição N26.642

## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Leis

LEI Nº 12.726

Institui a proibição da pesca de cerco com traineiras nas 12 (doze) milhas náuticas correspondentes ao mar territorial ou à zona costeira do estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica proibido o exercício da pesca de cerco por embarcações pesqueiras conhecidas como traineiras, com arqueação bruta superior a 20 (vinte), na faixa marítima do mar territorial ou da zona costeira do estado do Espírito Santo, compreendida entre os paralelos 21°18'04,00"S (divisa dos estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro) e 18°20'45,80"S (divisa dos estados da Bahia e Espírito Santo).

Parágrafo único. A atividade de pesca de cerco na zona costeira do estado do Espírito Santo, realizada por embarcações pesqueiras com arqueação bruta inferior a 20 (vinte), fica limitada às embarcações registradas no estado até a data da publicação desta Lei.

#### CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para fins de aplicação desta Lei, entende-se por:

I - áreas de exercício da atividade pesqueira: as águas continentais, interiores, o mar territorial, a plataforma continental, a zona econômica exclusiva brasileira, o alto-mar e outras áreas de pesca, conforme acordos e tratados internacionais firmados pelo Brasil, excetuando-se as áreas demarcadas como unidades de conservação da natureza de proteção integral ou como patrimônio histórico e aquelas definidas como áreas de exclusão para a segurança nacional e para o tráfego aquaviário, conforme a Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009;

II - atividade pesqueira artesanal: trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno porte e o processamento do produto da pesca artesanal, conforme a Lei Federal nº 11.959,

de 29 de junho de 2009;

III - armador de pesca: pessoa física ou jurídica que, registrada e licenciada pelas autoridades competentes, presta, em seu nome ou sob sua responsabilidade, embarcação para ser utilizada na atividade pesqueira, pondo-a ou não a operar por sua conta, conforme a Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009;

IV - biodiversidade: a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte, incluindo, ainda, a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas (diversidade biológica, conforme a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000);

V - conservação: manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e as aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral, conforme a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000;

VI - espécie nativa ou autóctone: espécies nativas, sejam elas migratórias ou quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro ou em águas jurisdicionais brasileiras, conforme a Lei Complementar nº 936, de 27 de dezembro de 2019;

VII - faixa marítima: espaço que se estende por 12 (doze) milhas náuticas, medido a partir das linhas de base, compreendendo, dessa forma, a totalidade do mar territorial, conforme o Decreto Federal nº 5.300, de 7 de dezembro de 2004;

VIII - manejo: todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas, conforme a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000;

IX - mar territorial: faixa de 12 (doze) milhas marítimas de largura, medida a partir da linha de baixa-mar do litoral continental e insular brasileiro, tal como indicada nas cartas náuticas de grande escala reconhecidas oficialmente pelo Brasil, conforme a Lei Federal nº 8.617, de 4 de janeiro de 1993;

X - milha náutica: unidade de distância usada em navegação e que corresponde a 1.852 metros, conforme o Decreto Federal nº 5.300, de 7 de dezembro de 2004;

XI - ordenamento pesqueiro: o conjunto de normas e ações que permitem administrar a atividade pesqueira, com base no conhecimento atualizado dos seus componentes biológico-pesqueiros, ecossistêmicos, econômicos e sociais, conforme a Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009;

XII - pesca: toda operação, ação ou ato tendente

a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros, conforme a Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009;

XIII - pesca comercial artesanal: aquela praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado ou podendo utilizar embarcações com arqueação bruta, menor ou igual a 20 (vinte), conforme a Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009;

XIV - pesca comercial industrial: aquela praticada por pessoa física ou jurídica, envolvendo pescadores profissionais, empregados ou em regime de parceria por cotas-partes, utilizando embarcações com qualquer arqueação bruta, conforme a Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009;

XV - preservação: conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem à proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, bem como à manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais, conforme a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000;

XVI - recursos pesqueiros: os animais e os vegetais hidróbios passíveis de exploração, de estudo ou de pesquisa pela pesca amadora, de subsistência, científica, comercial e pela aquicultura, conforme a Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009;

XVII - zona costeira: espaço geográfico de interação do ar, do mar e da terra, incluindo seus recursos renováveis ou não, abrangendo uma faixa marítima e uma faixa terrestre, conforme o Decreto Federal nº 5.300, de 7 de dezembro de 2004; e

XVIII - zona costeira do estado do Espírito Santo: na faixa terrestre, compreendendo o espaço geográfico delimitado pelo conjunto dos territórios municipais costeiros, abrangendo 19 (dezenove) municípios, que se defrontam diretamente com o mar, influem ou recebem influência marinha ou fluviomarinha; que não se confrontam com o mar, mas que se localizam na região metropolitana da Grande Vitória, que estejam localizados próximo ao litoral, até 50 (cinquenta) quilômetros da linha de costa, mas que aloquem, em seu território, atividades ou infraestruturas de grande impacto ambiental sobre a zona costeira do estado, na faixa marítima, pelo ambiente marinho, em sua profundidade e extensão, definido pela totalidade do mar territorial e a plataforma continental imersa,

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

distanto 12 (doze) milhas marítimas das linhas de base estabelecidas de acordo com a Convenção das Nações Unidas, conforme a Lei nº 5.816, de 22 de dezembro de 1998.

### CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 3º São princípios e objetivos desta Lei:

I - promover a continuidade da atividade pesqueira artesanal por meio do ordenamento pesqueiro com a promoção do uso sustentável dos recursos naturais; II - incentivar práticas de manejo responsável e a adoção de tecnologias e petrechos não predatórios, compatíveis com a sustentabilidade ambiental e a capacidade de suporte exploratório dos recursos e dos estoques;

III - respeitar os valores culturais e tradicionais dos pescadores artesanais do estado, viabilizando a perpetuação de suas atividades e costumes para as futuras gerações, por meio da manutenção dos recursos pesqueiros; e

IV - salvaguardar os recursos naturais do estado, possibilitando a geração de renda contínua para as comunidades locais no médio e longo prazo, com o reconhecimento da interdependência entre a atividade pesqueira e a conservação da biodiversidade das espécies nativas, em especial as ameaçadas ou sobreexplotadas.

### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a criar programas, projetos e ações de incentivo e apoio financeiro para a implementação desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Aos infratores da presente Lei serão aplicadas as penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1703060**

### Decretos

## DECRETO N° 6286-R, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações dispostas no processo E-DOCS nº 2026-JF9S2,

### DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

## **JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

### **ANEXO ÚNICO**

A que se refere o art. 1º

<b>Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para Transformação</b>				
<b>Nomenclatura</b>	<b>Ref.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Supervisor de Atividades	QCE-07	3	1.854,72	5.564,16
Função Gratificada FG-01	FG-1	4	141,92	567,68
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>7</b>	-	<b>6.131,84</b>

<b>Cargos Comissionados e Função Gratificada Transformados</b>				
<b>Nomenclatura</b>	<b>Ref.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Assessor Especial Nível II	QCE-05	1	3.612,00	3.612,00
Supervisor I	QCE-06	1	2.412,18	2.412,18
Função Gratificada FG-3	FG-3	1	101,41	101,41
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>3</b>	-	<b>6.125,59</b>

\* Economia gerada: R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos).

**Protocolo 1703046**

## **RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR**

### **DECRETO Nº 015-S, DE 07.01.2026.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUI AMORIM BORGES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

**Protocolo 1703021**

### **DECRETO Nº 016-S, DE 07.01.2026.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAQUEL MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, localizado na Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Protocolo 1703022**

### **DECRETO Nº 017-S, DE 07.01.2026.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KELLYN KAROLINNE PIASSI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

**Protocolo 1703023**

### **DECRETO Nº 018-S, DE 07.01.2026.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA RITA ZANOTTI DOS SANTOS**, para exercer o cargo

de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Protocolo 1703024**

### **DECRETO Nº 019-S, DE 07.01.2026.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANTONIO CARLOS FALCHETTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Protocolo 1703025**

### **DECRETO Nº 020-S, DE 07.01.2026.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Protocolo 1703026**

### **DECRETO Nº 021-S, DE 07.01.2026.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CARLOS DE NORONHA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Protocolo 1703027**

**DECRETO N° 022-S, DE 07.01.2026.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLELIA BOMFIM DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Protocolo 1703028****DECRETO N° 023-S, DE 07.01.2026.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FRANCINE ALVES DOELINGER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Protocolo 1703029****DECRETO N° 024-S, DE 07.01.2026.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GENIVALDO COTTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Protocolo 1703033****DECRETO N° 025-S, DE 07.01.2026.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCIANO ROBERTO BRAGATTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Protocolo 1703035****DECRETO N° 026-S, DE 07.01.2026.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROGÉRIO RAPOSO LODI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Protocolo 1703040****DECRETO N° 027-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, Art. 4º da Lei Complementar nº 848/2017, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2025-S6CCQ, CONSIDERANDO ainda, Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 5000361-45.2021.8.08.0050

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º **PROMOVER**, ao **Posto de Tenente Coronel** do Quadro de Oficiais de Combatentes - QOCPM, em resarcimento de preterição, pelo critério de "Merecimento", em decorrência de decisão judicial, nos termos dos artigos 27 e 71 da Lei Complementar nº 848/2017, o **Major QOC RR PM JANUIR CARLOS PINHEIRO DA SILVA**, NF 853280, a contar de 06/04/2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma do artigo 1º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1703042****Secretaria de Estado do Governo - SEG -****PORTARIA N° 002-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

**EXONERAR,**

na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MAYARA SALLES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**

Secretária de Estado do Governo

**Protocolo 1703053****Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -****PORTARIA N° 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a partir de 01 de dezembro de 2025, com fundamento no art. 7º I, II, III, IV e § 1º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao PROFESSOR A, VII.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **DAYSE SAMPAIO LOPES BORGES**, nº funcional 323308/51, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. (**Processo: 2026.04.0010P**)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1702493**

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

## **PORTEARIA Nº 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a partir de 25 de novembro de 2025, com fundamento no art. 7º I, II, III, IV e § 1º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao PROFESSOR B, VII.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **CIONE MARTA RAASCH MANSKE**, nº funcional 382805/51, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. (**Processo: 2026.04.0007P**)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1702496**

## **PORTEARIA Nº 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a partir de 17 de novembro de 2025, com fundamento no art. 7º I, II, III, IV e § 1º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao PROFESSOR B, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOSE ANADIR GUSMÃO**, nº funcional 384589/51, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. (**Processo: 2026.04.0006P**)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1702503**

## **PORTEARIA Nº 013, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 01 de julho de 2025, com fundamento no art. 7º I, II, III, IV da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao MÉDICO, III-9, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ROSE LANE GOMES FARIA**, nº funcional 1571079/53, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, II e § 3º, II da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. (**Processo: 2025.04.0828P**)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1702506**

**Procuradoria Geral do Estado - PGF -**

**O.S. Nº 004-S**, de 07 de janeiro de 2026.

## **RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**

**Órgão Concedente:** Procuradoria-Geral do Estado

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR DE
Ana Carolina Sastre Neves	3963381	01/01/2026
Keren Maciel Pereira	4333799	01/01/2026
Livia Amorim Castellan	4136543	08/12/2025
Lucas Furtado Gramlich	3199649	01/01/2026

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**Livio Oliveira Ramalho**

Procurador-Geral do Estado - em exercício

**Protocolo 1702500**

**O.S. Nº 005-S**, de 07 de janeiro de 2026.

## **RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**Órgão Concedente:**

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**Estagiário (a):**

Nome	A partir de
Clara Miled Monteiro Nespoli	08/01/2026

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE**

Gerente-Geral/ PGF

**Protocolo 1702516**

**O.S. Nº 006-S**, 07 de janeiro de 2026.

## **RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

**Órgão Concedente:** Procuradoria-Geral do Estado

**Valor Mensal da Bolsa:** Art. 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Resolução CPGE 302 de 13/09/2018 e Portaria nº 003-R de 01/02/2023.

**Natureza da despesa:** 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Origem Recursos:** 10169010309207402238

**Respaldo legal:** Lei Federal nº 11.788/2008, Art. 70 da Lei Complementar nº 88/96, alterado pela LC 897/2018, Decreto nº 3388-R de 24/09/2013 e suas alterações e Resolução CPGE 302 de 13/09/2018

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

NOME	VIGÊNCIA
Bruno Maltez Cunha	02/01/2026 a 01/01/2028
Davi da Rocha Placido	02/01/2026 a 01/01/2028
Homero Carlos Fernandes	02/01/2026 a 01/01/2028

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE**  
Gerente-Geral/ PGE

**Protocolo 1702517****O.S. Nº 007-S**, 07 de janeiro de 2026.

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO  
EDUCACIONAL  
PROGRAMA JOVENS VALORES**

**Órgão Concedente:** Procuradoria-Geral do Estado**Valor Mensal da Bolsa:** Conforme Lei nº. 12.184, de 12 de julho de 2024, publicada no DOE em 15 de julho de 2024.**Natureza da Despesa:** 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**Origem Recursos:** 10.16.101.03.122.0740.2095**Respaldo Legal:** Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008 e Decreto nº. 3388-R, de 24/09/2013.

NOME	VIGÊNCIA
Lara Ribeiro de Souza	02/01/2026 a 31/12/2026
Matheus Peixoto Barbosa	02/01/2026 a 31/12/2026
Mirian Fernandes da Silva	05/01/2026 a 31/12/2026

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**LUCIMARA EPIFÂNIO FIRMINO**

Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos

**Protocolo 1702519****Secretaria de Estado de Controle e Transparéncia - SECONT -****RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 043/2025****O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017,

e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 16 de agosto de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2025, delibera:

**Processo: 2024-WCVKH****Solicitação:** Autorização para instauração de Sindicância Administrativa**DECISÃO:** O CONSECOR, por unanimidade **DECIDE** pela autorização do pedido de abertura de Sindicância Administrativa nos termos do artigo 5º, inciso V, alínea "a" da Lei Complementar nº 847/2017**HELMUT MUTIZ D'AUVILA**

Presidente do CONSECOR - Respondendo

\*Republicada por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 30 de outubro de 2025

**Protocolo 1702752****Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SESM****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-DNNNM**O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES (SESM), torna pública a abertura do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, para a habilitação de 10 (dez) municípios que atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital para o recebimento, em caráter de doação **com encargos**, dos Kits Mulher Viva+, compostos pelos seguintes bens móveis: 01 veículo zero Km, 01 notebook e 01 projetor multimídia (DataShow).O prazo para inscrição e envio da documentação terá início na data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no site oficial da SESM, encerrando- se em **20 de fevereiro de 2026, às 23h59**.As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail [opm@mulheres.es.gov.br](mailto:opm@mulheres.es.gov.br).A íntegra do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e seus anexos estão disponíveis no link: <https://mulheres.es.gov.br/>, aba "Editais".

Espírito Santo, 07 de janeiro de 2026

Jacqueline Moraes da Silva Avelina  
Secretária de Estado das Mulheres**Protocolo 1702586**

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

**Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**

**PORTARIA N° 001- R, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

**Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa dos Órgãos do Poder Executivo.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art.98, inciso II, da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

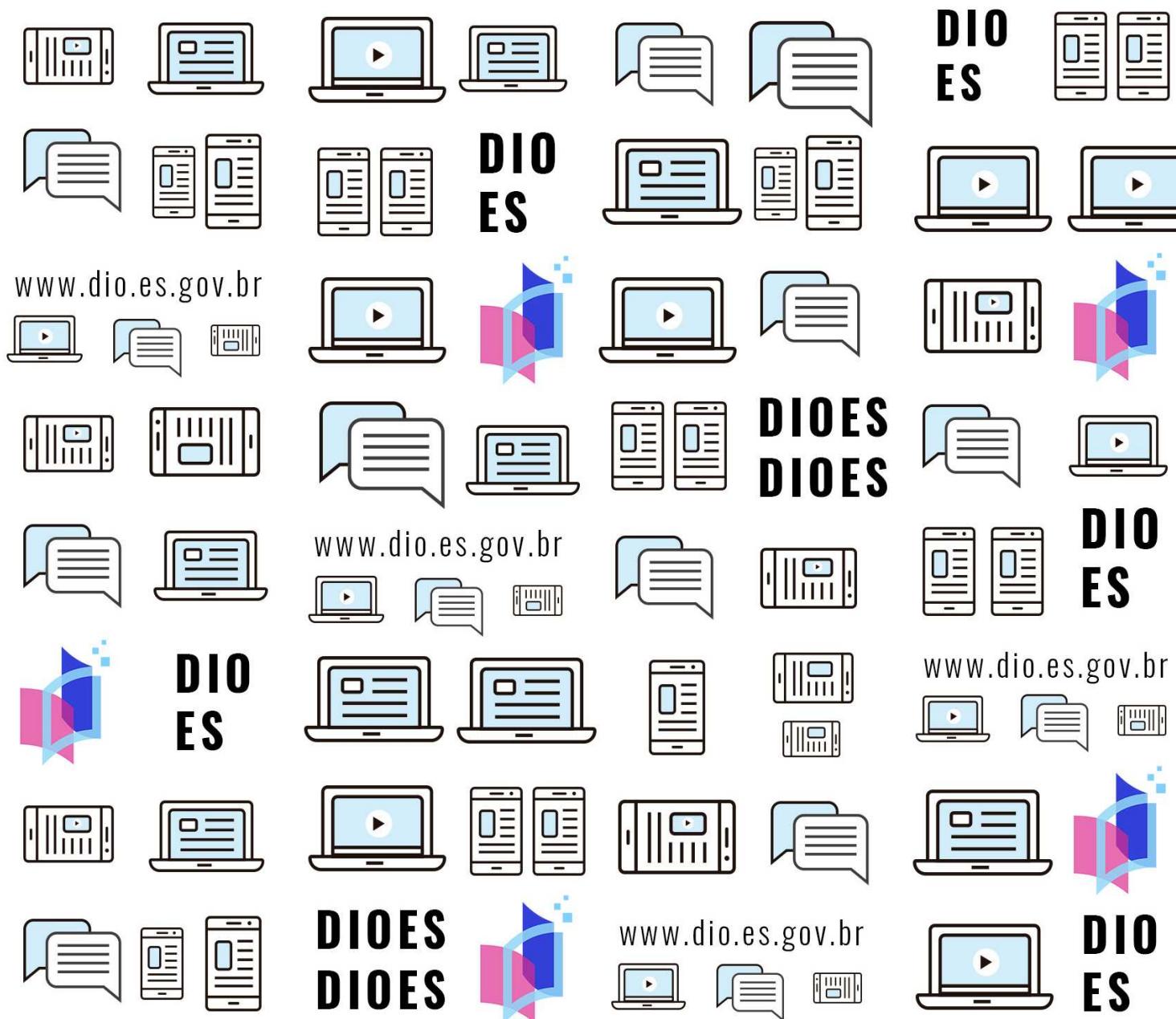
**Art. 1º** Aprovar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, por unidade orçamentária integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de que trata a Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, conforme estabelecido no Art. 26 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento



## QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			438.330.704,00
<b>10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>			<b>99.782.609,00</b>
10.101.041220019.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	8.132.883,00
		3191 - 1500	100.000,00
		3390 - 1500	868.916,00
		<b>TOTAL</b>	<b>9.101.799,00</b>
10.101.041220019.2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	F	3390 - 1500	665.810,00
		3391 - 1500	5.000,00
		4490 - 1704	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>680.810,00</b>
10.101.041220019.2316 - ASSESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS	F	3340 - 1500	55.000.000,00
		4440 - 1500	35.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>90.000.000,00</b>
<b>10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR</b>			<b>29.704.080,00</b>
10.102.041220019.1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	F	4490 - 1704	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
10.102.041220019.1147 - AQUISIÇÃO DE AERONAVES	F	4490 - 1704	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
10.102.041220019.2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	F	3390 - 1500	9.593.379,00
		4490 - 1704	1.000,00
		4490 - 1899	4.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>9.598.379,00</b>
10.102.041220019.2092 - ASSESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES	F	3390 - 1500	6.631.520,00
		3391 - 1500	20.000,00
		4490 - 1704	7.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>6.658.520,00</b>
10.102.041220019.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	12.318.278,00
		3390 - 1500	1.126.903,00
		<b>TOTAL</b>	<b>13.445.181,00</b>
<b>10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>			<b>35.102.598,00</b>
10.103.041220189.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	29.752.748,00
		3191 - 1500	3.395.000,00
		3390 - 1500	1.323.652,00
		<b>TOTAL</b>	<b>34.471.400,00</b>
10.103.041240189.2602 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, OUVIDÓRIA, CORREIÇÃO	F	3390 - 1500	601.798,00
		3391 - 1500	14.400,00
		4490 - 1704	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>626.198,00</b>
10.103.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			<b>72.589.330,00</b>
10.104.241220049.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 1500	1.654.000,00
		3391 - 1500	20.000,00
		4490 - 1704	174.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.848.000,00</b>

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

10.104.241220049.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	5.533.330,00
		3191 - 1500	193.824,00
		3390 - 1500	506.903,00
		<b>TOTAL</b>	<b>6.234.057,00</b>
10.104.241280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
10.104.241310049.0045 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA	F	4590 - 1500	10.939.214,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.939.214,00</b>
10.104.241310049.0047 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	3390 - 1500	23.900.061,00
		<b>TOTAL</b>	<b>23.900.061,00</b>
10.104.241310049.2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	3390 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
10.104.241310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 1500	29.617.998,00
		<b>TOTAL</b>	<b>29.617.998,00</b>
10.104.241310049.2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	F	3390 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
10.104.241310049.2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL	F	3390 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
10.104.247220049.1158 - AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE ARENA DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA TRANSMISSÃO POR RADIODIFUSÃO DE SOM E IMAGENS	F	4490 - 1704	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO</b>			<b>55.732.559,00</b>
10.109.041220019.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	17.881.142,00
		3191 - 1500	697.000,00
		3390 - 1500	2.064.564,00
		<b>TOTAL</b>	<b>20.642.706,00</b>
10.109.041220019.2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	F	3390 - 1500	9.544.525,00
		3391 - 1500	62.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>9.606.525,00</b>
10.109.041220019.2161 - MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL	F	3390 - 1500	15.402.856,00
		4490 - 1704	2.505.179,00
		<b>TOTAL</b>	<b>17.908.035,00</b>
10.109.144220599.2324 - INCREMENTO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	F	3350 - 1500	1.225.000,00
		3390 - 1500	6.200.293,00
		4450 - 1704	150.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.575.293,00</b>
<b>10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>3.062.964,00</b>
10.201.241220049.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	2.459.564,00
		3191 - 1500	205.000,00
		3390 - 1500	352.400,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.016.964,00</b>
10.201.242740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 1500	30.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
10.201.247220049.2156 - RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO	F	3391 - 1500	8.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>
10.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 1500	8.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>
<b>10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO</b>			<b>3.213.040,00</b>
10.904.041240189.2602 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, CORREIÇÃO	F	3390 - 1759	2.299.360,00
		4490 - 1759	500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.799.360,00</b>
10.904.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1759	411.680,00
		<b>TOTAL</b>	<b>411.680,00</b>

10.904.041310189.2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	3390 - 1759	2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000,00</b>	
<b>10905 - FUNDO SOBRE DROGAS</b>			<b>2.888.192,00</b>
10.905.144220599.2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS	F	3390 - 1500	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.000,00</b>	
10.905.144220599.2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA	F	3350 - 1500 3390 - 1500 4440 - 1500 4440 - 1704 4450 - 1500 4490 - 1500	835.000,00 1.673.192,00 75.000,00 10.000,00 205.000,00 50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.848.192,00</b>	
<b>10906 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL</b>			<b>136.255.332,00</b>
10.906.288450035.0038 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	F	4441 - 1500 4441 - 1704	56.255.332,00 80.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>136.255.332,00</b>	
<b>16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			139.180.677,00
<b>16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			<b>89.576.470,00</b>
16.101.030920740.2238 - CONSULTÓRIA E ASSESSORIA JURÍDICA	F	3390 - 1500 3391 - 1500 4490 - 1704	5.908.776,00 100.000,00 10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.018.776,00</b>	
16.101.031220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 1500	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.000,00</b>	
16.101.031220740.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500 3191 - 1500 3390 - 1500	71.742.929,00 8.300.000,00 3.389.765,00
<b>TOTAL</b>		<b>83.432.694,00</b>	
16.101.031220740.6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	3390 - 1500	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>	
16.101.048460907.0041 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS ADMINISTRATIVAS	F	3390 - 1500	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>	
<b>16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			<b>49.604.207,00</b>
16.901.030920740.1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	F	4490 - 1759	17.361.472,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.361.472,00</b>	
16.901.030920740.1151 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL PARA A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	3390 - 1759	60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>60.000,00</b>	
16.901.030920740.2238 - CONSULTÓRIA E ASSESSORIA JURÍDICA	F	3190 - 1759 3390 - 1759	4.000.000,00 28.182.735,00
<b>TOTAL</b>		<b>32.182.735,00</b>	
<b>19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			3.565.010,00
<b>19101 - Gabinete do Vice-Governador</b>			<b>3.565.010,00</b>
19.101.041220019.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500 3191 - 1500 3390 - 1500	3.035.010,00 30.000,00 193.733,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.258.743,00</b>	
19.101.041220019.2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADÓRIA	F	3390 - 1500 3391 - 1500 4490 - 1704	289.267,00 7.000,00 10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>306.267,00</b>	
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			756.437.108,00

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

<b>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>				<b>303.887.520,00</b>
22.101.041220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 1500	1.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>1.000,00</b>
22.101.041220050.1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	F	3390 - 1500	3.500.000,00	
		4490 - 1704	12.299.838,00	
		4491 - 1500	6.323.601,00	
<b>TOTAL</b>				<b>22.123.439,00</b>
22.101.041220050.1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	F	3390 - 1500	500.000,00	
		4450 - 1704	1.500.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>2.000.000,00</b>
22.101.041220050.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	172.904.131,00	
		3191 - 1500	15.450.000,00	
		3390 - 1500	5.398.159,00	
<b>TOTAL</b>				<b>193.752.290,00</b>
22.101.041230050.2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	F	3350 - 1500	2.838.000,00	
		3390 - 1500	24.530.458,00	
		3390 - 1754	18.638.807,00	
		3391 - 1500	130.000,00	
		4490 - 1704	199.000,00	
		4490 - 1754	39.474.526,00	
<b>TOTAL</b>				<b>85.810.791,00</b>
22.101.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	180.000,00	
		3391 - 1500	20.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>
<b>22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>				<b>37.443.800,00</b>
22.202.041220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 1501	10.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>10.000,00</b>
22.202.231220035.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1501	15.479.834,00	
		3191 - 1501	621.000,00	
		3390 - 1501	964.370,00	
<b>TOTAL</b>				<b>17.065.204,00</b>
22.202.231280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1501	555.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>555.000,00</b>
22.202.231310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 1501	200.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>
22.202.236910035.1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES	F	3390 - 1501	100.000,00	
		4490 - 1501	200.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>300.000,00</b>
22.202.236910035.2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS	F	3390 - 1501	12.027.026,00	
		3391 - 1501	970.000,00	
		4490 - 1501	5.416.570,00	
<b>TOTAL</b>				<b>18.413.596,00</b>
22.202.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3390 - 1501	900.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>900.000,00</b>
<b>22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO</b>				<b>47.182.874,00</b>
22.901.041230050.2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	F	3390 - 1759	45.732.874,00	
		4490 - 1759	1.000.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>46.732.874,00</b>
22.901.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1759	400.000,00	
		3391 - 1759	50.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>450.000,00</b>
<b>22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>				<b>361.057.913,00</b>

22.902.041230050.0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	3390 - 1704	15.000.000,00
		4590 - 1704	268.340.539,00
		<b>TOTAL</b>	<b>283.340.539,00</b>
22.902.999999999.9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO	F	9999 - 1704	77.717.374,00
		<b>TOTAL</b>	<b>77.717.374,00</b>
<b>22904 - FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAIXABÁ</b>			<b>6.865.001,00</b>
22.904.041230903.0042 - GESTÃO DO FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAIXABÁ	F	3360 - 1500	1.600.000,00
		3390 - 1500	5.264.001,00
		4590 - 1500	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>6.865.001,00</b>
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			31.715.626,00
<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>16.970.119,00</b>
27.101.041210050.2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	F	3390 - 1500	2.898.692,00
		3391 - 1500	15.000,00
		4490 - 1704	92.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.005.692,00</b>
27.101.041210050.2377 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO SUL E SUDESTE (COSUD)	F	3371 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
27.101.041220050.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	12.267.749,00
		3191 - 1500	652.000,00
		3390 - 1500	899.678,00
		<b>TOTAL</b>	<b>13.819.427,00</b>
27.101.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	130.000,00
		3391 - 1500	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>135.000,00</b>
<b>27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES</b>			<b>14.735.507,00</b>
27.201.041210562.2327 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F	3390 - 1500	245.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>245.000,00</b>
27.201.041210562.2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	F	3390 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
27.201.041220562.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 1500	1.261.867,00
		3390 - 1501	1.706,00
		3391 - 1500	38.500,00
		4490 - 1704	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.312.073,00</b>
27.201.041220562.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	11.098.193,00
		3191 - 1500	690.000,00
		3390 - 1500	848.280,00
		<b>TOTAL</b>	<b>12.636.473,00</b>
27.201.041270562.2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOSPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES	F	3390 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
27.201.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
27.201.041310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
27.201.042740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 1500	491.961,00
		<b>TOTAL</b>	<b>491.961,00</b>
27.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3191 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA</b>			<b>10.000,00</b>
27.901.151270562.2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV	F	3390 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			213.501.928,00
<b>28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>95.387.593,00</b>
28.101.041220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 1500	6.048,00
		<b>TOTAL</b>	<b>6.048,00</b>
28.101.041220027.4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3350 - 1500	1.200,00
		3390 - 1500	2.351.431,00
		4490 - 1501	5.000.000,00
		4490 - 1704	4.627.182,00
		<b>TOTAL</b>	<b>11.979.813,00</b>
28.101.041220050.3252 - MÓDERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	F	3390 - 1500	1.530.018,00
		4490 - 1704	3.245.551,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.775.569,00</b>
28.101.041220050.3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	F	4490 - 1704	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
28.101.041220050.4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	F	3350 - 1500	54.000,00
		3390 - 1500	7.991.111,00
		4490 - 1704	1.961.667,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.006.778,00</b>
28.101.041220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 1500	16.829.706,00
		3391 - 1500	1.200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>18.029.706,00</b>
28.101.041220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	29.545.226,00
		3191 - 1500	3.743.739,00
		3390 - 1500	3.712.939,00
		<b>TOTAL</b>	<b>37.001.904,00</b>
28.101.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	63.936,00
		<b>TOTAL</b>	<b>63.936,00</b>
28.101.041300050.2328 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	F	3367 - 1500	5.700.000,00
		3390 - 1500	7.818.839,00
		<b>TOTAL</b>	<b>13.518.839,00</b>
<b>28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>7.121.028,00</b>
28.201.041220027.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	2.716.293,00
		3191 - 1500	65.000,00
		3390 - 1500	388.831,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.170.124,00</b>
28.201.041280027.1134 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ESESP	F	4490 - 1704	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
28.201.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	3.909.426,00
		3391 - 1500	21.478,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.930.904,00</b>
28.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3390 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL</b>			<b>12.505.000,00</b>
28.202.041220049.1160 - ESTRUTURAÇÃO DA NOVA SEDE DO DIO	F	3390 - 1501	713.880,00
		4490 - 1501	1.196.070,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.909.950,00</b>
28.202.041220049.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1501	3.537.000,00
		3191 - 1501	190.000,00
		3390 - 1501	477.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.204.000,00</b>
28.202.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1501	84.645,00
		<b>TOTAL</b>	<b>84.645,00</b>

28.202.042740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 1501	2.473.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.473.000,00</b>
28.202.046620049.2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS	F	3390 - 1501	2.450.185,00
		3391 - 1501	703.220,00
		4490 - 1501	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.173.405,00</b>
28.202.241310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 1501	549.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>549.000,00</b>
28.202.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 1501	100.000,00
		3390 - 1501	11.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>111.000,00</b>
<b>28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>88.909.946,00</b>
28.203.041220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 1500	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>
28.203.041220050.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	42.815.692,00
		3191 - 1500	140.525,00
		3390 - 1500	605.083,00
<b>TOTAL</b>			<b>43.561.300,00</b>
28.203.041260050.2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	F	3390 - 1500	5.040.733,00
		3390 - 1501	31.541.683,00
		3391 - 1501	48.687,00
		4490 - 1501	7.960.593,00
		4490 - 1704	300.950,00
<b>TOTAL</b>			<b>44.892.646,00</b>
28.203.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1501	250.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>250.000,00</b>
28.203.041310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 1501	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>
28.203.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 1500	2.000,00
		3390 - 1500	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.000,00</b>
<b>28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>9.578.361,00</b>
28.204.041220027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>
28.204.041220027.6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	3390 - 1500	25.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>25.000,00</b>
28.204.041220043.1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	4490 - 1704	8.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.000,00</b>
28.204.041220043.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 1500	1.657.514,00
		3391 - 1500	33.000,00
		4490 - 1704	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.692.514,00</b>
28.204.041220043.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	3.108.576,00
		3191 - 1500	90.000,00
		3390 - 1500	516.570,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.715.146,00</b>
28.204.041250043.2364 - PROMOÇÃO DA GESTÃO DE DOCUMENTOS	F	3390 - 1500	3.365.864,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.365.864,00</b>
28.204.041260043.1159 - OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS	F	3390 - 1500	400.838,00
<b>TOTAL</b>			<b>400.838,00</b>
28.204.043920043.2363 - PRESERVAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO PATRIMÔNIO	F	3390 - 1500	326.604,00

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

DOCUMENTAL		3390 - 1501	24.395,00
		<b>TOTAL</b>	<b>350.999,00</b>
28.204.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3390 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>375.770.996,00</b>
<b>31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>177.138.627,00</b>
31.101.201220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 1500	3.390.000,00
		3391 - 1500	410.000,00
		4490 - 1704	800.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.600.000,00</b>
31.101.201220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	10.034.754,00
		3191 - 1500	880.000,00
		3390 - 1500	1.184.770,00
		<b>TOTAL</b>	<b>12.099.524,00</b>
31.101.201280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	30.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
31.101.205440062.1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	4490 - 1704	5.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>
31.101.205440062.2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	F	3390 - 1500	500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>
31.101.206080038.1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRÓDUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	F	3340 - 1500	30.000,00
		3350 - 1500	350.000,00
		3390 - 1500	2.200.000,00
		4490 - 1500	150.000,00
		4490 - 1704	1.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.730.000,00</b>
31.101.206080038.1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	3350 - 1500	20.000,00
		3390 - 1500	300.000,00
		3390 - 1754	100.000,00
		4490 - 1704	1.000.000,00
		4490 - 1749	412.500,00
		4490 - 1754	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.932.500,00</b>
31.101.206080038.2246 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	3340 - 1500	15.000,00
		3350 - 1500	365.000,00
		3390 - 1500	275.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>655.000,00</b>
31.101.206080038.4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	F	3340 - 1500	40.000,00
		3350 - 1500	80.000,00
		3390 - 1500	1.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.120.000,00</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	3350 - 1500	1.210.000,00
		4440 - 1500	289.000,00
		4450 - 1500	1.684.000,00
		4490 - 1500	6.200.000,00
		4490 - 1700	16.224.428,00
		4490 - 1704	3.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>28.607.428,00</b>
31.101.206080062.1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	3390 - 1500	150.000,00
		4490 - 1704	150.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>
31.101.206080062.3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA	F	4440 - 1500	200.000,00

TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS		4490 - 1500	50.000,00
		4490 - 1704	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.250.000,00</b>	
31.101.207820062.2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	3390 - 1500	30.695.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.695.000,00</b>	
31.101.207820062.3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	F	4440 - 1704	15.000.000,00
		4490 - 1500	5.559.142,00
		4490 - 1501	40.010.033,00
		4490 - 1704	26.050.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>86.619.175,00</b>	
<b>31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>96.171.217,00</b>
31.201.201220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 1501	350.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>350.000,00</b>	
31.201.201220038.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 1501	13.676.353,00
		3391 - 1501	1.271.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.947.353,00</b>	
31.201.201220038.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	48.231.439,00
		3191 - 1500	7.050.000,00
		3390 - 1500	4.032.045,00
		3390 - 1501	26.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>59.339.484,00</b>	
31.201.201280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	23.850,00
		3390 - 1501	499.000,00
		3391 - 1501	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>527.850,00</b>	
31.201.201310038.2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	3390 - 1501	185.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>185.000,00</b>	
31.201.202740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 1500	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>	
31.201.202740907.0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	3190 - 1500	15.000,00
		3390 - 1500	15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>	
31.201.205420038.8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	F	3390 - 1500	36.955,00
		3390 - 1501	443.045,00
<b>TOTAL</b>		<b>480.000,00</b>	
31.201.206080038.2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTO	F	3390 - 1500	86.000,00
		3390 - 1501	400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>486.000,00</b>	
31.201.206080062.1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	4490 - 1501	9.509.739,00
		4490 - 1704	71.754,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.581.493,00</b>	
31.201.206090038.2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS	F	3390 - 1501	1.898.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.898.000,00</b>	
31.201.206090038.8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	F	3390 - 1501	1.510.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.510.000,00</b>	
31.201.206090038.8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	F	3390 - 1500	86.700,00
		3390 - 1501	324.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>410.700,00</b>	
31.201.206310038.2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	3390 - 1501	82.559,00
		3390 - 1700	74.463,00
<b>TOTAL</b>		<b>157.022,00</b>	
31.201.206310038.8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS	F	3390 - 1500	87.500,00

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

			<b>TOTAL</b>	<b>87.500,00</b>
31.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 1500	859.367,00	
		3390 - 1501	5.121.448,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>5.980.815,00</b>
<b>31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>				<b>73.380.992,00</b>
31.202.201220038.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	45.738.000,00	
		3191 - 1500	5.674.996,00	
		3390 - 1500	5.236.584,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>56.649.580,00</b>
31.202.201280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1501	10.000,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
31.202.201310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 1500	10.000,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
31.202.202740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 1500	4.088.406,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>4.088.406,00</b>
31.202.206080038.2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA	F	3390 - 1500	5.509.770,00	
		3390 - 1501	675.000,00	
		3390 - 1700	604.000,00	
		3390 - 1702	20.000,00	
		3391 - 1500	465.000,00	
		4490 - 1700	1.615.519,00	
		4490 - 1702	15.000,00	
		4490 - 1704	1.417.000,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>10.321.289,00</b>
31.202.206080062.1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	4490 - 1704	2.054.187,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>2.054.187,00</b>
31.202.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 1500	100.000,00	
		3390 - 1500	147.530,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>247.530,00</b>
<b>31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO</b>				<b>28.848.160,00</b>
31.203.201220038.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	6.497.313,00	
		3190 - 1501	360.000,00	
		3390 - 1500	980.847,00	
		3390 - 1501	700.000,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>8.538.160,00</b>
31.203.206050038.2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO	F	3390 - 1501	17.900.000,00	
		3391 - 1501	160.000,00	
		4450 - 1704	10.000,00	
		4490 - 1501	1.800.000,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>19.870.000,00</b>
31.203.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3390 - 1501	440.000,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>440.000,00</b>
<b>31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO</b>				<b>15.000,00</b>
31.901.207820062.3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	F	4490 - 1754	15.000,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>
<b>31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>				<b>10.000,00</b>
31.902.206080038.1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4450 - 1704	10.000,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL</b>				<b>197.000,00</b>
31.903.205440062.1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	4490 - 1754	196.000,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>196.000,00</b>

31.903.205440062.2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLA NO MEIO RURAL	F	4490 - 1754	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000,00</b>
<b>31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO</b>			<b>10.000,00</b>
31.904.207820062.2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	4441 - 1759	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>
<b>32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			361.650.314,00
<b>32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			<b>170.479.666,00</b>
32.101.191220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 1500	13.588.669,00
		3391 - 1500	50.000,00
		4490 - 1704	250.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>13.888.669,00</b>
32.101.191220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	51.504.526,00
		3191 - 1500	192.000,00
		3390 - 1500	4.185.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>55.881.526,00</b>
32.101.193330051.2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	F	3350 - 1500	5.929.031,00
		3390 - 1500	2.940.000,00
		3390 - 1599	1.000.000,00
		4490 - 1704	1.130.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.999.031,00</b>
32.101.193630051.1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	F	3350 - 1500	1.080.000,00
		4420 - 1704	3.000.000,00
		4450 - 1704	8.300.000,00
		4490 - 1704	6.233.460,00
		<b>TOTAL</b>	<b>18.613.460,00</b>
32.101.195720017.2366 - UNIVERSALIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS	F	3390 - 1500	233.729,00
		3390 - 1754	5.133.512,00
		4490 - 1500	12.799.833,00
		4490 - 1754	45.914.906,00
		<b>TOTAL</b>	<b>64.081.980,00</b>
32.101.195730017.2361 - POPULARIZAÇÃO DA INOVAÇÃO	F	3350 - 1500	150.000,00
		3390 - 1500	5.035.000,00
		3390 - 1749	30.000,00
		4490 - 1704	1.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>6.215.000,00</b>
32.101.195730017.2365 - EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA	F	3350 - 1500	360.000,00
		3390 - 1500	240.000,00
		4490 - 1704	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>
<b>32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>24.525.357,00</b>
32.202.191220017.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	5.242.628,00
		3191 - 1500	32.600,00
		3390 - 1500	451.575,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.726.803,00</b>
32.202.191220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 1500	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
32.202.191310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 1500	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
32.202.195710017.2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	F	3360 - 1500	305.000,00
		3360 - 1700	6.000.000,00
		3390 - 1500	3.470.231,00

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

		3390 - 1700	2.000.000,00
		3391 - 1500	220.000,00
		4490 - 1700	5.050.000,00
		4490 - 1703	50.000,00
		4490 - 1704	1.699.323,00
		<b>TOTAL</b>	<b>18.794.554,00</b>
32.202.195720017.1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INovações	F	4490 - 1704	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
32.202.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 1500	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
<b>32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>			<b>166.645.291,00</b>
32.901.193640051.2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA	F	3390 - 1500	35.127.097,00
		<b>TOTAL</b>	<b>35.127.097,00</b>
32.901.195710017.2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE CITAIS	F	3390 - 1700	2.000.000,00
		3390 - 1703	10.400.000,00
		3390 - 1759	62.709.983,00
		4490 - 1501	6.000.000,00
		4490 - 1704	10.000,00
		4492 - 1759	5.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>86.119.983,00</b>
32.901.195720017.2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMICA CAPIXABA	F	3390 - 1759	27.622.909,00
		4490 - 1759	17.775.302,00
		<b>TOTAL</b>	<b>45.398.211,00</b>
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			1.783.810.186,00
<b>35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>617.180.881,00</b>
35.101.261210056.1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	F	3390 - 1501	3.248.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.248.000,00</b>
35.101.261220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 1501	1.243.400,00
		3391 - 1501	110.000,00
		4490 - 1704	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.403.400,00</b>
35.101.261220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	5.401.195,00
		3191 - 1500	710.000,00
		3390 - 1500	400.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>6.511.195,00</b>
35.101.261280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1501	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
35.101.262440859.0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	S	3360 - 1500	368.509.800,00
		<b>TOTAL</b>	<b>368.509.800,00</b>
35.101.264510859.1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	F	3390 - 1501	28.608.000,00
		4490 - 1502	5.000.000,00
		4490 - 1704	8.740.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>42.348.000,00</b>
35.101.264530859.1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	F	4490 - 1754	165.944.886,00
		<b>TOTAL</b>	<b>165.944.886,00</b>
35.101.267810056.1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL	F	3390 - 1501	2.100.000,00
		4490 - 1700	400.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>
35.101.267840859.2441 - OPERAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	F	3390 - 1500	11.965.000,00
		3390 - 1501	14.680.600,00
		<b>TOTAL</b>	<b>26.645.600,00</b>
35.101.267840859.5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	F	4490 - 1704	10.000,00

			<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
35.101.268460903.0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES	F	4590 - 1500	50.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.116.696.195,00</b>	
35.201.041220056.1156 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E EDIFICAÇÕES	F	4490 - 1501	12.570.257,00	
		4490 - 1899	800.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>13.370.257,00</b>	
35.201.261220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 1501	10.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	
35.201.261220056.5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER	F	3390 - 1501	562.498,00	
		4490 - 1500	1.500.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>2.062.498,00</b>	
35.201.261220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 1500	6.240.000,00	
		3390 - 1501	6.860.000,00	
		3390 - 1752	150.000,00	
		3391 - 1500	800.000,00	
		4490 - 1500	6.000.000,00	
		4490 - 1752	180.000,00	
		4490 - 1754	3.000.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>23.230.000,00</b>	
35.201.261220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	39.100.000,00	
		3191 - 1500	2.910.000,00	
		3390 - 1500	2.470.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>44.480.000,00</b>	
35.201.261280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1501	80.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>	
35.201.261310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 1500	350.000,00	
		3390 - 1501	10.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>360.000,00</b>	
35.201.262740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 1500	51.036.792,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>51.036.792,00</b>	
35.201.262740907.0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	3390 - 1500	90.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>90.000,00</b>	
35.201.265430056.1157 - CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS E CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	4490 - 1501	5.000.000,00	
		4490 - 1754	45.243.945,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>50.243.945,00</b>	
35.201.267820056.1141 - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	F	3340 - 1500	100.000,00	
		4440 - 1704	1.000.000,00	
		4490 - 1500	48.126.672,00	
		4490 - 1704	174.565.171,00	
		4490 - 1754	480.176.487,00	
		4490 - 1899	26.000.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>729.968.330,00</b>	
35.201.267820056.2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE	F	3390 - 1501	6.000.000,00	
		3390 - 1752	16.000.000,00	
		4490 - 1500	1.000.000,00	
		4490 - 1752	3.400.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>26.400.000,00</b>	
35.201.267820056.2341 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	F	4490 - 1501	40.000.000,00	
		4490 - 1704	40.000.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>80.000.000,00</b>	
35.201.267820056.2371 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GERENCIAMENTO,	F	3390 - 1500	650.000,00	

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

SUPERVISÃO E APOIO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES		3390 - 1501	17.000.000,00
		3390 - 1752	850.000,00
		4490 - 1500	32.712.681,00
		4490 - 1754	17.750.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>68.962.681,00</b>	
35.201.267820056.2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	F	3390 - 1752	1.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>
35.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 1500	1.019.649,00
		3390 - 1500	24.382.043,00
		<b>TOTAL</b>	<b>25.401.692,00</b>
<b>35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES</b>			<b>49.933.110,00</b>
35.903.264510859.0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	F	4490 - 1755	49.923.110,00
		<b>TOTAL</b>	<b>49.923.110,00</b>
35.903.266940035.0029 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDO DE AVAL BANDES	F	3390 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			<b>358.074.743,00</b>
<b>36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			<b>309.517.538,00</b>
36.101.151220054.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 1500	2.844.000,00
		3391 - 1500	100.000,00
		4490 - 1502	250.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.194.000,00</b>
36.101.151220054.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	10.448.909,00
		3191 - 1500	425.000,00
		3390 - 1500	848.955,00
		<b>TOTAL</b>	<b>11.722.864,00</b>
36.101.151230054.2369 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	F	3390 - 1500	1.197.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.197.000,00</b>
36.101.154510054.1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	3390 - 1500	1.000,00
		4490 - 1500	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
36.101.154510054.2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	3390 - 1500	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
36.101.154510054.3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	F	3390 - 1500	20.000,00
		4440 - 1500	20.000,00
		4440 - 1502	35.147.224,00
		4440 - 1704	63.057.006,00
		4490 - 1500	12.546.000,00
		4490 - 1704	2.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>112.790.830,00</b>
36.101.171220054.6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	3390 - 1500	60.000,00
		4490 - 1500	30.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>90.000,00</b>
36.101.171820054.5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	F	3340 - 1500	10.000.000,00
		3390 - 1500	237.439,00
		4440 - 1704	5.600.000,00
		4490 - 1500	5.370.850,00
		4490 - 1700	55.661.026,00
		4490 - 1704	41.199.114,00
		<b>TOTAL</b>	<b>118.068.429,00</b>
36.101.175120054.2378 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO REGIONAL DO SANEAMENTO BÁSICO	F	3390 - 1500	1.100.000,00
		4450 - 1500	30.000,00

		4490 - 1500	3.000.000,00
		4490 - 1704	32.643.280,00
		<b>TOTAL</b>	<b>36.773.280,00</b>
36.101.175120054.5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS	F	4440 - 1500	4.200.000,00
		4440 - 1704	5.500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>9.700.000,00</b>
36.101.178460903.0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES	F	4590 - 1500	10.000,00
		4590 - 1700	15.968.135,00
		<b>TOTAL</b>	<b>15.978.135,00</b>
<b>36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>			<b>48.557.205,00</b>
36.901.164810054.1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL	F	3360 - 1500	100.000,00
		4440 - 1704	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>105.000,00</b>
36.901.164820054.1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	F	3390 - 1500	143.008,00
		4490 - 1700	2.679.197,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.822.205,00</b>
36.901.164820054.3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	F	3360 - 1500	43.000.000,00
		3360 - 1754	105.000,00
		3390 - 1500	1.900.000,00
		4440 - 1704	4.000,00
		4440 - 1754	620.000,00
		4490 - 1704	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>45.630.000,00</b>
<b>37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>			52.389.123,00
<b>37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>			<b>50.392.523,00</b>
37.101.231220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 1500	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
37.101.231220113.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 1500	2.976.787,00
		3391 - 1500	40.000,00
		4490 - 1704	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.116.787,00</b>
37.101.231220113.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	6.396.695,00
		3191 - 1500	277.000,00
		3390 - 1500	673.997,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.347.692,00</b>
37.101.231280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
37.101.236950113.1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	F	3350 - 1500	40.000,00
		3390 - 1500	20.000,00
		4440 - 1704	11.200.000,00
		4490 - 1700	2.802.937,00
		4490 - 1704	322.904,00
		<b>TOTAL</b>	<b>14.385.841,00</b>
37.101.236950113.1575 - PRODETUR-ES	F	3390 - 1500	4.003,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.003,00</b>
37.101.236950113.2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	F	3350 - 1500	30.000,00
		3390 - 1500	500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>530.000,00</b>
37.101.236950113.2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	F	3340 - 1500	55.000,00
		3350 - 1500	50.000,00
		3350 - 1700	250.000,00
		3390 - 1500	2.165.200,00

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

		3390 - 1700	705.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.225.200,00</b>	
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	F	3340 - 1500	350.000,00
		3350 - 1500	17.735.000,00
		3390 - 1500	3.586.000,00
		4450 - 1500	47.000,00
		4490 - 1500	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>21.768.000,00</b>	
<b>37901 - FONDO DE FOMENTO DO TURISMO</b>			<b>1.996.600,00</b>
37.901.236950113.1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	F	3390 - 1759	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>	
37.901.236950113.1575 - PRODETUR-ES	F	3390 - 1759	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>	
37.901.236950113.2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	F	3390 - 1759	1.970.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.970.000,00</b>	
37.901.236950113.2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	F	3390 - 1759	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>	
37.901.236950113.2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	F	3390 - 1749	1.600,00
		3390 - 1759	14.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>15.600,00</b>	
<b>39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>			<b>89.032.033,00</b>
<b>39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>			<b>88.002.033,00</b>
39.101.271220159.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 1500	6.791.000,00
		3391 - 1500	165.000,00
		4490 - 1704	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.976.000,00</b>	
39.101.271220159.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	6.343.516,00
		3191 - 1500	240.000,00
		3390 - 1500	1.253.729,00
	<b>TOTAL</b>	<b>7.837.245,00</b>	
39.101.271280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	
39.101.271280159.2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER	F	3390 - 1500	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>	
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	F	3350 - 1500	12.895.000,00
		3350 - 1747	200.000,00
		3390 - 1500	5.041.000,00
		3390 - 1747	200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>18.336.000,00</b>	
39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	F	4440 - 1500	270.000,00
		4440 - 1704	700.000,00
		4450 - 1500	3.602.000,00
		4490 - 1500	125.000,00
		4490 - 1704	4.901.567,00
	<b>TOTAL</b>	<b>9.598.567,00</b>	
39.101.278120159.2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	F	3390 - 1500	4.093.000,00
		4490 - 1704	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.113.000,00</b>	
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	F	3340 - 1500	418.000,00
		3350 - 1500	27.251.217,00
		3350 - 1747	705.000,00
		3390 - 1500	5.372.000,00

			3390 - 1700	2.665.004,00
			3390 - 1747	4.670.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>41.081.221,00</b>
<b>39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>				
39.901.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	F	3390 - 1759	10.000,00	<b>TOTAL</b>
				<b>10.000,00</b>
39.901.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	F	3390 - 1754	100.000,00	<b>TOTAL</b>
				<b>100.000,00</b>
39.901.278120159.2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	F	3390 - 1759	910.000,00	<b>TOTAL</b>
				<b>910.000,00</b>
39.901.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	F	3390 - 1759	10.000,00	<b>TOTAL</b>
				<b>10.000,00</b>
<b>40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>				
<b>40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>				
40.101.131220043.1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT	F	3390 - 1500	900.000,00	
		4490 - 1500	500.000,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>
40.101.131220043.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 1500	2.725.000,00	
		3391 - 1500	65.000,00	
		4490 - 1500	69.110,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>2.859.110,00</b>
40.101.131220043.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECULT	F	3190 - 1500	12.664.263,00	
		3191 - 1500	795.000,00	
		3390 - 1500	2.195.877,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>15.655.140,00</b>
40.101.131220043.6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	3390 - 1500	10.000,00	<b>TOTAL</b>
				<b>10.000,00</b>
40.101.131280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	10.000,00	<b>TOTAL</b>
				<b>10.000,00</b>
40.101.133910043.1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	F	3350 - 1500	65.000,00	
		4440 - 1500	200.000,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>265.000,00</b>
40.101.133910043.2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	F	3340 - 1500	60.000,00	
		3350 - 1500	950.000,00	
		3390 - 1500	250.000,00	
		4422 - 1500	200.000,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>1.460.000,00</b>
40.101.133920043.1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	4450 - 1500	135.000,00	
		4490 - 1500	1.699.240,00	
		4490 - 1719	11.707.320,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>13.541.560,00</b>
40.101.133920043.1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	F	3380 - 1500	5.000.000,00	
		4490 - 1500	3.000.000,00	
		4490 - 1704	65.000.000,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>73.000.000,00</b>
40.101.133920043.2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRÓDUTIVAS DA CULTURA	F	3390 - 1500	804.000,00	
		4490 - 1500	54.650,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>858.650,00</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	F	3340 - 1500	935.000,00	
		3350 - 1500	16.859.250,00	
		3390 - 1500	410.000,00	
		4440 - 1500	150.000,00	

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

		4450 - 1500	615.000,00
		<b>TOTAL</b>	
40.101.133920043.4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	3390 - 1500	4.777.023,00
		4490 - 1500	755.000,00
		<b>TOTAL</b>	
40.101.133920043.4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL	F	3350 - 1500	1.992.000,00
		3390 - 1500	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	
<b>40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>47.192.556,00</b>
40.901.133910043.2320 - FINANCIAMENTO E INCENTIVO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	F	4441 - 1704	1.636.864,00
		<b>TOTAL</b>	
40.901.133910043.2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO	F	3390 - 1500	4.350.000,00
		<b>TOTAL</b>	
40.901.133920043.2298 - APOIO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL	F	3341 - 1500	1.000.000,00
		3350 - 1719	6.670.162,00
		3390 - 1500	100.000,00
		3390 - 1719	16.788.532,00
		<b>TOTAL</b>	
40.901.133920043.2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	F	3390 - 1500	16.646.998,00
		<b>TOTAL</b>	
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			222.177.258,00
<b>41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>51.252.359,00</b>
41.101.181220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 1500	2.679.650,00
		3391 - 1500	80.000,00
		4490 - 1704	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	
41.101.181220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	8.764.292,00
		3191 - 1500	180.252,00
		3390 - 1500	1.132.128,00
		<b>TOTAL</b>	
41.101.181280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	F	3340 - 1500	35.000,00
		3350 - 1500	1.285.000,00
		3390 - 1500	3.392.000,00
		4490 - 1500	17.000,00
		4490 - 1704	300.000,00
		<b>TOTAL</b>	
41.101.185410205.2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	F	3350 - 1500	5.045.000,00
		3371 - 1500	450.000,00
		3390 - 1500	3.086.668,00
		4450 - 1500	100.000,00
		4490 - 1704	571.926,00
		4490 - 1720	9.520.032,00
		4490 - 1754	1.895.979,00
		<b>TOTAL</b>	
41.101.185411000.1091 - RECUPERAÇÃO DE MANanciais E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REflorestar	F	3390 - 1754	4.279.693,00
		4490 - 1754	1.996.248,00
		<b>TOTAL</b>	
41.101.185441000.1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	3390 - 1754	6.031.491,00
		4490 - 1754	160.000,00
		<b>TOTAL</b>	

<b>41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>				<b>91.510.802,00</b>
41.201.181220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 1501	20.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>
41.201.181220027.6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	3390 - 1501	70.000,00	
				3390 - 1753 110.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>180.000,00</b>
41.201.181220205.1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA	F	3390 - 1501	1.400.000,00	
				3390 - 1753 2.294.288,00
				3391 - 1753 1.500.000,00
				4490 - 1501 250.000,00
				4490 - 1704 10.000,00
				4490 - 1753 6.091.994,00
<b>TOTAL</b>				<b>11.546.282,00</b>
41.201.181220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 1500	6.502.475,00	
				3390 - 1501 7.067.771,00
				3390 - 1753 2.228.000,00
				3391 - 1501 220.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>16.018.246,00</b>
41.201.181220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	41.533.316,00	
				3191 - 1500 3.905.000,00
				3390 - 1500 2.899.301,00
				3390 - 1501 400.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>48.737.617,00</b>
41.201.181280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1501	90.000,00	
				3390 - 1753 280.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>370.000,00</b>
41.201.185410205.2338 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	F	3350 - 1500	240.000,00	
				3390 - 1501 985.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.225.000,00</b>
41.201.185410205.2340 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	3350 - 1500	70.000,00	
				3350 - 1501 1.003.846,00
				3390 - 1501 1.831.900,00
				3390 - 1899 831.852,00
				4490 - 1501 200.000,00
				4490 - 1899 1.200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.137.598,00</b>
41.201.185420205.2337 - GESTÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	F	3390 - 1703	2.219.933,00	
				3390 - 1753 1.438.250,00
				4490 - 1703 520.000,00
				4490 - 1753 1.200.306,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.378.489,00</b>
41.201.185420205.2339 - LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	3390 - 1500	25.000,00	
				3390 - 1753 1.470.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.495.000,00</b>
41.201.185420205.2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	F	3340 - 1753	552.570,00	
				4440 - 1500 20.000,00
				4440 - 1753 430.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.002.570,00</b>
41.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 1500	300.000,00	
				3390 - 1500 100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>400.000,00</b>
<b>41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>				<b>34.136.375,00</b>

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

41.202.181220018.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 1500	1.819.500,00
		3391 - 1500	40.500,00
		4490 - 1704	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.060.000,00</b>
41.202.181220018.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	7.332.653,00
		3190 - 1747	450.000,00
		3191 - 1500	814.000,00
		3390 - 1500	803.853,00
		3390 - 1747	35.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>9.435.506,00</b>
41.202.181220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 1501	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
41.202.181280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1704	30.000,00
		3390 - 1747	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>35.000,00</b>
41.202.181310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 1500	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
41.202.185440018.1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	F	3390 - 1704	2.000.000,00
		4490 - 1704	1.120.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.120.000,00</b>
41.202.185440018.2336 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SISTEMAS DE MONITORAMENTO E DE SEGURANÇA DE BARRAGEM	F	3390 - 1500	30.000,00
		3390 - 1501	51.000,00
		3390 - 1704	1.392.351,00
		3390 - 1747	480.500,00
		3390 - 1899	100,00
		4490 - 1501	30.000,00
		4490 - 1704	190.000,00
		4490 - 1747	25.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.198.951,00</b>
41.202.185441000.1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	3390 - 1754	10.956.498,00
		4490 - 1754	6.310.420,00
		<b>TOTAL</b>	<b>17.266.918,00</b>
41.202.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3390 - 1500	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE</b>			<b>10.012.534,00</b>
41.901.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	F	3341 - 1500	7.000.000,00
		3390 - 1708	500.000,00
		3390 - 1759	250.000,00
		4490 - 1708	500.000,00
		4490 - 1759	150.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>8.400.000,00</b>
41.901.185410205.2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	F	3390 - 1708	612.534,00
		3390 - 1759	250.000,00
		4490 - 1708	600.000,00
		4490 - 1759	150.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.612.534,00</b>
<b>41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>35.265.188,00</b>
41.902.185410205.2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	F	3390 - 1704	20.211.753,00
		3390 - 1759	5.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>25.211.753,00</b>
41.902.185410205.2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	F	3360 - 1759	2.800.000,00
		3390 - 1759	3.700.000,00

			4490 - 1704	400.000,00
			4490 - 1709	3.153.435,00
			<b>TOTAL</b>	<b>10.053.435,00</b>
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>				4.061.562.734,00
<b>42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>				<b>3.929.602.139,00</b>
42.101.121220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 1500	100.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	
42.101.121220032.1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	F	3390 - 1500	10.383.140,00	
		4490 - 1500	13.981.612,00	
		4490 - 1550	29.000.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>53.364.752,00</b>	
42.101.121220032.2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	F	3190 - 1500	5.570.000,00	
		3190 - 1540	166.350.000,00	
		3191 - 1500	930.000,00	
		3191 - 1540	13.650.000,00	
		3390 - 1500	1.210.000,00	
		3390 - 1540	20.252.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>207.962.000,00</b>	
42.101.121220032.2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	F	3390 - 1500	70.459.274,00	
		3390 - 1550	20.000.000,00	
		3391 - 1500	389.004,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>90.848.278,00</b>	
42.101.121220032.2353 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E PROMOÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO	F	3390 - 1500	1.295.343,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>1.295.343,00</b>	
42.101.121220032.2358 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE QUALIDADE DE VIDA PARA OS SERVIDORES	F	3390 - 1500	100.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	
42.101.121220032.6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	F	3390 - 1500	1.457.680,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>1.457.680,00</b>	
42.101.121250032.6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	F	3190 - 1500	330.000,00	
		3390 - 1500	1.460.419,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>1.790.419,00</b>	
42.101.121260033.8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	F	3390 - 1500	45.478.229,00	
		3391 - 1500	14.733.734,00	
		4490 - 1500	114.152.783,00	
		4490 - 1550	15.814.282,00	
		4490 - 1569	1.000.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>191.179.028,00</b>	
42.101.121280032.2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	F	3350 - 1500	230.000,00	
		3390 - 1500	12.147.674,00	
		3391 - 1500	50.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>12.427.674,00</b>	
42.101.121310032.2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	3390 - 1500	3.900.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>3.900.000,00</b>	
42.101.123060032.6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	F	3390 - 1500	21.385.220,00	
		3390 - 1501	24.942.927,00	
		3390 - 1552	45.000.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>91.328.147,00</b>	
42.101.123610027.0035 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	F	3190 - 1540	10.000.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>	
42.101.123610032.2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	3340 - 1540	8.195.948,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>8.195.948,00</b>	
42.101.123610032.2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR -	F	3350 - 1500	1.025.000,00	

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL		3350 - 1551	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.035.000,00</b>
42.101.123610032.2354 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	3390 - 1500	233.210.337,00
		3390 - 1550	20.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>253.210.337,00</b>
42.101.123610032.2374 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	3190 - 1500	2.050.000,00
		3190 - 1540	443.178.509,00
		3191 - 1500	150.000,00
		3191 - 1540	14.200.000,00
		3390 - 1500	130.000,00
		3390 - 1540	42.920.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>502.628.509,00</b>
42.101.123610033.1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	3390 - 1500	1.920.000,00
		4490 - 1500	90.069.102,00
		4490 - 1550	5.014.654,00
		4490 - 1569	3.034.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>100.037.756,00</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, <u>INDÍGENA</u> , QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	F	3350 - 1500	395.000,00
		3350 - 1540	25.000.000,00
		3390 - 1500	460.000,00
		4450 - 1500	625.000,00
		4450 - 1540	10.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>36.480.000,00</b>
42.101.123610033.2703 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	4490 - 1500	6.188.764,00
		<b>TOTAL</b>	<b>6.188.764,00</b>
42.101.123610033.4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	3340 - 1500	145.000,00
		3340 - 1540	15.000.000,00
		3390 - 1500	1.872.000,00
		4440 - 1500	27.765.798,00
		<b>TOTAL</b>	<b>44.782.798,00</b>
42.101.123610033.6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	3390 - 1500	1.603.593,00
		3391 - 1500	20.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.623.593,00</b>
42.101.123610033.8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	F	3350 - 1500	3.600.000,00
		3390 - 1550	7.080.000,00
		3390 - 1569	6.000.000,00
		4440 - 1500	20.000,00
		4450 - 1500	2.400.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>19.100.000,00</b>
42.101.123620027.0036 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO MÉDIO	F	3190 - 1540	10.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>
42.101.123620032.2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	F	3350 - 1500	1.475.000,00
		4450 - 1500	20.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.495.000,00</b>
42.101.123620032.2356 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	3390 - 1500	320.733.819,00
		3390 - 1550	20.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>340.733.819,00</b>
42.101.123620032.2375 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO	F	3190 - 1500	2.400.000,00
		3190 - 1540	755.905.000,00
		3190 - 1569	2.500.000,00
		3191 - 1500	300.000,00
		3191 - 1540	31.000.000,00

		3191 - 1569	300.000,00
		3390 - 1500	150.000,00
		3390 - 1540	76.953.000,00
		3390 - 1569	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>869.708.000,00</b>	
42.101.123620033.1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	3390 - 1500	4.080.000,00
		4490 - 1500	137.777.828,00
		4490 - 1550	10.171.064,00
		4490 - 1569	5.566.000,00
		4490 - 1599	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>162.594.892,00</b>	
42.101.123620033.2347 - LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES E ELABORAÇÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS	F	3390 - 1500	13.559.398,00
		3390 - 1570	151.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.710.398,00</b>	
42.101.123620033.2348 - VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	F	3390 - 1500	500.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>500.200,00</b>	
42.101.123620033.2704 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	4490 - 1500	13.151.123,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.151.123,00</b>	
42.101.123620033.6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	F	3390 - 1500	3.496.667,00
		3391 - 1500	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.536.667,00</b>	
42.101.123620033.8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	F	3390 - 1500	10.275.838,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.275.838,00</b>	
42.101.123620033.8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	F	3390 - 1500	116.225.863,00
		3390 - 1550	4.920.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>121.145.863,00</b>	
42.101.123620033.8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	F	3390 - 1500	19.243.137,00
<b>TOTAL</b>		<b>19.243.137,00</b>	
42.101.123630033.8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	F	3390 - 1500	58.021.305,00
		3390 - 1502	3.206.129,00
<b>TOTAL</b>		<b>61.227.434,00</b>	
42.101.123640033.2311 - FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR	F	3390 - 1500	48.576.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>48.576.000,00</b>	
42.101.123650033.2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	F	3340 - 1500	200.000,00
		4440 - 1500	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>250.000,00</b>	
42.101.123660032.2373 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DA EJA	F	3190 - 1500	270.000,00
		3190 - 1540	81.500.000,00
		3191 - 1500	10.000,00
		3191 - 1540	1.600.000,00
		3390 - 1500	30.000,00
		3390 - 1540	7.475.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>90.885.000,00</b>	
42.101.123660033.8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	F	3390 - 1500	893.006,00
		3391 - 1500	15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>908.006,00</b>	
42.101.123670032.2372 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	3190 - 1500	280.000,00
		3190 - 1540	222.470.000,00
		3191 - 1500	10.000,00
		3191 - 1540	400.000,00
		3390 - 1500	20.000,00
		3390 - 1540	33.310.000,00

		<b>TOTAL</b>	<b>256.490.000,00</b>
42.101.123670033.8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	3390 - 1500	1.760.000,00
		3391 - 1500	20.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.780.000,00</b>
42.101.123670033.8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	3390 - 1540	48.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>48.000.000,00</b>
42.101.127820032.2376 - TRASPORTE ESCOLAR	F	3342 - 1540	176.137.477,00
		3390 - 1500	34.659.718,00
		3390 - 1553	210.000,00
		4440 - 1573	5.347.541,00
		<b>TOTAL</b>	<b>216.354.736,00</b>

**42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO**

42.201.121220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 1500	90.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>90.000,00</b>
42.201.121220152.1130 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAMES	F	4490 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
42.201.121220152.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	2.963.883,00
		3191 - 1500	175.000,00
		3390 - 1500	518.100,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.656.983,00</b>
42.201.122740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 1500	403.408,00
		<b>TOTAL</b>	<b>403.408,00</b>
42.201.123640152.2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS	F	3390 - 1500	3.589.454,00
		3391 - 1500	318.000,00
		4490 - 1500	876.000,00
		4490 - 1501	47.100,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.830.554,00</b>
42.201.123640152.4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES	F	3190 - 1500	6.750.956,00
		3191 - 1500	888.000,00
		3390 - 1500	998.134,00
		<b>TOTAL</b>	<b>8.637.090,00</b>
42.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 1500	5.000,00
		3390 - 1500	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

**42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO**

42.901.123610033.4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	4440 - 1500	75.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>75.000.000,00</b>
42.901.123650033.2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	F	4440 - 1500	39.322.560,00
		<b>TOTAL</b>	<b>39.322.560,00</b>

**44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

<b>44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>			<b>4.817.430.530,00</b>
44.901.101220027.0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	S	3190 - 1500	2.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>
44.901.101220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	S	3390 - 1500	2.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>
44.901.101220061.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	3341 - 1605	600.000,00
		3350 - 1605	100.800.000,00
		3390 - 1500	64.483.325,00
		3390 - 1605	19.790.819,00
		3391 - 1500	1.600.000,00
		4490 - 1500	50.000,00

		<b>TOTAL</b>	<b>187.324.144,00</b>
44.901.101220061.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	3190 - 1500 3191 - 1500 3390 - 1500	191.533.000,00 14.900.000,00 18.520.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>224.953.000,00</b>
44.901.101220061.2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	S	3390 - 1500 3391 - 1500	14.758.000,00 326.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>15.084.000,00</b>
44.901.101220061.2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	S	3390 - 1500	790.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>790.000,00</b>
44.901.101260061.2127 - GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS	S	3390 - 1500 3390 - 1600 3391 - 1500 4490 - 1500	33.000.000,00 1.055.572,00 7.000.000,00 5.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>46.055.572,00</b>
44.901.101280061.2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	S	3390 - 1500 3390 - 1600	15.682.591,00 7.700.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>23.382.591,00</b>
44.901.103010061.2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	S	3340 - 1500 3341 - 1500 3390 - 1500 3390 - 1600 4440 - 1500 4441 - 1500	120.000,00 13.998.525,00 11.789.452,00 21.786.000,00 280.000,00 33.477.380,00
		<b>TOTAL</b>	<b>81.451.357,00</b>
44.901.103020061.1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	S	3390 - 1500 4450 - 1500 4490 - 1500 4490 - 1601 4490 - 1631 4490 - 1635 4490 - 1659 4490 - 1754	15.940.000,00 7.000.000,00 32.126.934,00 9.932.144,00 4.847.777,00 1.782.514,00 7.690.790,00 500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>79.820.159,00</b>
44.901.103020061.1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	S	4490 - 1500 4490 - 1631	25.250.002,00 47.078.159,00
		<b>TOTAL</b>	<b>72.328.161,00</b>
44.901.103020061.1127 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SAÚDE NORTE	S	4490 - 1500 4490 - 1634	23.500.000,00 201.873.370,00
		<b>TOTAL</b>	<b>225.373.370,00</b>
44.901.103020061.1139 - NOVO HOSPITAL REGIONAL DE COLATINA	S	4490 - 1500	1.550.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.550.000,00</b>
44.901.103020061.2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	S	3350 - 1500 3350 - 1600 3390 - 1500 3390 - 1502 3390 - 1600 3390 - 1899 3391 - 1500	579.211.776,00 197.028.830,00 447.516.800,00 7.694.710,00 91.064.599,00 493.840,00 608.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.323.618.555,00</b>
44.901.103020061.2191 - COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	S	3341 - 1500	30.200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>30.200.000,00</b>

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	S	3340 - 1500	780.000,00
		3350 - 1500	4.658.000,00
		4440 - 1500	665.000,00
		4450 - 1500	8.730.230,00
		4490 - 1500	250.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>15.083.230,00</b>
44.901.103020061.2313 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL	S	3190 - 1500	422.801.056,00
		3191 - 1500	25.180.000,00
		3390 - 1500	54.700.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>502.681.056,00</b>
44.901.103020061.2325 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR	S	3341 - 1500	71.100.000,00
		3350 - 1500	450.649.665,00
		3350 - 1600	566.480.433,00
	<b>TOTAL</b>		<b>1.088.230.098,00</b>
44.901.103020061.2326 - ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À REDE PÚBLICA	S	3350 - 1500	19.400.000,00
		3390 - 1500	169.628.000,00
		3390 - 1600	28.994.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>218.022.000,00</b>
44.901.103020061.2335 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES	S	3390 - 1500	125.831.595,00
		3390 - 1600	108.829.383,00
	<b>TOTAL</b>		<b>234.660.978,00</b>
44.901.103020061.2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS	S	3390 - 1500	23.919.121,00
		3390 - 1600	8.800.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>32.719.121,00</b>
44.901.103020061.4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	S	3341 - 1500	57.010.000,00
		3350 - 1500	77.000.000,00
		3350 - 1600	17.122.000,00
		4450 - 1500	300.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>151.432.000,00</b>
44.901.103030061.2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS	S	3341 - 1500	1.456.800,00
		3367 - 1500	3.307.481,00
		3390 - 1500	13.027.810,00
	<b>TOTAL</b>		<b>17.792.091,00</b>
44.901.103030061.2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS	S	3390 - 1500	177.480.000,00
		3390 - 1600	39.056.228,00
	<b>TOTAL</b>		<b>216.536.228,00</b>
44.901.103040061.4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRÓDUTOS E SERVIÇOS	S	3390 - 1600	1.902.200,00
		3390 - 1659	200.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>2.102.200,00</b>
44.901.103050061.2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE	S	3390 - 1500	4.250.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>4.250.000,00</b>
44.901.103050061.2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	3350 - 1600	291.360,00
		3390 - 1500	5.000.000,00
		3390 - 1600	7.810.080,00
		3390 - 1659	4.889.179,00
	<b>TOTAL</b>		<b>17.990.619,00</b>
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			2.887.470.412,00
<b>45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>122.376.820,00</b>
45.101.061220561.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	19.691.772,00
		3191 - 1500	840.000,00
		3390 - 1500	2.850.146,00
	<b>TOTAL</b>		<b>23.381.918,00</b>

45.101.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	90.000,00
		3391 - 1500	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>90.000,00</b>	
45.101.061810561.1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	3390 - 1700	2.000.000,00
		3390 - 1754	2.005.620,00
		4490 - 1500	20.000,00
		4490 - 1700	24.000.000,00
		4490 - 1754	21.074.948,00
<b>TOTAL</b>		<b>49.100.568,00</b>	
45.101.061810561.2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	F	3390 - 1500	39.114.335,00
		3391 - 1500	104.000,00
		4490 - 1704	4.585.999,00
<b>TOTAL</b>		<b>43.804.334,00</b>	
45.101.061820059.1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	F	4490 - 1700	6.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.000.000,00</b>	
<b>45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>581.829.922,00</b>
45.102.061220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 1500	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000,00</b>	
45.102.061220561.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	448.207.306,00
		3191 - 1500	50.000.000,00
		3390 - 1500	27.906.401,00
<b>TOTAL</b>		<b>526.113.707,00</b>	
45.102.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	3.000,00
		3391 - 1500	1.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.500,00</b>	
45.102.061810561.1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	3390 - 1500	10.000,00
		4490 - 1704	13.799.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.809.000,00</b>	
45.102.061810561.2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	F	3390 - 1500	41.650.715,00
		3391 - 1500	250.000,00
		4490 - 1704	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>41.901.715,00</b>	
<b>45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.341.494.434,00</b>
45.103.061220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 1500	4.065.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.065.000,00</b>	
45.103.061220561.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	1.001.647.669,00
		3191 - 1500	900.000,00
		3390 - 1500	186.715.116,00
		3390 - 1501	48.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.237.262.785,00</b>	
45.103.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>	
45.103.061810561.1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	3390 - 1500	1.020.000,00
		4440 - 1500	100.000,00
		4490 - 1500	5.000.000,00
		4490 - 1704	17.841.160,00
<b>TOTAL</b>		<b>23.961.160,00</b>	
45.103.061810561.2902 - PÓLICIAÇÃO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	3390 - 1500	75.655.489,00
		3391 - 1500	250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>75.905.489,00</b>	
<b>45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>207.254.183,00</b>
45.104.061220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO	F	3390 - 1500	305.000,00

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

<b>SELETIVO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>305.000,00</b>
45.104.061220059.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500 3191 - 1500 3390 - 1500	174.767.955,00 200.000,00 26.514.228,00
		<b>TOTAL</b>	<b>201.482.183,00</b>
45.104.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
45.104.061820059.1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	F	3390 - 1600 4490 - 1704	110.000,00 10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>120.000,00</b>
45.104.061820059.2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CÔNTRÔLE DE ACIDENTES E SINISTROS	F	3350 - 1500 3390 - 1500 3390 - 1899 3391 - 1500	20.000,00 5.110.000,00 30.000,00 87.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.247.000,00</b>
<b>45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR</b>			<b>6.655.608,00</b>
45.105.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
45.105.063020561.1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR	F	4490 - 1704	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
45.105.063020561.2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	F	3390 - 1500 3390 - 1600 3390 - 1659 3391 - 1500	6.390.621,00 153.400,00 4.300,00 96.287,00
		<b>TOTAL</b>	<b>6.644.608,00</b>
<b>45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>			<b>48.007.612,00</b>
45.106.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
45.106.061820059.1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	F	3390 - 1754 4440 - 1500 4490 - 1500 4490 - 1754	1.132.073,00 35.000,00 11.893.984,00 34.845.183,00
		<b>TOTAL</b>	<b>47.906.240,00</b>
45.106.061820059.2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	F	3390 - 1500 4440 - 1500	61.372,00 30.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>91.372,00</b>
<b>45107 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>100.407.562,00</b>
<b>SELETIVO</b>			
45.107.061220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO	F	3390 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
45.107.061220561.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500 3191 - 1500 3390 - 1500	69.236.968,00 8.005.000,00 4.755.409,00
		<b>TOTAL</b>	<b>81.997.377,00</b>
45.107.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
45.107.061810561.1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	4440 - 1500 4490 - 1704	20.000,00 10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
45.107.061810561.2368 - PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL E DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	F	3390 - 1500 3391 - 1500	18.300.185,00 60.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>18.360.185,00</b>
<b>45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>			<b>399.893.206,00</b>

45.202.061220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 1501	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>
45.202.061220036.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 1501	71.310.000,00
		3390 - 1752	20.540.000,00
		3391 - 1501	300.000,00
		4490 - 1501	5.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>97.150.000,00</b>
45.202.061220036.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1501	50.100.000,00
		3191 - 1501	2.500.000,00
		3390 - 1501	26.949.206,00
		<b>TOTAL</b>	<b>79.549.206,00</b>
45.202.061250036.2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	F	3390 - 1752	11.898.500,00
		3391 - 1752	100.000,00
		4490 - 1752	8.500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>20.498.500,00</b>
45.202.061250036.2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	F	3390 - 1501	19.009.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>19.009.000,00</b>
45.202.061250036.2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	F	3390 - 1501	45.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>45.000.000,00</b>
45.202.061260036.2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN	F	3390 - 1501	35.500.000,00
		3390 - 1749	4.800.000,00
		3390 - 1752	12.693.500,00
		3391 - 1501	7.500.000,00
		4440 - 1500	30.000,00
		4490 - 1501	10.000.000,00
		4490 - 1752	5.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>75.523.500,00</b>
45.202.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1501	665.000,00
		3391 - 1501	30.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>695.000,00</b>
45.202.061310036.2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	3390 - 1752	9.668.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>9.668.000,00</b>
45.202.061310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 1752	5.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>
45.202.063330026.4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	F	3390 - 1501	15.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>15.000.000,00</b>
45.202.064510036.2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	F	3390 - 1752	30.100.000,00
		4490 - 1752	300.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>30.400.000,00</b>
45.202.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 1501	500.000,00
		3390 - 1501	1.700.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.200.000,00</b>
<b>45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL</b>			<b>7.500.000,00</b>
45.901.061810027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1759	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
45.901.061810561.1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	4490 - 1755	3.000.000,00
		4490 - 1759	3.500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>6.500.000,00</b>
45.901.061810561.2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	F	3390 - 1759	999.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>999.000,00</b>
<b>45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR</b>			<b>7.067.028,00</b>
45.902.061810561.1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS	F	4490 - 1755	6.827.000,00

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA		<b>TOTAL</b>	<b>6.827.000,00</b>
45.902.061810561.2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	3390 - 1754	14.700,00
		3390 - 1759	225.328,00
		<b>TOTAL</b>	<b>240.028,00</b>
<b>45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES</b>			<b>22.030.750,00</b>
45.904.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1759	601.000,00
		3391 - 1759	9.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>610.000,00</b>
45.904.061820059.1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	F	3390 - 1759	1.330.750,00
		4490 - 1754	100.000,00
		4490 - 1759	10.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>11.430.750,00</b>
45.904.061820059.2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	F	3390 - 1759	9.989.000,00
		3391 - 1759	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>9.990.000,00</b>
<b>45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO</b>			<b>27.953.287,00</b>
45.905.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	19.184,00
		<b>TOTAL</b>	<b>19.184,00</b>
45.905.061820059.1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	F	3390 - 1704	2.200.000,00
		4450 - 1500	100.000,00
		4490 - 1704	3.050.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.350.000,00</b>
45.905.061820059.2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	F	3390 - 1704	12.300.000,00
		4441 - 1704	10.284.103,00
		<b>TOTAL</b>	<b>22.584.103,00</b>
<b>45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>15.000.000,00</b>
45.906.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1713	500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>
45.906.061810561.1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	4490 - 1713	5.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>
45.906.061810561.2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	F	3390 - 1713	2.500.000,00
		4490 - 1713	3.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.500.000,00</b>
45.906.061820059.1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	F	4490 - 1713	4.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>
<b>46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>			876.804.565,00
<b>46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>			<b>755.439.870,00</b>
46.101.141220053.1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES	F	3390 - 1500	2.181.602,00
		3390 - 1754	24.696.932,00
		4490 - 1500	2.693.852,00
		4490 - 1754	7.713.845,00
		<b>TOTAL</b>	<b>37.286.231,00</b>
46.101.141220053.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	431.736.263,00
		3191 - 1500	31.741.000,00
		3390 - 1500	70.353.971,00
		<b>TOTAL</b>	<b>533.831.234,00</b>
46.101.141280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
46.101.144210053.1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	F	4490 - 1704	12.311.474,00
		<b>TOTAL</b>	<b>12.311.474,00</b>
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	F	3350 - 1500	52.797.529,00
		3390 - 1500	90.911.083,00

			3390 - 1700	200.000,00
			3391 - 1500	148.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>144.056.612,00</b>
46.101.144210053.2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	3350 - 1500	4.636.568,00	
		3350 - 1700	1.190.000,00	
		3390 - 1500	17.747.578,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>23.574.146,00</b>	
46.101.144210053.3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	4490 - 1700	600.000,00	
		4490 - 1704	3.779.173,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>4.379.173,00</b>	
<b>46113 - POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO</b>				<b>90.636.926,00</b>
46.113.061220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 1500	1.054.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>1.054.000,00</b>	
46.113.061220053.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	50.189.702,00	
		3191 - 1500	6.497.728,00	
		3390 - 1500	10.424.634,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>67.112.064,00</b>	
46.113.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	1.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	
46.113.061810053.1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	4490 - 1704	5.377.898,00	
		4490 - 1706	271.427,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>5.649.325,00</b>	
46.113.061810053.2367 - POLICIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS PENais E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	3390 - 1500	16.746.464,00	
		3391 - 1500	74.073,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>16.820.537,00</b>	
<b>46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>				<b>5.237.769,00</b>
46.202.141220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 1500	1.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	
46.202.141220068.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	3.684.204,00	
		3191 - 1500	56.000,00	
		3390 - 1500	538.738,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>4.278.942,00</b>	
46.202.141280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	7.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>	
46.202.141310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 1500	2.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>	
46.202.144220068.4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	F	3390 - 1500	345.325,00	
		3390 - 1501	26.500,00	
		3391 - 1500	51.500,00	
		4490 - 1500	16.000,00	
		4490 - 1700	498.502,00	
		4490 - 1704	10.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>947.827,00</b>	
46.202.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3390 - 1500	1.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	
<b>46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>				<b>16.600.000,00</b>
46.901.141280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1759	678.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>678.000,00</b>	
46.901.144210053.1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	F	3390 - 1759	2.500.000,00	
		4490 - 1759	700.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>3.200.000,00</b>	
46.901.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	F	3390 - 1759	2.841.964,00	

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

			4490 - 1759	200.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>3.041.964,00</b>
46.901.144210053.2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	3350 - 1759	1.600.000,00	
		3390 - 1759	2.100.000,00	
		4450 - 1759	200.000,00	
		4490 - 1759	2.500.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>6.400.000,00</b>	
46.901.144210053.3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	3390 - 1759	240.036,00	
		4490 - 1759	3.040.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>3.280.036,00</b>	
<b>46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL</b>				<b>4.180.000,00</b>
46.903.141280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1712	20.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>	
46.903.144210053.1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	F	4490 - 1712	2.000.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	
46.903.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	F	3390 - 1712	410.000,00	
		3390 - 1759	180.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>590.000,00</b>	
46.903.144210053.2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	3350 - 1712	400.000,00	
		3390 - 1712	170.000,00	
		4450 - 1712	50.000,00	
		4490 - 1712	310.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>930.000,00</b>	
46.903.144210053.3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	4490 - 1712	640.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>640.000,00</b>	
<b>46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>				<b>4.710.000,00</b>
46.904.141220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 1759	10.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	
46.904.141220068.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1759	210.000,00	
		3390 - 1759	5.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>215.000,00</b>	
46.904.141280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1759	10.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	
46.904.141310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 1759	150.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>	
46.904.141310068.2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	3390 - 1759	150.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>	
46.904.144220068.1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR	F	3390 - 1759	40.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>	
46.904.144220068.4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	F	3390 - 1759	3.674.000,00	
		3391 - 1759	236.000,00	
		4490 - 1759	200.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>4.110.000,00</b>	
46.904.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3390 - 1759	25.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>	
<b>47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				245.729.861,00
<b>47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				<b>19.094.480,00</b>
47.101.081220027.6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	S	3390 - 1500	10.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	
47.101.08122000.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	3390 - 1500	4.302.188,00	
		3391 - 1500	130.000,00	
		4490 - 1704	10.000,00	

			<b>TOTAL</b>	<b>4.442.188,00</b>
47.101.081220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	3190 - 1500	12.324.110,00	
		3191 - 1500	399.315,00	
		3390 - 1500	1.296.867,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>14.020.292,00</b>	
47.101.081280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	3390 - 1500	10.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	
47.101.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	3390 - 1500	10.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	
47.101.083060026.6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	S	3390 - 1500	207.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>207.000,00</b>	
47.101.084220039.2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	S	3390 - 1500	395.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>395.000,00</b>	
<b>47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>149.745.986,00</b>	
47.901.082440026.2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	S	3390 - 1500	1.000.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	
47.901.082440191.1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	4441 - 1704	10.000.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>	
47.901.082440191.2203 - PROTEÇÃO SOCIAL	S	3341 - 1500	97.725.284,00	
		3350 - 1500	8.403.430,00	
		3390 - 1500	230.100,00	
		4450 - 1704	96.534,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>106.455.348,00</b>	
47.901.082440191.2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	S	3341 - 1500	6.509.980,00	
		3390 - 1500	100.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>6.609.980,00</b>	
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	3340 - 1500	270.150,00	
		3350 - 1500	16.787.850,00	
		3390 - 1500	50.000,00	
		4440 - 1500	390.000,00	
		4440 - 1704	100,00	
		4450 - 1500	1.650.000,00	
		4450 - 1704	900,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>19.149.000,00</b>	
47.901.082440191.4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	S	3390 - 1500	2.513.352,00	
		3390 - 1660	407.840,00	
		4490 - 1704	3.610.466,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>6.531.658,00</b>	
<b>47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA</b>			<b>75.372.124,00</b>	
47.904.082440026.2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	S	3390 - 1761	2.309.770,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>2.309.770,00</b>	
47.904.082440026.2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA PÓBREZA	S	3341 - 1761	5.850.000,00	
		3350 - 1761	2.740.000,00	
		3390 - 1761	12.035.500,00	
		4450 - 1761	200.000,00	
		4490 - 1761	25.000.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>45.825.500,00</b>	
47.904.082440026.2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	S	3390 - 1761	27.236.854,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>27.236.854,00</b>	
<b>47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.517.271,00</b>	
47.906.113340026.1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	F	3390 - 1500	1.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

47.906.113340026.2360 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	F	3390 - 1500	106.220,00
		3390 - 1669	759.927,00
		4490 - 1669	640.124,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.506.271,00</b>
47.906.113340051.4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	F	3390 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			335.874.602,00
<b>48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>106.444.509,00</b>
48.101.141220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 1500	916.774,00
		3391 - 1500	28.300,00
		4490 - 1704	4.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>949.074,00</b>
48.101.141220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	7.183.536,00
		3191 - 1500	296.000,00
		3390 - 1500	490.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.969.536,00</b>
48.101.141280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
48.101.144220040.2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	F	3390 - 1500	90.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>90.000,00</b>
48.101.144220040.2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	F	3350 - 1500	2.636.401,00
		3350 - 1700	3.537.094,00
		3390 - 1700	30.000,00
		4450 - 1704	20.468,00
		<b>TOTAL</b>	<b>6.223.963,00</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F	3340 - 1500	30.000,00
		3350 - 1500	995.000,00
		3390 - 1500	80.000,00
		4440 - 1500	30.000,00
		4450 - 1500	30.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.165.000,00</b>
48.101.144220040.2284 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	F	3350 - 1500	20.000,00
		3390 - 1500	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>21.000,00</b>
48.101.144220040.2342 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F	3350 - 1500	2.332.250,00
		3390 - 1500	72.205,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.404.455,00</b>
48.101.144220040.2343 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO A VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	F	3390 - 1500	17.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>17.000,00</b>
48.101.144220040.2344 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES	F	3350 - 1500	150.000,00
		3390 - 1500	73.000,00
		3390 - 1706	80.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>303.000,00</b>
48.101.144220561.1102 - SEGURANÇA CIDADÃ	F	3350 - 1754	10.000.000,00
		3390 - 1500	12.618.675,00
		3390 - 1754	7.277.974,00
		3391 - 1754	20.000,00
		4490 - 1754	57.374.832,00
		<b>TOTAL</b>	<b>87.291.481,00</b>
<b>48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>227.376.643,00</b>
48.201.141220014.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	3190 - 1500	155.243.166,00
		3191 - 1500	8.405.000,00

		3390 - 1500	25.940.966,00
		<b>TOTAL</b>	<b>189.589.132,00</b>
48.201.141220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	S	3390 - 1500	1.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>
48.201.141280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	3390 - 1700	41.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>41.000,00</b>
48.201.141310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	S	3390 - 1500	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
48.201.142740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 1500	338.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>338.000,00</b>
48.201.144210014.1908 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	S	3390 - 1500	4.247.000,00
		3391 - 1500	10,00
		4490 - 1704	267.949,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.514.959,00</b>
48.201.144210014.2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	S	3390 - 1500	21.625.000,00
		3391 - 1500	60.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>21.685.000,00</b>
48.201.144210014.2269 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	S	3390 - 1500	7.016.679,00
		3390 - 1501	6.000,00
		3390 - 1703	28.000,00
		3391 - 1500	158.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.208.679,00</b>
48.201.144210014.2271 - AÇÕES SOCIOPEDAGÓGICAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	S	3390 - 1500	241.000,00
		3390 - 1706	9.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>
48.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	3190 - 1500	2.300.248,00
		3390 - 1500	448.625,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.748.873,00</b>
<b>48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA</b>			<b>1.001.000,00</b>
48.901.142430039.1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S	3390 - 1759	1.001.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.001.000,00</b>
<b>48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>			<b>1.052.000,00</b>
48.902.142410040.2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	S	3390 - 1706	500.000,00
		3390 - 1759	552.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.052.000,00</b>
<b>48904 - FUNDO ESTADUAL PARA JUVENTUDES</b>			<b>450,00</b>
48.904.144220040.2344 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES	S	3390 - 1759	450,00
		<b>TOTAL</b>	<b>450,00</b>
<b>49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>91.758.820,00</b>
<b>49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>9.108.506,00</b>
49.101.226610035.1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	F	3390 - 1500	65.000,00
		4490 - 1704	51.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>116.000,00</b>
49.101.231220035.0055 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - INVEST/ES	F	3390 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
49.101.231220035.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 1500	1.914.029,00
		3391 - 1500	8.000,00
		4490 - 1704	131.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.053.029,00</b>
49.101.231220035.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	6.010.345,00
		3191 - 1500	108.000,00
		3390 - 1500	629.132,00

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

		<b>TOTAL</b>	<b>6.747.477,00</b>
49.101.231280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	40.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
49.101.231300060.2370 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS	F	3390 - 1500	50.000,00
		4490 - 1704	2.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>52.000,00</b>
49.101.236910035.8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL	F	3390 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
49.101.236910035.8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	F	3390 - 1500	60.000,00
		4590 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>70.000,00</b>
49.101.238460903.0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES	F	4590 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO</b>			<b>47.523.784,00</b>
49.203.231220035.1053 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES	F	3390 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
49.203.231220035.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 1500	2.858.527,00
		3391 - 1500	214.000,00
		4490 - 1501	120.000,00
		4490 - 1704	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.202.527,00</b>
49.203.231220035.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	4.176.457,00
		3191 - 1500	84.000,00
		3390 - 1500	525.287,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.785.744,00</b>
49.203.231310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	F	3350 - 1500	10.715.000,00
		3390 - 1500	22.381.285,00
		3390 - 1700	1.714.000,00
		4450 - 1500	1.025.000,00
		4490 - 1500	350.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>36.185.285,00</b>
49.203.236910035.2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER	F	3350 - 1500	500.000,00
		3390 - 1500	1.040.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.540.000,00</b>
49.203.236940035.2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	F	3350 - 1500	350.000,00
		3390 - 1500	1.430.228,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.780.228,00</b>
49.203.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3391 - 1500	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>13.305.374,00</b>
49.204.221220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3392 - 1700	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
49.204.221220068.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	682.852,00
		3191 - 1500	70.000,00
		3191 - 1700	690.000,00
		3192 - 1700	8.215.000,00
		3390 - 1500	119.347,00
		3392 - 1700	624.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.401.199,00</b>

49.204.221280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3392 - 1700	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.000,00</b>
49.204.221310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3392 - 1700	3.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.000,00</b>
49.204.226650068.1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPREM - ES	F	3392 - 1700	100.000,00
		4492 - 1700	5.000,00
			<b>TOTAL</b>
			<b>105.000,00</b>
49.204.226650068.2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS	F	3391 - 1700	65.000,00
		3392 - 1700	2.480.175,00
		4492 - 1700	95.000,00
			<b>TOTAL</b>
			<b>2.640.175,00</b>
49.204.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3192 - 1700	145.000,00
		3392 - 1700	5.000,00
			<b>TOTAL</b>
			<b>150.000,00</b>
<b>49205 - AGENCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			<b>13.296.429,00</b>
49.205.041220060.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1501	8.193.185,00
		3191 - 1501	580.000,00
		3390 - 1501	616.660,00
			<b>TOTAL</b>
			<b>9.389.845,00</b>
49.205.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1501	160.000,00
			<b>TOTAL</b>
			<b>160.000,00</b>
49.205.041300060.1145 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	F	3390 - 1501	10.000,00
			<b>TOTAL</b>
			<b>10.000,00</b>
49.205.041300060.4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	F	3390 - 1501	2.587.160,00
		3391 - 1501	367.424,00
		4490 - 1501	200.000,00
			<b>TOTAL</b>
			<b>3.154.584,00</b>
49.205.041310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 1501	500.000,00
			<b>TOTAL</b>
			<b>500.000,00</b>
49.205.047510035.2787 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS ENERGÉTICOS	F	3390 - 1501	80.000,00
			<b>TOTAL</b>
			<b>80.000,00</b>
49.205.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 1501	2.000,00
			<b>TOTAL</b>
			<b>2.000,00</b>
<b>49901 - FUNDO DE AVAL DO MICROCRÉDITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>2.000.000,00</b>
49.901.041220903.0077 - GESTÃO DO FUNDO GARANTIR - ES	F	3390 - 1501	1.000.000,00
		4590 - 1501	1.000.000,00
			<b>TOTAL</b>
			<b>2.000.000,00</b>
<b>49902 - FUNDO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>6.524.727,00</b>
49.902.231300060.1153 - ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS	F	4490 - 1755	6.524.727,00
			<b>TOTAL</b>
			<b>6.524.727,00</b>
<b>50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES</b>			<b>19.142.447,00</b>
<b>50101 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES</b>			<b>19.142.447,00</b>
50.101.141220069.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 1500	2.635.000,00
		3391 - 1500	60.000,00
		4490 - 1704	10.000,00
			<b>TOTAL</b>
			<b>2.705.000,00</b>
50.101.141220069.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500	3.898.286,00
		3191 - 1500	115.000,00
		3390 - 1500	411.094,00
			<b>TOTAL</b>
			<b>4.424.380,00</b>
50.101.141280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	50.000,00

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

			<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
50.101.144220069.2379 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA MULHERES E MENINAS E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.	F	3350 - 1500 3390 - 1500	4.420.000,00 7.543.067,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>11.963.067,00</b>	
<b>51 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE</b>				971.873.415,00
<b>51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE</b>				<b>971.873.415,00</b>
51.101.181220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 1899 3391 - 1899 4490 - 1899	3.623.135,00 110.000,00 100.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>3.833.135,00</b>	
51.101.181220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500 3191 - 1500 3390 - 1500	3.732.902,00 20.000,00 268.701,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>4.021.603,00</b>	
51.101.181280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 1500	10.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	
51.101.185430018.1161 - APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO RÓMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO - MARIANA/MG	F	3390 - 1899 4440 - 1899 4490 - 1899	177.954.025,00 24.582.934,00 761.471.718,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>964.008.677,00</b>	
<b>60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>				6.190.804.104,00
<b>60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>				<b>125.628.623,00</b>
60.201.091220002.1133 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS FÍSICA E DIGITAL DO IPAJM	S	4490 - 1802	130.273,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>130.273,00</b>	
60.201.091220002.1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM	S	3390 - 1802 4490 - 1802	2.000,00 6.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>	
60.201.091220002.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	3390 - 1802 3391 - 1802 4490 - 1802	79.512.576,00 3.451.286,00 520.243,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>83.484.105,00</b>	
60.201.091220002.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	3190 - 1802 3191 - 1802 3390 - 1802	23.073.649,00 1.987.198,00 3.307.298,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>28.368.145,00</b>	
60.201.091220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	S	3390 - 1802	130.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>	
60.201.091280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	3390 - 1802	466.100,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>466.100,00</b>	
60.201.091310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	S	3390 - 1802 3391 - 1802	104.000,00 200.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>304.000,00</b>	
60.201.288430904.0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	S	3390 - 1802	9.000.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>9.000.000,00</b>	
60.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	3190 - 1802 3390 - 1802	2.345.000,00 1.393.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>3.738.000,00</b>	
<b>60210 - FUNDO FINANCEIRO</b>				<b>3.547.883.255,00</b>
60.210.092720002.0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	S	3190 - 1500 3190 - 1801	49.948.501,00 19.169.726,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>69.118.227,00</b>	
60.210.092720002.0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS	S	3190 - 1500	49.035.108,00	

DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		3190 - 1801	20.106.017,00
		<b>TOTAL</b>	<b>69.141.125,00</b>
60.210.092720002.0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	S	3190 - 1500	53.179.150,00
		3190 - 1801	35.165.045,00
		<b>TOTAL</b>	<b>88.344.195,00</b>
60.210.092720002.0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	S	3190 - 1500	32.816.725,00
		3190 - 1801	5.489.729,00
		<b>TOTAL</b>	<b>38.306.454,00</b>
60.210.092720002.0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3190 - 1500	334.808.164,00
		3190 - 1801	139.623.779,00
		<b>TOTAL</b>	<b>474.431.943,00</b>
60.210.092720002.0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3190 - 1500	9.646.094,00
		3190 - 1801	6.667,00
		<b>TOTAL</b>	<b>9.652.761,00</b>
60.210.092720002.0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	S	3190 - 1500	2.452.625.280,00
		3190 - 1801	262.051.158,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.714.676.438,00</b>
60.210.092720002.0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	3190 - 1500	10.000.000,00
		3190 - 1801	55.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>65.000.000,00</b>
60.210.092720901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	3190 - 1500	19.212.112,00
		<b>TOTAL</b>	<b>19.212.112,00</b>
<b>60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>			<b>913.977.240,00</b>
60.211.092720002.0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	S	3190 - 1800	176.315,00
		<b>TOTAL</b>	<b>176.315,00</b>
60.211.092720002.0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3190 - 1800	1.426.896,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.426.896,00</b>
60.211.092720002.0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	S	3190 - 1800	157.178,00
		<b>TOTAL</b>	<b>157.178,00</b>
60.211.092720002.0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	S	3190 - 1800	3.845.322,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.845.322,00</b>
60.211.092720002.0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3190 - 1800	6.183.154,00
		<b>TOTAL</b>	<b>6.183.154,00</b>
60.211.092720002.0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3190 - 1800	220.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>220.000,00</b>
60.211.092720002.0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	S	3190 - 1800	85.755.135,00
		<b>TOTAL</b>	<b>85.755.135,00</b>
60.211.092720002.0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	3190 - 1800	1.604.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.604.000,00</b>
60.211.092720901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	3190 - 1800	632.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>632.000,00</b>
60.211.999979999.9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	S	9999 - 1800	813.977.240,00
		<b>TOTAL</b>	<b>813.977.240,00</b>
<b>60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>			<b>1.603.314.986,00</b>
60.212.092740002.0028 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	S	3190 - 1500	1.314.233.929,00
		3190 - 1803	288.581.057,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.602.814.986,00</b>
60.212.092740002.0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	3190 - 1803	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
60.212.092740901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	3190 - 1803	400.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			<b>3.596.083.818,00</b>

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

<b>80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>318.503.649,00</b>
80.101.041220027.0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	F	3190 - 1500	300.557.425,00
		<b>TOTAL</b>	<b>300.557.425,00</b>
80.101.042740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 1500	9.700.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>9.700.000,00</b>
80.101.042740907.0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	3390 - 1500	8.246.224,00
		<b>TOTAL</b>	<b>8.246.224,00</b>
<b>80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>2.663.367.697,00</b>
80.102.041300060.0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	F	4590 - 1501	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
80.102.288410904.0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	F	3290 - 1500	23.120.000,00
		3290 - 1704	64.849.595,00
		3390 - 1500	8.400.000,00
		3390 - 1501	41.306.669,00
		4690 - 1500	29.500.000,00
		4690 - 1704	85.334.011,00
		<b>TOTAL</b>	<b>252.510.275,00</b>
80.102.288430904.0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	F	3290 - 1500	33.881.439,00
		3290 - 1501	74.360.893,00
		3290 - 1704	128.847.794,00
		4690 - 1500	54.065.630,00
		4690 - 1501	49.259.622,00
		4690 - 1704	203.293.053,00
		<b>TOTAL</b>	<b>543.708.431,00</b>
80.102.288440905.0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	F	3290 - 1500	106.317.085,00
		3290 - 1501	174.000.000,00
		4690 - 1500	31.553.371,00
		4690 - 1501	100.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>411.870.456,00</b>
80.102.288450903.0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	F	3390 - 1500	188.097.274,00
		3390 - 1501	82.335.934,00
		<b>TOTAL</b>	<b>270.433.208,00</b>
80.102.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 1500	109.952.304,00
		3191 - 1500	1.000.000,00
		3390 - 1500	83.058.616,00
		3390 - 1757	12.995,00
		<b>TOTAL</b>	<b>194.023.915,00</b>
80.102.288460903.0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP	F	3390 - 1500	2.500.000,00
		3390 - 1501	700.000,00
		4590 - 1500	671.101.874,00
		4590 - 1501	301.508.538,00
		<b>TOTAL</b>	<b>975.810.412,00</b>
80.102.288460907.0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS	F	3390 - 1500	15.000.000,00
		4490 - 1704	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>15.010.000,00</b>
<b>80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>614.212.472,00</b>
80.104.999999999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	9999 - 1500	484.432.531,00
		9999 - 1501	129.779.941,00
		<b>TOTAL</b>	<b>614.212.472,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>29.102.966.303,00</b>

Protocolo 1702441

## Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**RESOLUÇÃO CIB N° 322/2025**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo, que seguirá o disposto na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Considerando o Encaminhamento E-DOCS 2025-GW6ZD5, do município de Colatina - ES, solicitando Resolução de CIB-ES, para receber recurso federal de Programa /MS, por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio, destinada ao custeio da Média e alta complexidade - MAC.

**RESOLVE:**

**Art.1º - APROVAR** a solicitação do município de **Colatina - ES**, por meio de transferência do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para o Fundo Municipal de Saúde, de recurso federal de Programa/MS, em parcela única de custeio, destinado ao custeio da Média e alta complexidade - MAC, a saber:

Nº DA PROPOSTA	SERVIÇOS	VALOR R\$
63000667615202500	Rede Alyne - Unidades Neonatais	1.750.000,00
63000667615202500	Custeio MAC - Manutenção das Unidades de Terapia Intensiva	1.750.000,00

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 2 de dezembro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**MICHEL FERNANDO BARTH**  
Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES  
Presidente do COSEMS-ES

**Protocolo 1702134**

**RESOLUÇÃO CIB N° 324/2025**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

Considerando a ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparéncia e rastreabilidade nos dados de emendas parlamentares.

Portaria Conjunta MGI/MF nº15/2025, de 28 de julho de 2025, estabelece normas para a execução orçamentária e financeira de transferências especiais pela União, detalhando regras de execução de despesa e transparéncia para estados, Distrito Federal e municípios. Ela foi publicada pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e pelo Ministério da Fazenda.

Considerando o OFICIO nº4061/2025/PMDM, do município de **Domingos Martins - ES**, solicitando Resolução de CIB-ES, autorizando o município receber recurso federal de Emenda Parlamentar, para aquisição de 1 (um) Veículos de Transporte Sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante).

Considerando a pactuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares e do Novo PAC, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

**Art.1º - AUTORIZAR** o município de **Domingos Martins - ES**, receber recurso federal de Emenda Parlamentar nº 41800009, no valor de R\$385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais), cadastrada na Proposta nº 13959466000125015, para aquisição de transporte sanitário, 1 (um) veículo com acessibilidade - 1 cadeirante.

**Art.2º** - Aprovar o Projeto Técnico de Veículo de Transporte Eletivo, com acessibilidade - 1cadeirante, do município de **Domingos Martins - ES**.

**Art.3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 8 de dezembro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**MICHEL FERNANDO BARTH**  
Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES  
Presidente do COSEMS-ES

**Protocolo 1702139**

**RESOLUÇÃO CIB N° 325/2025**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

Considerando a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo, que seguirá o disposto na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Considerando os OFÍCIO Nº 038/2025/GABSEC/SEMUS, do município de Iconha - ES, solicitando Resolução de CIB-ES, para receber recurso no valor de R\$300,000,00 (trezentos mil reais) em parcela única de custeio da Atenção Especializada à Saúde.

#### RESOLVE:

**Art.1º - APROVAR** a solicitação do município de **Iconha - ES**, por meio de transferência do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, recurso financeiro para custeio da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$300,000,00 (trezentos mil reais), em parcela única.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 8 de dezembro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**MICHEL FERNANDO BARTH**

Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES  
Presidente do COSEMS-ES

**Protocolo 1702144**

#### RESOLUÇÃO CIB N° 326/2025

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 7.057, de 5 de junho de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Atenção Primária à Saúde.

Considerando a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo, que seguirá o disposto na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Considerando o OFÍCIO SEMUS/SL Nº 094/2025, do município de Santa Leopoldina - ES, solicitando Resolução de CIB-ES, para receber recurso para Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única de custeio da Atenção Primária à Saúde.

Considerando a pactuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares e do Novo PAC, serão

aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

#### RESOLVE:

**Art.1º - APROVAR** a solicitação do município de **Santa Leopoldina - ES**, por meio de transferência do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, recurso financeiro, em parcela única, para custeio da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 9 de dezembro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**MICHEL FERNANDO BARTH**

Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES  
Presidente do COSEMS-ES

**Protocolo 1702146**

#### RESOLUÇÃO CIB N° 329/2025

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, estabelece as bases para a elaboração da PPI vigente.

Considerando a Portaria GM/MS n. 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n. 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

Considerando a Resolução CIR SUL nº036/2025, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de CASTELO envolvendo os municípios executores CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SESA, CASTELO, JERONIMO MONTEIRO-SESA, SERRA-SESA, VILA VELHA-SESA, VITORIA-SESA das Regiões de Saúde Sul e Metropolitana.

Considerando a Resolução CIR CENTRAL nº035/2025, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de BAIXO GUANDU envolvendo os municípios executores COLATINA, COLATINA-SESA da Região de Saúde Central.

Considerando a Resolução CIR CENTRAL nº036/2025, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de RIO BANANAL envolvendo os municípios executores COLATINA, COLATINA-SESA, LINHARES-SESA, RIO BANANAL, SERRA-SESA, VILA VELHA-SESA, VITORIA-SESA das Regiões de Saúde Central e Metropolitana.

50

Considerando a Resolução CIR CENTRAL nº037/2025, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de SAO ROQUE DO CANAA envolvendo os municípios executores BAIXO GUANDU, COLATINA, SAO ROQUE DO CANAA, VITORIA-SESA das Regiões de Saúde Central e Metropolitana.

**RESOLVE:**

**Art.1º - APROVAR** ad referendum o Relatório dos remanejamentos das tecnologias assistenciais dos municípios CASTELO, BAIXO GUANDU, RIO BANANAL e SÃO ROQUE DO CANAÃ.

**Art.2º** - Os remanejamentos, objeto desta resolução, relativos à 1ª parcela de 2026, estão contidos no Protocolo SISMAC nº. 232215812512.

**Art.3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Vitória - ES, 10 de dezembro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**MICHEL FERNANDO BARTH**

Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES  
Presidente do COSEMS-ES

**Protocolo 1702150**

**RESOLUÇÃO CIB N° 330/2025**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, demonstra interesse na proposta de investimento no eixo de construção de CAPS.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 7.613, de 17 de julho de 2025, que divulga o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025.

Considerando a pactuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares e do Novo PAC.

Considerando a Atenção Especializada À Saúde, no componente: NOVO PAC - HOSPITAIS REGIONAIS, cujo objeto: aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde.

**RESOLVE:**

**Art.1º - AUTORIZAR** os Hospitais, a formalizar a comprovação das Propostas cadastradas no sistema INVESTSUS, selecionadas pelo Novo PAC Saúde 2025, conforme anexo.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 12 de dezembro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**MICHEL FERNANDO BARTH**

Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES  
Presidente do COSEMS-ES

**ANEXO**

HOSPITAL	NUMERO DA PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	OBJETO	TIPO DE SERVIÇO IMPLANTADO E/OU AMPLIADO	VALOR R\$
ESTATUAL DA ATENÇÃO CLINICA - HEAC	06893466000125011/2025	PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO.	469.352,00

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

DR NILTON DE BARROS - HEVV	06893466000125007/2025	PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO.	7.278.952,00
DR JOAO DOS SANTOS NEVES - HJSN	06893466000125013/2025	PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO.	3.442.900,00
DR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES - HRAS	06893466000125008/2025	PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO.	11.476.704,00
JERONIMO MONTEIRO - UIJM	06893466000125014/2025	PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	AMPLIAÇÃO DE 65 LEITOS, SENDO: 12 CLINICA MEDICA; 8 ISOLAMENTO; 20 CLINICA CIRÚRGICA; 15 CUIDADOS SEMI INTENSIVOS E 10 UTI.	5.093.730,00
SÃO JOSÉ - HSJC	06893466000125015/2025	PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO.	10.024.478,00
DR RITA DE CASSIA - HDAMF	06893466000125017/2025	PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO.	4.740.052,00
INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA - HINSG	06893466000125018/2025	PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO.	9.331.382,00

COMPLEXO DE SAÚDE NORTE	06893466000125016/2025	PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO HOSPITAL COM CAPACIDADE INSTALADA PARA 340 LEITOS SENDO: 20 SAÚDE MENTAL; 50 UTI/UNIDADE CORONARIANA (UCO); 10 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA (UTIP); 30 SEMI INTENSIVO ADULTO; 6 SEMI INTENSIVO PEDIATRICO; 25 INTERNAÇÃO PEDIATRICA; 60 INTERNAÇÃO CIRURGICA; 60 INTERNAÇÃO CLINICA; 29 CENTRO CIRURGICO/HEMODINAMICA; 50 EMERGENCIA ADULTO/ PEDIATRICO.	19.056.716,00
-------------------------	------------------------	----------	---	--	---------------

**Protocolo 1702154****RESOLUÇÃO CIB N° 331/2025**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo, que seguirá o disposto na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Considerando o OFÍCIO Nº 553/2025/PMA/SMS, do município de Apiacá - ES, solicitando Resolução de CIB-ES, para receber recurso MAC no valor de R\$300,000,00 (trezentos mil reais) em parcela única de custeio da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a pontuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares e do Novo PAC, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a solicitação do município de **Apiacá - ES**, por meio de transferência do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, o recurso financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 11 de dezembro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**MICHEL FERNANDO BARTH**

Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES  
Presidente do COSEMS-ES

**Protocolo 1702156****RESOLUÇÃO CIB N° 332/2025**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo, que seguirá o disposto na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Considerando OF/GAB/SEMSA/ N. 727/2025, do município de Vila Velha - ES, solicitando Resolução de CIB-ES, para receber recurso MAC no valor de R\$350,000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em parcela única de custeio da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a pontuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares e do Novo PAC, serão

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

## **RESOLVE:**

**Art.1º - APROVAR** a solicitação do município de **Vila Velha - ES**, por meio de transferência do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, o recurso financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$350,000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em parcela única.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 11 de dezembro de 2025.

### **TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

### **MICHEL FERNANDO BARTH**

Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES  
Presidente do COSEMS-ES

**Protocolo 1702158**

## **RESOLUÇÃO CIB N° 333/2025**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo, que seguirá o disposto na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Considerando OFÍCIO Nº 624/2025, do município de Marilândia - ES, solicitando Resolução de CIB-ES, para receber recursos financeiros destinados ao custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$350,000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em parcela única de custeio da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a pactuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares e do Novo PAC, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

## **RESOLVE:**

**Art.1º - APROVAR** a solicitação do município de **Marilândia - ES**, por meio de transferência do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, o recurso financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$350,000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em parcela única.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de dezembro de 2025.

### **TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

### **MICHEL FERNANDO BARTH**

Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES  
Presidente do COSEMS-ES

**Protocolo 1702582**

## **RESOLUÇÃO CIB N° 334/2025**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,  
Considerando a ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparéncia e rastreabilidade nos dados de emendas parlamentares.

Considerando a Portaria Conjunta MGI/MF nº15/2025, de 28 de julho de 2025, estabelece normas para a execução orçamentária e financeira de transferências especiais pela União, detalhando regras de execução de despesa e transparéncia para estados, Distrito Federal e municípios. Ela foi publicada pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e pelo Ministério da Fazenda.

Considerando o OFÍCIO Nº 021/2025 - RT/SMS, do município de **Baixo Guandu - ES**, solicitando Resolução de CIB-ES, autorizando o município receber recurso federal de Emenda Parlamentar, para aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples.

Considerando a pactuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares, Novo PAC e do Programa de Políticas Públicas do Ministério da Saúde, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

## **RESOLVE:**

**Art.1º - AUTORIZAR** o município de **Baixo Guandu - ES**, receber recurso federal de Emenda Parlamentar nº 43830006, no valor de R\$ 272.600,00 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos reais), cadastrada na Proposta nº 11682696000125005, para aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples.

**Art.2º** - Aprovar o Projeto Técnico de Veículo de Transporte Eletivo, de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples, do município de **Baixo Gundu - ES**.

**Art.3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

54

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**MICHEL FERNANDO BARTH**

Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES  
Presidente do COSEMS-ES

**Protocolo 1702592****RESOLUÇÃO CIB N° 335/2025**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo, que seguirá o disposto na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Considerando o Ofício SEMUS/GS/Nº1018/2025, encaminhado à SAES/MS, ao Secretário Mozart Júlio Tabosa Sales.

Considerando OFÍCIO SEMUS/GS/Nº1019/2025, do município de ITARANA - ES, solicitando Resolução de CIB-ES, para receber recursos financeiros destinados ao custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), do Programa de Políticas Públicas do Ministério da Saúde, no valor de R\$400,000,00 (quatrocentos mil reais) em parcela única.

Considerando a pontuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por Emendas Parlamentares, Novo PAC e do Programa de Políticas Públicas do Ministério da Saúde, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

**Art.1º - APROVAR** a solicitação do município de **Itarana - ES**, por meio de transferência do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, o recurso financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$400,000,00 (quatrocentos mil reais), em parcela única.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

**MICHEL FERNANDO BARTH**

Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES  
Presidente do COSEMS-ES

**Protocolo 1702602****RESOLUÇÃO CIB N° 336/2025**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo, que seguirá o disposto na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Considerando o Ofício do município de Aracruz - ES com Número único de Protocolo (NUP) nº25000.204204/2025-13, encaminhado à SAES/MS, ao Secretário Mozart Júlio Tabosa Sales.

Considerando OFÍCIO/Nº334/2025, do município de ARACRUZ - ES, solicitando Resolução de CIB-ES, para receber recursos financeiros destinados ao custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), do Programa de Políticas Públicas do Ministério da Saúde, no valor de R\$400,000,00 (quatrocentos mil reais) em parcela única.

Considerando a pontuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por Emendas Parlamentares, Novo PAC e do Programa de Políticas Públicas do Ministério da Saúde, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

**Art.1º - APROVAR** a solicitação do município de **ARACRUZ - ES**, por meio de transferência do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, o recurso financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$400,000,00 (quatrocentos mil reais), em parcela única.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**MICHEL FERNANDO BARTH**

Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES  
Presidente do COSEMS-ES

**Protocolo 1702608**

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

## RESOLUÇÃO CIB N° 337/2025

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo, que seguirá o disposto na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Considerando o Ofício SEMUS/Nº0572/2025, encaminhado ao Ministério da Saúde, NUP nº000304.2523723/2025, solicitando recurso de Média e Alta complexidade - MAC.

Considerando o Ofício SEMUS/Nº0571/2025, encaminhado ao Ministério da Saúde, NUP nº000304.2523691/2025, solicitando recurso de Atenção Primária.

Considerando OFÍCIO SEMUS/Nº0574/2025, do município de Rio Novo do Sul - ES, solicitando Resolução de CIB-ES, para receber recursos financeiros destinados ao custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), do Programa de Políticas Públicas do Ministério da Saúde, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) e recurso de Atenção Primária (PAP), no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) em parcela única.

Considerando a pontuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por Emendas Parlamentares, Novo PAC e do Programa de Políticas Públicas do Ministério da Saúde, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

### RESOLVE:

**Art.1º - APROVAR** a solicitação do município de **Rio Novo do Sul - ES**, por meio de transferência do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, o recurso financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) e recurso de Atenção Primária (PAP), no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2025.

### TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

### MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES  
Presidente do COSEMS-ES

**Protocolo 1702620**

## RESOLUÇÃO CIB N° 338/2025

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo, que seguirá o disposto na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Considerando o OF/SMS/Nº 504/2025, do município de Pancas - ES, solicitando Resolução de CIB-ES, para receber recurso MAC no valor de R\$500.000,00 (quinquinhos mil reais) em parcela única de custeio da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a pontuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por Emendas Parlamentares, Novo PAC e de Programa, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

### RESOLVE:

**Art.1º - APROVAR** a solicitação do município de **Pancas - ES**, por meio de transferência do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, o recurso financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC), cadastrada na proposta nº63000721668202500 no valor de R\$500.000,00 (quinquinhos mil reais), em parcela única.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2025.

### TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

### MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES  
Presidente do COSEMS-ES

**Protocolo 1702626**

## RESOLUÇÃO CIB N° 339/2025

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

Considerando a ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparéncia e rastreabilidade nos dados de emendas parlamentares.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

56

Considerando a Portaria GM/MS Nº 7.704, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Considerando o OFÍCIO Nº 595/2025/PMA/SMS, do município de Apiacá - ES, solicitando Resolução de CIB-ES, para receber recurso para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal no valor de R\$399.777,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e sete reais) em parcela única.

Considerando a pontuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares, Novo PAC e de Programa, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º - APROVAR** a solicitação do município de **Apiacá - ES**, por meio de transferência do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, o recurso de emenda parlamentar nº 43970012, proposta nº 14764137000125005, no valor de R\$399.777,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e sete reais), para aquisição de equipamento e material permanente para a saúde bucal.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**MICHEL FERNANDO BARTH**  
Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES  
Presidente do COSEMS-ES

**Protocolo 1702629**

#### **PORTARIA Nº 002-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidora.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 024-R, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de 08/04/2025, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo 2025-X7ZB6,

#### **RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **JAQUELINY DE AQUINO TRIGO SILVA**, Número Funcional 4172450, para responder pela Função Gratificada de Agente de Contratação, no âmbito do Hospital Estadual São José do Calçado, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, em substituição a titular, em razão de gozo de férias.

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

#### **ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO**

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

**Protocolo 1702168**

#### **PORTARIA Nº 003-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

Exonera servidora.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

#### **RESOLVE**

**EXONERAR**, a partir de 23 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**MARCIA HELOISA COSTALONGA SILVA**, Número Funcional 1522825, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Administração e Finanças, referência QCE-06, do Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Aristides Alexandre Campos - CAPAAC, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1703051**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 2025.000117.44928.01

**Processo nº:** 2024-7KFFX

**Processo de Celebração de Contrato nº:** 2025-32KSV

**Credenciamento nº:** 001/2024 - SRSC

**ID CidadES nº:** 2024.500E2000003.17.0001

**Contratante:** Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA

**Contratado:** Ultrascan Diagnóstico Por Imagem LTDA

**CNPJ:** 23.860.063/0001-13

**Objeto:** Aquisição de Exames Ultrassonografia com Doppler - (Lotes 48 e 49) em pacientes de 00 A 130 anos assistidos pela Regional Central de Saúde.

**Valor:** R\$ 606.250,00 (seiscientos e seis mil duzentos e cinquenta reais)

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez anos), na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Fonte:** 500

**Edivanio Mendes dos Passos**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

**Protocolo 1702248**

#### **CADASTRO DE ESTABELECIMENTO**

**O NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- NEVS, da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, conforme determina o art. 124 da Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

do requerimento OnBase 00050206/2025, **TORNA PÚBLICO o CADASTRAMENTO** do estabelecimento abaixo relacionado para fins de COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIAS RETINOICAS - LISTA C2 da Portaria SVS/MS nº 344/98 e suas atualizações.

**CNPJ:** 28122469000112

**Razão Social:** DROGARIA MARCHESI E VIEIRA LTDA  
**Endereço:** ANTONIO ROSA NASCIMENTO, nº 127 LOJA - MEAÍPE - GUARAPARI - ES

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

**JULIANO MOSA MACAO**

Gerente de Vigilância em Saúde

**Protocolo 1702850**

### CADASTRO DE ESTABELECIMENTO

#### O NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- **NEVS**, da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, conforme determina o art. 124 da Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta do requerimento OnBase 00052836/2025, **TORNA PÚBLICO o CADASTRAMENTO** do estabelecimento abaixo relacionado para fins de COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIAS RETINOICAS - LISTA C2 da Portaria SVS/MS nº 344/98 e suas atualizações.

**CNPJ:** 61585865384707

**Razão Social:** RAIA DROGASIL S/A.

**Endereço:** ABIDO SAADI, nº 348 \*\*\*\*\* - PARQUE JACARAÍPE - SERRA - ES

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

**JULIANO MOSA MACAO**

Gerente de Vigilância em Saúde

**Protocolo 1702863**

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº** 2024.000006.44901.01

**Contratante:** Superintendência Regional de Saúde de Colatina- SRSC/SESA

**Processo Nº:** 2023-TCVTG

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 00139/2023

**Contratado:** SCHULTZ COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

**CNPJ:** 05.264.014/0001-36

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2024.000006.44901.01- SRSC cujo objetivo prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva nos aparelhos de ar condicionados da SRSC, com reposição de peças e aparelhos reserva.

**Valor:** R\$ 57.850,44 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

**Vigência:** 11/01/2026 a 10/01/2027.

**Fonte:** 500

### EDIVANIO MENDES DOS PASSOS

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

**Protocolo 1702223**

### EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº** 2024.000002.44928.01

**Contratante:** Superintendência Regional de Saúde

de Colatina-SRSC/SESA

**Processo Nº:** 2023-060R7

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 0123-2023

**ID Cidades / TCE-ES:** 2023.500E2000003.02.0034

**Contratado:** CLINICA RADIOLOGICA LINHARES LTDA

**CNPJ:** 27.562.420/0001-18

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2024.000002.44928.01 por 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de **23/01/2026 a 22/01/2027**.

**Valor R\$:** 145.978,37 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos)

Fonte:500

### EDIVANIO MENDES DOS PASSOS

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

**Protocolo 17022240**

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 044/2024

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado da Saúde

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Fundação Clinica Carmem Lucia

**OBJETO:** autorizar a utilização do saldo remanescente, no valor de R\$ 10.445,04 (dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo

**DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2026

**PROCESSO Nº** 2024-J567N

**REGISTRO Nº** 240729

### ROSE MARY SANTANA SILVA

Subsecretária de Estado da Saúde

Respondendo

**Protocolo 1702322**

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº** 2024.000005.44901.01

**Contratante:** Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA

**Processo Nº:** 2023-1Q1GL

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 0128/2023

**ID Cidades / TCE-ES:** 2023.500E2000003.02.0093

**Contratado:** VITALIS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - EPP

**CNPJ:** 27.118.977/0001-64

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2024.000005.44901.01 cujo objetivo Registro de Preços para contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Home Care, para atender Mandado Judicial da SRSC, Em Favor De W.L.C.B.

**Valor R\$:** 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais)

**Vigência:** 13/01/2026 A 12/01/2027

**Fonte:** 500

### Edivanio Mendes dos Passos

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

**Protocolo 1702636**

## Hospitais

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Proc. HDRC:** 2025-L9VM4; **Proc. Mãe:** 2025-NG1QG; **Preg:** 437/2025 - NEGEP-SERP. **Emp.: 01068/25;** **ARP Nº 1064/25;** **PROVIDE HOSPITALAR LTDA CNPJ: 43.573.889/0001-09;** **Lote 02:** FLUCONAZOL-DOSAGEM: 2 MG/ML, BOLSA 100 ML, Qtde: 300; **Valor Total: R\$ 1.770,00.**

**B.S.Francisco, 22/12/2025**

**Marcos Vinicius Pimenta da Rocha**  
**Diretor Geral HDRC**

**Protocolo 1702460****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 0001/2022.**

**CONTRATANTE:** Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória - HEINSG.

**PROCESSO: 2021- 8BBSB**

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0099/2021.

**CONTRATADA:** E. M. SERVIÇOS ELÉTRICOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME.

**CNPJ: 20.809.479/0001-19**

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM TELA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.304,03 (Vinte mil trezentos e quatro reais e três centavos).

**DATA ASSINATURA: 06/01/2026**

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá início a contar do dia **08/01/2026**, e terá duração de **12 (doze) meses.**

**CLIO ZANELLA VENTURIM**

Diretor Geral - HEINSG

**Vitória, 07 de janeiro de 2026**

**Protocolo 1702215**

**RESUMO DO  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002/2023**

**PROCESSO:** 2022-MCKJG

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA/HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO.

**CONTRATADA:** GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

O presente termo aditivo tem por objeto: **(a)** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 12/01/2026. **(b)** reajuste conforme tabela de reajuste do INPC de 3,6801%, nos termos da Cláusula 3ª do Contrato Primitivo a partir de 12/01/2026.

**Vigência:** de **12/01/2026** a **11/01/2027.**

**Valor Global:** R\$ **30.845,88** (trinta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); São José do Calçado, 07/01/2026.

**FABIANA DE MATOS**  
**Diretora Geral/HESJC**

**Protocolo 1702772****ERRATA**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do Hospital João dos Santos Neves - informa ERRATA:

**PROCESSO Nº:** 2025-1XDFX, **DIO ES** nos dias - **02/12/2025**

**ONDE SE LÊ:**

ID CidadES/TCE-ES: 2025.500E19000130100016

**LEIA-SE:**

ID CidadES/TCE-ES: 2025.500E19000.13.01.0005

Baixo Guandu-ES, 07/01/2026.

**SAULO MOREIRA FERREIRA**  
**HJSN/HJSN**

**Protocolo 1702300****ERRATA**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do

Hospital João dos Santos

Neves - informa ERRATA:

**PROCESSO Nº:** 2025-1XDFX, **DIO ES** nos dias - **01/12/2025**

**ONDE SE LÊ:**

ID CidadES/TCE-ES: 2025.500E1900013010004

**LEIA-SE:**

ID CidadES/TCE-ES: 2025.500E19000.13.01.0005

Baixo Guandu-ES, 07/01/2026.

**SAULO MOREIRA FERREIRA**  
**HJSN/HJSN**

**Protocolo 1702311**

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -  
SEGER -**

**EDITAL Nº 001/2026 - SEGER/ES, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos processos e-Docs nº 2022-RRRVW; 2023-3CK2F e 2025-9XPG7;

**CONSIDERANDO** os termos do **EDITAL Nº 14 - SEGER/ES**, publicado em 18 de abril de 2023, que homologou o resultado final do concurso público, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do cargo de Analista do Executivo, regido pelo Edital Nº 35/2022 - SEGER/ES, de 01 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o teor das decisões judiciais nos autos dos processos nº 5012684-67.2023.8.08.0000, 5042000-53.2023.8.08.0024, 500654153.2024.8.08.0024, 5013295-11.2024.8.08.0024, 5013041-38.2024.8.08.0024, 5042635-97.2024.8.08.0024, 5036702-12-2025.8.08.0024, que determinou o reposicionamento dos candidatos para o último lugar da lista de candidatos aprovados para a Formação de Administração;

**CONSIDERANDO** os termos dos Editais Seger nº 51/2023; 01/2024; 18/2024; 26/2024; 29/2024; 55/2024 e 48/2025 que reposicionou todos os candidatos na última classificação - Formação: Administração;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** as classificações dos candidatos relacionados abaixo no **EDITAL Nº 14 - SEGER/ES**, publicado em 18 de abril de 2023, conforme abaixo:

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

## 1.1 RESULTADO FINAL DE APROVADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA ...

**Área de Formação: Administração**

Inscrição	Nome	Class.	Resultado
(...)			
273009252	Krissia Alecrim Carvalho Costa	186º	Aprovado
273006100	Caroline Mapeli Dal Rio Fonceca	187º	Aprovado
273027236	Aurelio Campos Maciel	188º	Aprovado
273017618	Deverson Wulpi Fraga	189º	Aprovado
273005715	Jordan Da Silva Rodrigues	190º	Aprovado
273011767	Cleidson Rabelo Da Silva	191º	Aprovado
273001641	Paulo Ananias De Souza Fernandes	192º	Aprovado

## 1.3 RESULTADO FINAL DE APROVADOS - NEGROS ...

**Área de Formação: Administração**

Inscrição	Nome	Class.	Resultado
(...)			
273009252	Krissia Alecrim Carvalho Costa	33º	Aprovado Negro
273027236	Aurelio Campos Maciel	34º	Aprovado Negro
273005715	Jordan Da Silva Rodrigues	35º	Aprovado Negro
273001641	Paulo Ananias De Souza Fernandes	36º	Aprovado Negro

### MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1702336**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER)  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, PROFESSOR P (PEDAGOGO) E PROFESSOR B**

**EDITAL SEGER/SEDU N° 32/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER) e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU), tendo em vista os Editais SEGER/SEDU n° 01/2024 e n° 02/2024, de 11 de dezembro de 2024, publicados no Diário Oficial dos Poderes do Estado, edição de 13 de dezembro de 2024, e suas respectivas retificações, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Agravo de Instrumento n° 5017192-85.2025.8.08.0000,

**RESOLVEM** inserir na lista dos aprovados do Edital SEGER/SEDU n° 17/2025, o candidato WELLINGTON PATRIK BELL DE ANDRADE LOPES (Sub Judge), inscrição n° 0019329k, para ocupar a 92ª posição da lista dos candidatos autodeclarados negros para o cargo N14 - AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL.

**Vitória/ES, 07 de janeiro de 2026.**

### MARCELO CALMON DIAS

**Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos**

### VITOR AMORIM DE ANGELO

**Secretário de Estado da Educação**

**Protocolo 1702725**

**PORTARIA N° 005-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto n° 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs n° 2025-MJ7F8;

**RESOLVE:**

**REMANEJAR**, nos termos do artigo 22, inciso III, do Decreto n° 5170-R, de 07 de julho de 2022, o servidor **FABRICIO VALENTIM ZANZARINI**, nº funcional 3284450, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, a partir da publicação.

### MARCELO CALMON DIAS

**Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos**

**Protocolo 1702280**

**PORTARIA N° 006-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, do Decreto n.º 5170-R, de 07 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do processo e-Docs n° 2025-45FZP;

**RESOLVE:**

**REMANEJAR**, nos termos do artigo 22, inciso II, do Decreto n° 5170-R, de 07 de julho de 2022, a servidora **MICHELE RICIERI BASTOS**, n.º funcional 4996178, ocupante do cargo de Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER para atuar na Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, a partir da publicação.

### MARCELO CALMON DIAS

**Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos**

**Protocolo 1702571**

**PORTARIA N° 008-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº **2026-GXKD4**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISTRIBUIR**, a servidora abaixo relacionada, aprovada em concurso público, para o cargo de Analista do Executivo em conformidade com o artigo 13º, parágrafo único, do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, no seguinte órgão:

Nº FUNCIONAL	NOME	FORMAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	A PARTIR
3187462	HELOISA CARLESSO TRASSI FEGHALI	PEDAGOGIA	ESESP	31/12/2025

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo acima.

**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1702880**

**PORTARIA N° 007-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos números 81151667 e 79594549, que apuraram a prática do ilícito administrativo capitulado no artigo 221, inciso XXI, da Lei Complementar nº 46/1994;

**RESOLVE:**

**DECLARAR** a incompatibilidade da ex-servidora **KARINA LIMA DE OLIVEIRA BARROS**, número funcional 3323722, para nova investidura em cargo ou função pública estadual, por 04 (quatro)anos e 04 (quatro)meses, nos termos do artigo 240 da Lei Complementar nº46/1994, a partir da publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1702973**

com foco na promoção da autonomia, prevenção de agravos e integração à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

**Vigência:** Prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O./ES.

**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1702533**

**RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL SEGER N° 08/2025**

**Processo: 2025-9CWM5**

**Concedente:** EES - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

**Concessionário:** Município de Vila Velha

**Objeto:** Concessão de Uso do imóvel de propriedade do Estado do Espírito Santo, denominado "antigo Estádio Benedito Pereira", com área de 7.894,17 m<sup>2</sup>, com edificação, inserido em área maior, situado à Rua Nilo Bacelar, s/n, bairro Jardim Guadalajara, no município de Vila Velha/ES, cadastrado no registro imobiliário da SEGER como RDI 77 - D115-16 e transscrito sob o nº 11.962, Livro 3-Z, no Cartório do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vila Velha/ES, destinado exclusivamente ao desenvolvimento de projetos esportivos para a comunidade no Município de Vila Velha, garantindo a continuidade das políticas sociais e esportivas já implementadas e viabilizando a expansão das ações do Núcleo Municipal de Futebol de Alto Rendimento.

**Vigência:** Prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O./ES.

**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1702213**

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

## RESUMO DA ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO CUMULADO COM REVERSÃO DE DOAÇÃO

**Processo: 2024-CTVFH**

**Outorgante:** Estado do Espírito Santo - EES

**Outorgado:** Município de Colatina - ES

**Objeto:** Escritura Pública de rerratificação cumulado com reversão de doação lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Colatina, Livro 45, às folhas 001/004, em 10/11/2025 na qual fica retificada a doação que foi realizada ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo, conforme Escritura Pública de Doação com Cláusula de Reversão lavrada no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Colatina/ES em 16/08/1999, às fls. 142, no Livro 27, tendo em vista que o Ministério Público não possui personalidade jurídica para celebrar a doação em nome próprio, fica ratificada a doação em nome do Estado do Espírito Santo. Pelo presente instrumentos, as partes, de comum acordo e com base no art. 2º da Lei Municipal nº 4.555 de 09 de agosto de 1999, que não podendo por razões e motivos independentes de seu arbítrio, a cumprir o encargo assumido, pelo que e na melhor forma de direito, REVERTE ao patrimônio do Município, o imóvel constituído de terreno com 1.697,40 m<sup>2</sup>, situado na Praça do Sol Poente, na cidade de Colatina-ES, registrado sob matrícula nº 24.376, do Livro nº 02 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Colatina/ES. Para a presente reversão é estipulado o valor de R\$ 92.938,94 (noventa e dois mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos). Pelo outorgado foi dito finalmente que aceita o presente instrumento em todos os seus termos.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1702465**

## RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Contrato** 2024.000015.28101.01

**Pregão Nº** 022/2023

**Processo nº** 2023-PCPS2

**ID CidadES / TCE:** 2023.500E0600002.01.0031

**Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

**Contratada:** ML PROJETOS LTDA- ME- CNPJ: 21.268.022/0001-07

**Objeto:** A prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17/04/2026 e do PRAZO DE EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias, a contar de 11/01/2026.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

**Protocolo 1702303**

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

## ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, com base no disposto no Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 1º, inciso III da Portaria nº 55-R, publicado em 19 de julho de 2023 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-J1ZQB**;

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA BERTOLI ROVETTA**, nº funcional 4932323/1, para responder pela Subgerência de Educação Fiscal - SUEFI, por motivo de férias da titular, no **período de 5 a 19/1/2026**, na Secretaria de Estado da Fazenda.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**THIAGO DUARTE VENÂNCIO**

Subsecretário de Estado da Receita

**Protocolo 1702572**

## ORDEM DE SERVIÇO SUBSET N° 01, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO ESTADUAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 2º, inciso V da Portaria nº 55-R, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º LOCALIZAR**, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, e do inciso II do artigo 11 do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, a Auditora de Finanças, **LARISSA GUIMARAES CASTRO**, número funcional 5189039, na Subgerência de Normas, Procedimentos e Orientação Contábil - SUNOP, a partir de 29/12/2025.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 7 de janeiro de 2026.

**PEDRO DE OLIVEIRA**

Subsecretário de Estado do Tesouro Estadual (respondendo)

**Protocolo 1702832**

## ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 04, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 1º, inciso III da Portaria nº 55-R, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOCALIZAR**, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, e do inciso II do artigo 11 do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, os Auditores Fiscais da Receita Estadual abaixo relacionados, na Subgerência Fiscal - Setores Econômicos - SUFIS-SEC, a partir de 1º de janeiro de 2026:

Número Funcional	Auditor Fiscal da Receita Estadual
4927974	Camila de Oliveira Andrade
2760363	Charles Grilo Fuller
4590783	Emanuel Fonseca dos Santos
2943921	Felipe Domingues Brito
4591976	Rodrigo Cotta Moreira

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 7 de janeiro de 2026.

**THIAGO DUARTE VENÂNCIO**

Subsecretário de Estado da Receita

**Protocolo 1702958**

**RESUMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO nº 028/2025**

**Doador:** Governo do Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-ES

**Processo nº:** 2025-10T75

**Forma de Contratação:** Doação com Encargos

**Donatário:** Prefeitura Municipal De Alegre

**CNPJ:** 27.174.101/0001-35

**Objeto:** 01 (Um) Veículo automóvel Ford Ranger XLT cabine dupla, ano/mod. 2010/2011, placa MTZ-8580, cor branco ártico, motor 163cv turbo, diesel, tração 4X4.

**Valor:** R\$ 11.297,69 (onze mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)

**ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 1702179**

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**

**PORTARIA Nº 34/2025 de Tradutor e Interprete Público**

**O DIRETOR-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - JUCEES**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que foi apresentada toda a documentação exigida para a Matrícula de Tradutor e Intérprete Público.

**RESOLVE:**

I - Matricular a Sra. Eliane Regina Albiero como Tradutora e Intérprete Público do idioma ITALIANO nesta Autarquia, sob o nº 50, para exercer

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

pessoalmente a profissão, conforme disposições da legislação vigente, especialmente ao art. 22, I, II, III, V, VI, § único da Lei nº 14.195/2021 e art. 10, I, II, III, IV, V, VI, VII, caput e §1º, §2º, §3º e §5º, art. 19, caput, §2º, § 3º, §4º, caput e II, §6º e art. 20, I, II, III, IV e art. 21 da Instrução Normativa DREI nº 52/2022 e conforme consta no Simplifica/ES ESE2500266574, firmando-se compromisso de manter em dia a sua documentação, bem como cumprir fielmente o que dispõe a legislação no exercício da profissão.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 30 de dezembro de 2025.

**PAULO ALFONSO MENEGUELI**  
Diretor-geral - JUCEES

**Protocolo 1702726**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

**PORTARIA Nº 004-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no **processo eletrônico n.º 2023-H41K4**.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 2 (dois) anos, o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionado, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196/78, c/c Decreto nº 2961-R/2012:

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	NF	LOTAÇÃO
CAP QOABM RR	CYNTIA ALICE DE SOUZA SPADETO	900816	Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2026.

**LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

**Protocolo 1702515**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO SENASP/MJSP/ N° 971614/2024**

**REGISTRO SIGEFES N° 250005**

**PROCESSOS:**

2025-JM411- SESP

08020.003208/2024-30- MJSP

**CONCEDENTE:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - **SENASP/MJSP**.

**CONVENENTE:** Alteração da Cláusula Sexta do Convênio, aumentando o valor da contrapartida financeira do convento de R\$ 7.386,00 (sete mil trezentos e oitenta e seis reais) para R\$ 14.546,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e seis reais), ou seja, acréscimo de aporte de recursos financeiros de 7.160,00 (sete mil e cento e sessenta reais)

**SILVANIO JOSE DE SOUZA MAGNO FILHO**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

**Protocolo 1702866**

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

## **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

### **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2025**

#### **PROCESSO Nº 2025-0MLTG**

##### **PARTÍCIPES:**

- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**;

- Município de Linhares/ES.

**OBJETO:** cooperação técnica entre os partícipes nas ações destinadas ao aprimoramento, interoperabilidade, operação e acesso à Sistemas de Informação e Integração de Bases de Dados, visando consolidar o registro e a consulta de informações operacionais, proporcionando eficiência e eficácia para a Administração Pública, nas ações de Segurança Pública e Defesa Social, observadas as atribuições legais dos partícipes.

**VIGÊNCIA:** o presente instrumento vigerá por 60 (sessenta) meses a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS:** o presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes.

#### **LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo 1702484**

## **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

### **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026**

#### **PROCESSO Nº 2025-8XNB6**

##### **PARTÍCIPES:**

- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**;

- Município de Jaguaré/ES.

**OBJETO:** cooperação técnica entre os partícipes nas ações destinadas ao aprimoramento, interoperabilidade, operação e acesso à Sistemas de Informação e Integração de Bases de Dados, visando consolidar o registro e a consulta de informações operacionais, proporcionando eficiência e eficácia para a Administração Pública, nas ações de Segurança Pública e Defesa Social, observadas as atribuições legais dos partícipes.

**VIGÊNCIA:** o presente instrumento vigerá por 60 (sessenta) meses a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS:** o presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes.

#### **LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo 1702491**

**Pólicia Militar - PM-ES -**

CI DO TCEES -500E2300002.2022,003

## **EXTRATO DO EDITAL DE REMATRÍCULA DE CANDIDATO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE**

**SOLDADO COMBATENTE/2022 - 2ª TURMA (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL), DE 08/01/2026, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSd/2022, DE 07/06/2022.**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Edital de Rematrícula de Candidato no Curso de Formação de Soldado Combatente/2022 - 2ª Turma (Em Cumprimento à Decisão Judicial)**, relativo ao candidato Dário Aguiar de Azevedo Neto, inscrição nº 8720019651, processo nº 5039367-35.2024.8.08.0024, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022. O referido Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2022, a partir de 08/01/2026.

Vitória/ES, 08 de janeiro de 2026.

**Douglas Caus - CEL QOCPM  
Comandante-geral da PMES  
Protocolo 1702501**

CI DO TCEES -500E2300002.2022.003

**EXTRATO DO EDITAL DE MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE PARA CANDIDATOS SUB JUDICE DA 3ª TURMA, AMPLA CONCORRÊNCIA - EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL, DE 08/01/2026, RELATIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSd/2022, DE 07/06/2022.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **EDITAL DE MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE PARA CANDIDATOS SUB JUDICE DA 3ª TURMA, AMPLA CONCORRÊNCIA - EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL**, referente aos candidatos FELIPE SPADETO SANTOS, inscrição nº 8720011517, processo Nº 5049301-80.2025.8.08.0024, MARIA ANTUNES FERREIRA, inscrição nº 8720034075, processo nº 5011842-15.2023.8.08.0024, JOAO VICTOR SCHULZ, inscrição nº 8720031964, processo nº 5043174-29.2025.8.08.0024, JOAO FELIPE LEITE BELTRAO, inscrição nº 8720010301, processo nº 5032337-46.2024.8.08.0024 5050529.90.2025.8.08.0024, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022. O referido Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2022, a partir de 08/01/2026.

Vitória/ES, 08 de janeiro de 2026.

**Douglas Caus - CEL QOCPM  
Comandante-geral da PMES  
Protocolo 1702505**

CI DO TCEES -500E2300002.2022.003

**EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DA 1º TURMA DO CFSd COMB/2022 PARA APRESENTAÇÃO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL), DE 07/01/2026, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO**

**PELO EDITAL DE ABERTURA N° 01/2022 -  
CFSD/2022, DE 07/06/2022 - RETIFICADO.**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DA 1º TURMA DO CFSD COMB/2022 PARA APRESENTAÇÃO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**, referente ao Heric Eduardo Avancini Junior, nº Inscrição 8720008714, processo judicial nº 5006347-20.2023.8.0014. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSD COMBATENTE > 2022, e www.institutoaocp.org.br, a partir de 08/01/2026.

Vitória/ES, 08 de janeiro de 2026.

**Douglas Caus - CEL QOCPM** - Comandante-geral da PMES

**Protocolo 1702817**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE À ORDEM DE FORNECIMENTO N° 2025.000224.45105.05.**

**E-DOCS: 2025-1DLD5**

**CONTRATANTE:** DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

**CONTRATADA:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 29.010.039/0001-71

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral da Ordem de Fornecimento nº 2025.000224.45105.05, objeto luva de procedimento.

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2026.

**CEL QOC PM GUSTAVO DE SOUZA ALVES  
TONONI**

**Diretor de Saúde da PMES**

**Protocolo 1702570**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 2025.000388.45105.01**

**Id CidadES TCE/ES:**

2025.500E2300004.09.0004

**Órgão/Entidade:** DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES (DSPMES)

**E-DOCS** 2025-NXDZ3

**Contratada:** CAPACITACAO LEGAL - TREINAMENTOS LTDA (CNPJ 42.818.048/0001-51).

Publicado em 23/12/2025 sob o protocolo nº 1696241.

**RETIFICAÇÃO:**

1.1 - O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a correção do mês referencial para a contagem do Termo Inicial.

**ONDE SE LÊ:** "10/2025".

**LEIA-SE:** "12/2025".

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2026.

**Cel QOC PM Gustavo de Souza Alves Tononi -  
Diretor de Saúde da PMES.**

**Protocolo 1702764**

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

**Polícia Civil - PC-ES -**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 01-P, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL/ES), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 124 do Regimento Interno da ACADEPOL/ES, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar o resultado final** dos alunos que concluíram com aproveitamento o **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA - ACADEPOL/PCES 2025**, instituído pela Ordem de Serviço nº 03-E, publicada no DIOES em 16/07/2025:

**TURMA/NOME DO SERVIDOR/CARGO/Nº FUNCIONAL/MÉDIA FINAL**

**TURMA ÚNICA**

André Jomar Santos/PC-OIP/2544210/9,86  
Carlos Vitor De Almeida Silva/PC-DP/3367134/9,76  
Daniel Sodré Januário/PC-OIP/3434672/9,85  
Elton Luis Gomes/PC-OIP/3313301/9,95  
Emerson Pedro Costa/PC OIP/3316572/9,94  
Fabrício Alves De Souza/PC-OIP/2543206/9,75  
Gabriel David Pinheiro Guerra/PC-OIP/4584481/9,84  
Gustavo De Amorim Mattos/PC-OIP/2909618/9,94  
João Ricardo Valadares Duarte Costa/  
PC-OIP/2915340/9,98  
Jorge Morgado Neto/PC-OIP/3123537/9,79  
Márcio Olímpio De Santana/PC-OIP/336200/9,96  
Nathalia Dalbem Krohling/PC-OIP/4624343/9,91  
Quele Cristine Miranda Dos Santos Salarini/  
PC-OIP/3904199/9,91  
Ricardo José Da Silva/PC-OIP/377056/9,91  
Welliton Coelho Mattos/PC-OIP/374286/9,87  
Yean Hee Lee/PC-APML/4327411/9,85

**Art. 2º - Tornar SEM EFEITO** a Ordem de Serviço nº 16-P, publicada no DIOES em 29/12/2025.

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2026.

**ROBSON ALVES DAMASCENO**

Delegado de Polícia Classe Especial  
Diretor da ACADEPOL/ES

**Protocolo 1702685**

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO nº 12/2025**

**Processo E-Docs** nº. 2025-2G843.

**DOADOR:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES.

**CNPJ/MF:** nº 27.142.686/0001-01.

**OBJETO:** um veículo ao município de Alfredo Chaves.

**VALOR TOTAL:** R\$ 89.898,81.

**VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia subsequente à publicação deste extrato.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**

Delegado-Geral da Polícia Civil/ES

**Protocolo 1702564**

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

## EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 0013/2025

Processo E -Docs nº. 202 5 -15N5X  
**DOADOR:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES  
**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
 CNPJ/MF: nº 36.388.445/0001-38  
**Objeto:** DOAÇÃO DE VEÍCULO  
 Valor total: R\$ 87.456,32  
 Vigência: a partir do dia posterior à publicação.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA  
 Delegado Geral da Polícia Civil/ES  
**Protocolo 1702452**

**Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**

## RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2026.000001.45905.01

**Processo nº:** 2025-9WBPZ.  
**ID TCEES:** 2025.500E0500024.16.0005  
**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUNPDEC, CNPJ nº 21.997.053/0001-07.  
**Contratada:** MTNSAT BRAZIL LTDA, CNPJ nº 09.354.828/0001-12.  
**Clausula Primeira - Do Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE DE ÓRBITA BAIXA PARA USO ITINERANTE, COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS - nas condições estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.  
**Clausula Segunda - Do Preço:** O valor total da contratação é de R\$ 69.840,00 (Sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais).  
**Clausula Quarta: Do Prazo de Vigência Contratual** - O prazo de vigência será de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021

**Benício Ferrari Júnior - Cel BM**  
 Ordenador de Despesas  
**Protocolo 1702826**

### ERRATA

Errata referente ao **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) veículos de salvamento e combate a incêndios do tipo Auto Escada Articulada para atender a demanda da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC, publicada no Diário Oficial de 10 de dezembro de 2025, Protocolo 1685642.

**Onde se lê:** Processo Nº: 2025-RQ4W7  
**Leia-se:** Processo nº: 2025-RQ4W7, ID CIDADES: 2026.500E2300005.08.0001

**BENÍCIO FERRARI JÚNIOR - Cel BM**  
 Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC/ES  
**Protocolo 1702796**

### ERRATA

Errata referente ao **EXTRATO DE CONTRATO n° 2025.000001.45106.01** - Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) veículos de salvamento e combate a incêndios do tipo Auto Escada Articulada para atender a demanda da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC, publicada no Diário Oficial de 10 de dezembro de 2025, Protocolo 1696332.

**Onde se lê:** Processo Nº: 2025-RQ4W7  
**Leia-se:** Processo nº: 2025-RQ4W7, ID CIDADES: 2026.500E2300005.08.0001

**BENÍCIO FERRARI JUNIOR - Cel BM**

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC/ES

**Protocolo 1702799**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 5, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

### RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo relacionados para responder pelas respectivas setoriais, em substituição ao titular, por motivo de gozo de férias.:

Servidor Substituto	Servidor Substituído	Setorial	Período
ARTHUR SCARDUA CARNELLI	FERNANDO STOCKLER SIMOES	GERENCIA OPERACIONAL	05/01/2026 A 02/02/2026

Vitória, 07 de janeiro de 2025.

**Givaldo Vieira da Silva**  
 Diretor Geral do Detran/ES

**Protocolo 1702909**

**Resumo do Termo de Registro de pessoa jurídica estabelecida no ramo de desmontagem, de comercialização de partes e peças junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, considerando necessidade de se regular as atividades das empresas de desmonte, comércio de peças e reciclagem de materiais oriundos de veículos terrestres sujeitos a registro, nos termos do Código Trânsito Brasileiro.**

**OBJETO:** Registro da Empresa **JME COMERCIO DE PEÇAS LTDA, registrada no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 21.926.515/0001-97 localizada no município de Nova Venécia/ES**, para prestação de serviço na forma e especificações contidas na Instrução de Serviço N nº 50/2024 do DETRAN/ES.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2025A62VIN. **VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do ES.

Vitória/ES, 7 de janeiro de 2026.

**Givaldo Vieira da Silva**  
 Diretor-Geral do DETRAN/ES

**Protocolo 1702901**

**ERRATA**

Na Instrução de Serviço Nº 049/2025, de 30/12/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/01/2026, sob o protocolo 1700205.

**ONDE SE LÊ:**

ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO - TC Nº 048/2021								
UG Emitente:		UG Favorecida:		100.104 - SECOP				
Esfera	Código UO	Prog.Trabalho	Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	PO	Valor
10	45.202	06.131. 0049.2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1501000011	3.3.90.39.00	450.202	003214	27.287,53
10	45.202	06.131. 0036.2072	CAMPAÑHAS EDUCATIVAS	1752000002	3.3.90.39.00	450.202	003214	68.877,77
<b>TOTAL</b>								<b>96.165,30</b>

**LEIA-SE:**

ANULAÇÃO PARCIAL - DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA - SECOP - TC Nº 048/2021 - EXERCICIO 2025								
Emitente:			450202 - DETRAN/ES		100.104 - SECOP			
Esfera	Código	UO	Prog.Trabalho	Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	Plano Orçamentário	Valor
10	45.202	06.131. 0049.2090		DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1501000011	3.3.90.39.00	450.202	003214
10	45.202	06.131. 0036.2072		CAMPAÑHAS EDUCATIVAS	1752000002	3.3.90.39.00	450.202	003214
<b>TOTAL</b>								<b>178.819,30</b>

Vitória/ES, 07 de Janeiro de 2026.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**

DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES

**Protocolo 1702893**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.195/2026**

**Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Desenvolvimento, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, na modalidade da Educação a Distância - EaD, no Centro Técnico Ciclos.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.682/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-180M4/CEE-ES nº. 215/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade da Educação a Distância - EaD, com 20% (vinte por cento) da carga horária presencial, com 80 (oitenta) vagas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos diurno e noturno, conforme demanda, no Centro Técnico Ciclos, situado na Rua Hilário Nunes Loureiro, nº. 101, Bairro Bela Vista, município de Aracruz, ES, mantido pelo Centro de Formação Profissional e Tecnológica Ciclos Ltda.-ME, CNPJ nº. 32.049.565/0001-50, pelo período de 03

(três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2025.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 06 de janeiro de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 06 de janeiro de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.195/2026**

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Componentes Curriculares	Carga Horária Total	Carga Horária EaD (80%)	Carga Horária Presencial (20%)
Administração de Sistemas Operacionais	80h	64h	16h
Desenvolvimento Mobile	160h	128h	32h
Design e Projeto de Interfaces	120h	96h	24h
Empreendedorismo	40h	32h	08h
Engenharia de Sistema	160h	128h	32h

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

Gerenciamento de Projetos	80h	64h	16h
Gerenciamento de Serviços e Banco de Dados	200h	160h	40h
Lógica de Programação	120h	96h	24h
Programação Básica para Internet	80h	64h	16h
Rede de Computadores	80h	64h	16h
Segurança de Dados LGPD	80h	64h	16h
<b>Carga Horária Total</b>	<b>1.200h</b>	<b>960h</b>	<b>240h</b>
<b>Estágio Curricular Supervisionado - Não Obrigatório</b>	-		
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>1.200h</b>		

#### Protocolo 1702816

#### PORTRARIA Nº 007-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DISPENSAR**, a partir da publicação, **RAQUEL VIEIRA DE ALMEIDA NUNES**, nº funcional 2618141, vínculo 45, MaPB, da função de Coordenador Escolar, da **EEEFM ANTÔNIO LEMOS JUNIOR**, no município de Ibitirama.

**Art. 2º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2026, **RAQUEL VIEIRA DE ALMEIDA NUNES**, nº funcional 2618141, vínculo 45, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN**, município de Guaçuí, nível de atuação 18, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

#### Protocolo 1702881

#### PORTRARIA Nº 008-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2025-N7622,

#### RESOLVE:

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 926-S, de 01/07/2025, publicada no DIO-ES de 02/07/2025, referente a **GUILHERME OLIVEIRA FRANK**, nº funcional 2592487, vínculos 22 e 23, a partir da publicação.

Vitória, 07 de janeiro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

#### Protocolo 1702885

#### PORTRARIA Nº 009-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-N4278,

#### RESOLVE:

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 577-S, de 25/04/2024, publicada no Diário Oficial de 26/04/2024, referente à **CAROLAINA CARVALHO DOS SANTOS**, nº funcional 4751000, vínculo 1, a partir de 03/12/2025.

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

#### Protocolo 1702886

#### PORTRARIA Nº 010-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2022-9VDC3,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DISPENSAR**, a partir de 02/02/2025, **ANA PAULA PANTALEÃO ALVES**, nº funcional 309051, vínculo 1, MaPA - V.11, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.4, da **EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL**, no município de Vila Velha.

**Art. 2º DESIGNAR**, para a função de Coordenador Escolar, **ANA PAULA PANTALEÃO ALVES**, nº funcional 309051, vínculo 1, MaPA - V.11, na **EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL**, no município de Vila Velha, FM. CE. 4, com jornada de 35 horas semanais, nível de atuação 365, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 034-R, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial em 04/02/2025, e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 928/2019, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 1010/2022, a partir de 02/02/2025.

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

#### Protocolo 1702890

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO PARA  
APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA,  
DECORRENTE DE IRREGULARIDADES  
IDENTIFICADAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO  
Nº 065/2022**

A apuração das irregularidades tramita no processo nº 2024-683TK

Fica a empresa Construmix - Construções e Engenharia LTDA, CNPJ 10.609.553/0001-08, notificada da abertura de procedimento administrativo que consiste na apuração de irregularidades na execução do contrato nº 065/2022 - Manutenção na EEEFM Emílio Oscar Hulle, localizada no município de Marechal Floriano - que poderá culminar na aplicação de penalidades.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia posterior a data de publicação deste extrato na imprensa oficial do Estado do Espírito Santo, para que a empresa Construmix - Construções e Engenharia LTDA, querendo, apresente defesa prévia por escrito, acerca das irregularidades apontadas na REP/SEDU/GERFE/Nº 253/2025 do processo nº 2024-683TK. A defesa prévia deverá ser protocolada no setor de protocolo da Secretaria de Estado da Educação (SEDU) ou ser enviada via e-docs. Ficando assegurada, mediante solicitação via e-docs, a vista dos autos (processo nº 2024- 683TK).

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2026.

**Mirella Carla Mendes Christ** Subsecretária de Estado de Administração e Finanças

**Protocolo 1702830**

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO PARA  
APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA,  
DECORRENTE DE IRREGULARIDADES  
IDENTIFICADAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO  
Nº 076/2022**

A apuração das irregularidades tramita no processo nº 2024-FMGC9

Fica a empresa Construmix - Construções e Engenharia LTDA, CNPJ 10.609.553/0001-08, notificada da abertura de procedimento administrativo que consiste na apuração de irregularidades na execução do contrato nº 076/2022 - Manutenção na EEEFM Hildebrando Lucas, localizada no município de Vitória - que poderá culminar na aplicação de penalidades.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia posterior a data de publicação deste extrato na imprensa oficial do Estado do Espírito Santo, para que a empresa Construmix - Construções e Engenharia LTDA, querendo, apresente defesa prévia por escrito, acerca das irregularidades apontadas na REP/SEDU/GERFE/Nº 252/2025 do processo nº 2024-FMGC9. A defesa prévia deverá ser protocolada no setor de protocolo da Secretaria de Estado da Educação (SEDU) ou ser enviada via e-docs. Ficando assegurada, mediante solicitação via e-docs, a vista dos autos (processo nº 2024-FMGC9).

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2026.

**Mirella Carla Mendes Christ** Subsecretária de Estado de Administração e Finanças

**Protocolo 1702834**

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO PARA  
APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA,  
DECORRENTE DE IRREGULARIDADES  
IDENTIFICADAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO  
Nº 092/2022**

A apuração das irregularidades tramita no processo nº 2024-BZDFV

Fica a empresa Construmix - Construções e Engenharia LTDA, CNPJ 10.609.553/0001-08, notificada da abertura de procedimento administrativo que consiste na apuração de irregularidades na execução do contrato nº 092/2022 - Manutenção na EEEFM Francisca Peixoto Miguel, localizada no município de Serra - que poderá culminar na aplicação de penalidades.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia posterior a data de publicação deste extrato na imprensa oficial do Estado do Espírito Santo, para que a empresa Construmix - Construções e Engenharia LTDA, querendo, apresente defesa prévia por escrito, acerca das irregularidades apontadas na REP/SEDU/GERFE/ N° 251/2025 do processo nº 2024-BZDFV. A defesa prévia deverá ser protocolada no setor de protocolo da Secretaria de Estado da Educação (SEDU) ou ser enviada via e-docs. Ficando assegurada, mediante solicitação via e-docs, a vista dos autos (processo nº 2024- BZDFV).

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2026.

**Mirella Carla Mendes Christ** Subsecretária de Estado de Administração e Finanças

**Protocolo 1702842**

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO PARA  
APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA,  
DECORRENTE DE IRREGULARIDADES  
IDENTIFICADAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO  
Nº 0118/2022**

A apuração das irregularidades tramita no processo nº 2024-7X1S4

Fica a empresa Construmix - Construções e Engenharia LTDA, CNPJ 10.609.553/0001-08, notificada da abertura de procedimento administrativo que consiste na apuração de irregularidades na execução do contrato nº 0118/2022 - Manutenção na EEEFM David Roldi, localizada no município de São Roque do Canaã - que poderá culminar na aplicação de penalidades.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia posterior a data de publicação deste extrato na imprensa oficial do Estado do Espírito Santo, para que a empresa Construmix - Construções e Engenharia LTDA, querendo, apresente defesa prévia por escrito, acerca das irregularidades apontadas na REP/SEDU/GERFE/ N° 261/2025 do processo nº 2024-7X1S4. A defesa prévia deverá ser protocolada no setor de protocolo da Secretaria de Estado da Educação (SEDU) ou ser enviada via e-docs. Ficando assegurada, mediante solicitação via e-docs, a vista dos autos (processo nº 2024- 7X1S4).

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2026.

**Mirella Carla Mendes Christ** Subsecretária de Estado de Administração e Finanças

**Protocolo 1702845**

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

## **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA, DECORRENTE DE IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 0120/2022**

A apuração das irregularidades tramita no processo nº 2024-1V61V

Fica a empresa Construmix - Construções e Engenharia LTDA, CNPJ 10.609.553/0001-08, notificada da abertura de procedimento administrativo que consiste na apuração de irregularidades na execução do contrato nº 0120/2022 - Manutenção na EEEF Vila Regência, localizada no município de Linhares - que poderá culminar na aplicação de penalidades.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia posterior a data de publicação deste extrato na imprensa oficial do Estado do Espírito Santo, para que a empresa Construmix - Construções e Engenharia LTDA, querendo, apresente defesa prévia por escrito, acerca das irregularidades apontadas na REP/SEDU/GERFE/Nº 259/2025 do processo nº 2024-1V61V. A defesa prévia deverá ser protocolada no setor de protocolo da Secretaria de Estado da Educação (SEDU) ou ser enviada via e-docs. Ficando assegurada, mediante solicitação via e-docs, a vista dos autos (processo nº 2024-1V61V).

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2026.

**Mirella Carla Mendes Christ** Subsecretária de Estado de Administração e Finanças

**Protocolo 1702849**

## **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA, DECORRENTE DE IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 0122/2022**

A apuração das irregularidades tramita no processo nº 2024-7RWCR

Fica a empresa Construmix - Construções e Engenharia LTDA, CNPJ 10.609.553/0001-08, notificada da abertura de procedimento administrativo que

consiste na apuração de irregularidades na execução do contrato nº 0122/2022 - Manutenção na EEEF Princesa Isabel, localizada no município de Linhares - que poderá culminar na aplicação de penalidades.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia posterior a data de publicação deste extrato na imprensa oficial do Estado do Espírito Santo, para que a empresa Construmix - Construções e Engenharia LTDA, querendo, apresente defesa prévia por escrito, acerca das irregularidades apontadas na REP/SEDU/GERFE/Nº 260/2025 do processo nº 2024-7RWCR. A defesa prévia deverá ser protocolada no setor de protocolo da Secretaria de Estado da Educação (SEDU) ou ser enviada via e-docs. Ficando assegurada, mediante solicitação via e-docs, a vista dos autos (processo nº 2024-7RWCR).

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2026.

**Mirella Carla Mendes Christ** Subsecretária de Estado de Administração e Finanças

**Protocolo 1702853**

## **EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 2025.000267.42101.01**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**CNPJ:** 27.080.563/0001-93

**Processo Nº:** 2025-S0WDH

**ID CidadES/TCE-ES:**

2024.500E0600017.02.0002

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico Nº 001/2024 - SESPORT

**Contratado:** JDS IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA

**CNPJ:** 23.936.697/0001-02

**Objeto:** Aquisição e instalação de aparelhos do tipo Playgrounds.

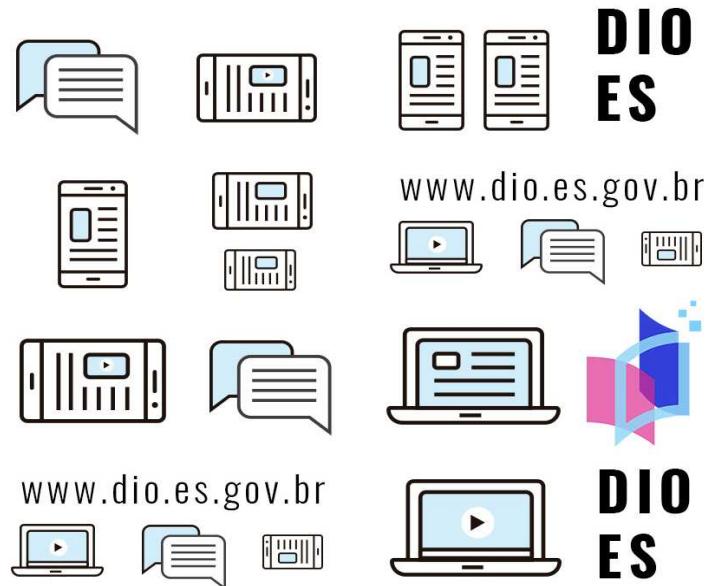
**Valor:** R\$ 31.547.655,27

**Vigência:** 09/01/26 a 22/02/26

**Fonte:** 500

Mirella Carla Mendes Christ  
Subsecretária de Estado de Administração e Finanças

**Protocolo 1702920**



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

**PORTARIA N° 023-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, resolve:

**CESSAR** os efeitos da Portaria Nº 1735-S, de 01/10/2024, publicada no DOE em 02/10/2024, que designou o (a) servidor (a) **JOHNNY ALVES DA SILVA**, NF. 2991063, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-GE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 1702354**

**PORTARIA N° 024-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, resolve:

**CESSAR** os efeitos da Portaria Nº 121-S, de 12/01/2024, publicada no DOE em 15/01/2024, que designou o (a) servidor (a) **BRUNO PANDOLFI BOZE**, NF. 3284662, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-GE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 1702356**

**PORTARIA N° 025-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei nº 3043/75, resolve:

**DESIGNAR EDVALDO LOPES FELICIANO**, NF. 2795477, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Penitenciária Semiaberta de Cariacica I - PSC I, a contar de sua publicação.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 1702359**

**PORTARIA N° 026-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei nº 3043/75, resolve:

**DESIGNAR FRANCIELE MARCHIORI**, NF.

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

3179150, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - CDRL, a contar de sua publicação.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 1702361**

**PORTARIA N° 027-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, resolve:

**DESIGNAR ERIVELTON VIEIRA ROAS**, Policial Penal, NF. 2870347, para responder como Gerente do Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário, no (a) Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário - FRSP, no período de 12/01/2026 à 26/01/2026, durante as férias do (a) titular **KARLA DANIELLE VELOSO ALBERTO** - NF. 2424452.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 1702370**

**PORTARIA N° 028-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, resolve:

**DESIGNAR EVANDRO BARBOSA LIMA**, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 2989999, para responder como Diretor de Unidade, no (a) Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES, no período de 15/01/2026 à 13/02/2026, durante as férias do (a) titular **LEIZIELLE MARÇAL DIONIZIO VEIGA** - NF. 2999056.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 1702372**

**PORTARIA N° 030-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, resolve:

**DESIGNAR CINTYA SALOMÃO ROSETTI BARBOSA**, Policial Penal, NF. 3173933, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, no período de 10/01/2026 à 08/02/2026, durante as férias do (a) titular **JONATAS LIMA DE OLIVEIRA** - NF. 2989646.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 1702374**

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

## **PORTARIA N° 031-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, resolve:

**DESIGNAR MAKS DAMIANI GALLI**, Policial Penal, NF. 3635937, para responder como Chefe de Segurança - FG-CS, no (a) Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte - CDPSDN, no período de 15/01/2026 à 13/02/2026, durante as férias do (a) titular **MARCOS HUMBERTO DOS SANTOS** - NF. 3190862.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretaria de Estado da Justiça  
**Protocolo 1702376**

## **PORTARIA N° 032-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, resolve:

**DESIGNAR MARCOS PAULO PAGOTO ALVES**, Policial Penal, NF. 2999463, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte - CDPSDN, no período de 17/01/2026 à 15/02/2026, durante as férias do (a) titular **SCHESMAN PIRES ESTORCK** - NF. 3771466.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretaria de Estado da Justiça  
**Protocolo 1702377**

## **PORTARIA N° 033-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, resolve:

**DESIGNAR MARCELO MENINI SILVANO**, Policial Penal, NF. 3629171, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES, no período de 20/01/2026 à 18/02/2026, durante as férias do (a) titular **CHARLES DOS SANTOS NICOLAU** - NF. 3187101.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretaria de Estado da Justiça  
**Protocolo 1702378**

## **PORTARIA N° 035-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 34 Lei Complementar nº 233 de 10/04/2002, resolve:

**CONCEDER a CESAR AUGUSTO MORAES DA SILVA**, NF. 2939860, Assistente de Ressocialização, Ref. QCE-07, localizado (a) no (a) Gerência de

Trabalho - GETRA, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 05/01/2026.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretaria de Estado da Justiça  
**Protocolo 1702380**

## **PORTARIA N° 029-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, resolve:

**DESIGNAR JOHNNY ALVES DA SILVA**, Policial Penal, NF. 2991063, para responder como Chefe de Segurança - FG-CS, no (a) Penitenciária Semiaberta de Cariacica I - PSC I, no período de 05/01/2026 à 03/02/2026, durante as férias do (a) titular **ALESSANDRO SCHERRER DE FREITAS** - NF. 2765128.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretaria de Estado da Justiça  
**Protocolo 1702472**

## **PORTARIA N° 042-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, resolve:

**RESCINDIR, a pedido**, o contrato de **FABIO MATOS DOS SANTOS**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 3205320, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 07/01/2026.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 1702709**

## **PORTARIA N° 036-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, resolve:

**DESIGNAR ANDRE LUIS DOS REIS NEVES SEGUNDO**, Policial Penal, NF. 2693011, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I, no período de 02/01/2026 à 31/01/2026, durante as férias do (a) titular **EDGAR RANGEL REIS** - NF. 3343057.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretaria de Estado da Justiça  
**Protocolo 1702740**

## **PORTARIA N° 037-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da

Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

**DESIGNAR PATRICIA BARCELLOS DA SILVA NIENKE**, Policial Penal, NF. 3175286, para responder como Subgerente de Transporte, no (a) Subgerência de Transporte - SUBTRANS, no período de 05/01/2026 à 03/02/2026, durante as férias do (a) titular **LEONARDO BAARROS DA SILVA ROSA** - NF. 3636933.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 1702744**

#### **PORTARIA N° 038-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

**DESIGNAR GILMAR MARTINS SOARES**, Policial Penal, NF. 3166317, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Penitenciária Estadual de Vila Velha VI - PEVV VI, no período de 14/01/2026 à 12/02/2026, durante as férias do (a) titular **THAILISSA LETICIA ANDARA RAMOS FANELI** - NF. 3149102.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretaria de Estado da Justiça  
**Protocolo 1702747**

#### **PORTARIA N° 039-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

**DESIGNAR JEAN CARLOS ALVES DA COSTA**, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3179818, para responder como Diretor de Unidade, no (a) Unidade de Saúde do Sistema Penitenciário - USSP, no período de 15/01/2026 à 13/02/2026, durante as férias do (a) titular **EDUARDO DE SOUSA** - NF. 3179818.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 1702750**

#### **PORTARIA N° 040-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

**DESIGNAR THAISA AGRIZZI VEREDIANO**, Analista do Executivo, NF. 4799348, para responder como Gerente de Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos dos Estabelecimentos Penitenciários, no (a) Gerência de Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos dos Estabelecimentos Penitenciários - GEFAP, no período de 20/01/2026 à 03/02/2026, durante as férias do (a) titular **FELIPE VARGAS VIEIRA** - NF. 3793141.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 1702753**

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

#### **PORTARIA N° 041-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

**DESIGNAR CESAR JUNIOR FERNANDES**, Policial Penal, NF. 3637840, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Penitenciária Estadual de Vila Velha VI - PEVV VI, no período de 21/01/2026 à 19/02/2026, durante as férias do (a) titular **RICARDO BINS** - NF. 3157580.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretaria de Estado da Justiça  
**Protocolo 1702757**

#### **PORTARIA N° 001-S, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **DANK ASSIS SILVA**, NF. 2641054, do cargo em comissão de Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
**Protocolo 1703037**

#### **PORTARIA N° 020-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, **resolve**:

**EXONERAR, a pedido**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **LUCIANO CORREIA BERNARDO**, NF. 4919696, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 19/12/2025.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 1703039**

#### **PORTARIA N° 021-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, **resolve**:

**EXONERAR, a pedido**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **ALCINEIA COUTINHO DO NASCIMENTO**, NF. 3849970, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 05/01/2026.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 1703041**

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

## PORTARIA N° 022-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

**EXONERAR, a pedido**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **TATIANA PEREIRA BOTELHO**, NF. 3007006, do cargo em comissão de Assessor de Assistência Social, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 06/01/2026.

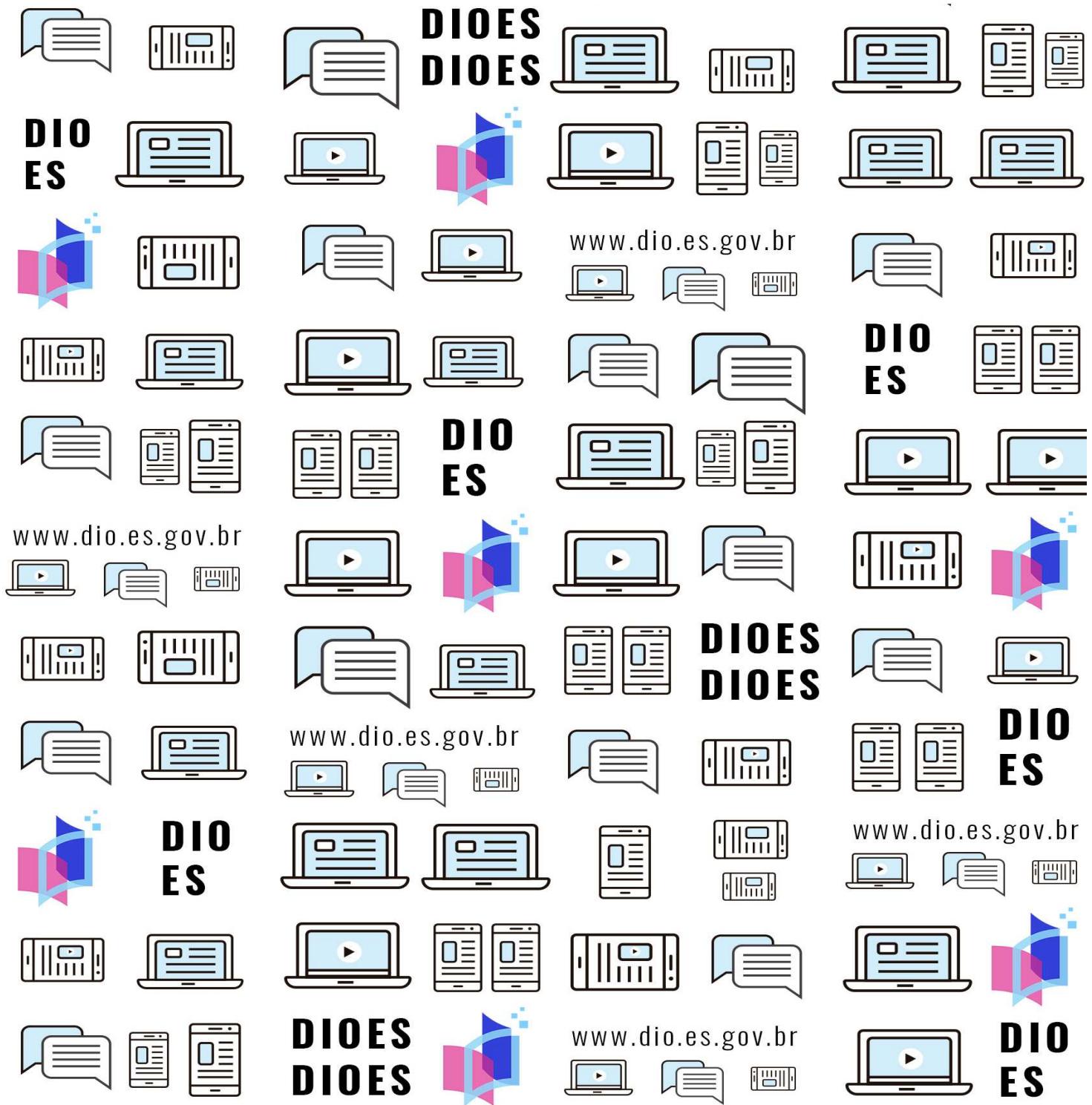
**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 1703044**

**PORTARIA N° 034-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**  
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 19/09/2024, resolve:

**LOCALIZAR**, o servidor abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no Art. 35, Inciso II, da Lei Complementar nº 46/94 e Art. 75 do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, a contar de sua publicação.

DANK ASSIS SILVA - NF. 2641054 - CORREGEDORIA.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**  
Subsecretário de Estado de Administração do Sistema Penitenciário  
**Protocolo 1703059**



**Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -****PORTARIA Nº 1-R, de 07 de janeiro de 2026.**

**O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso IV, da Lei Complementar Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023, **resolve:**  
Publicar a execução de serviço nº **02/2026**

**Contratante:** Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - PPES, por meio da Academia da Polícia Penal - ACADEPPEN.

**Período:** 02/01/2026 à 31/01/2026.

**Objetivo:** Prestação de serviço como Docentes, no III Curso Tático de Ações Policiais - CTAP.

**CONTRATADOS**

DOCENTE	MATÉRIA	DATA	HORA AULA	VALOR H/A
BRENO THOMAZ DE SOUZA	CONDUTA DE PATRULHA RURAL	20 E 21/01/2026	16	R\$ 75,00
BRUNO ZAMPROGNO COCHETO	NOÇÕES DE ATIRADOS DESIGNADO	19/01/2026	8	R\$ 75,00
FABIO ALCÂNTARA COLATTO	TIRO DE BAIXA LUMINOSIDADE	28/01/2026	4	R\$ 80,00
FÁBIO FERREIRA PEDRINI	OPERAÇÕES AÉREAS	28/01/2026	10	R\$ 75,00
FABRICIO ROBERTO MERSCHER	TÉCNICAS INDIVIDUAIS	09 E 10/01/2026	16	R\$ 75,00
GENILSON HOFFMANN ROSA	OPERAÇÕES AÉREAS	28/01/2026	10	R\$ 75,00
GEOVANE CORREA SALES	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR TÁTICO - MARC 1	12/01/2026	12	R\$ 80,00
HAROLDO HENRIQUE LEITE PÊGO	OPERAÇÕES AÉREAS	28/01/2026	10	R\$ 75,00
JEFERSON SOARES DA MOTTA	PATRULHAMENTO TÁTICO MOTORIZADO	13 E 14/01/2026	16	R\$ 70,00
JEFERSON SOARES DA MOTTA	EMBOSCADA E CONTRA EMBOSCADA	27/01/2026	8	R\$ 70,00
JEFERSON SOARES DA MOTTA	INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - IMPO	07 E 08/01/2026	16	R\$ 70,00
JOSÉ CARLOS MOREIRA ARAUJO JUNIOR	CONDUTA DE PATRULHA RURAL	20 E 21/01/2026	16	R\$ 75,00
JOSÉ CARLOS MOREIRA ARAUJO JUNIOR	NOÇÕES DE ATIRADOR DESIGNADO	19/01/2026	8	R\$ 75,00
JOSÉ CARLOS TEIXEIRA JÚNIOR	CONDUTA DE PATRULHA RURAL	20 E 21/01/2026	16	R\$ 70,00
LEONARDO PEREIRA RODRIGUES FREITAS FROES	DEFESA PESSOAL	10/01/2026	6	R\$ 75,00
LEONARDO PEREIRA RODRIGUES FREITAS FROES	EMBOSCADA E CONTRA EMBOSCADA	27/01/2026	8	R\$ 75,00
LUCAS LANA VAZ	PATRULHAMENTO TÁTICO MOTORIZADO	13 E 14/01/2026	16	R\$ 70,00
LUCAS LANA VAZ	PATRULHAMENTO EM ÁREA DE ALTO RISCO	22 E 23/01/2026	16	R\$ 70,00
LUCAS LANA VAZ	EMBOSCADA E CONTRA EMBOSCADA	27/01/2026	8	R\$ 70,00
LUCIANO DA SILVA CHAMPOSKI	OPERAÇÕES AÉREAS	28/01/2026	10	R\$ 75,00
RAY NASCIMENTO LANDE	OPERAÇÕES AÉREAS	28/01/2026	10	R\$ 70,00
RENIK CRISTIAN ARMANI	PATRULHAMENTO TÁTICO MOTORIZADO	13 E 14/01/2026	16	R\$ 70,00
RENIK CRISTIAN ARMANI	PATRULHAMENTO EM ÁREA DE ALTO RISCO	22 E 23/01/2026	16	R\$ 70,00
RENIK CRISTIAN ARMANI	EMBOSCADA E CONTRA EMBOSCADA	27/01/2026	8	R\$ 70,00
ROBERTO ALVES SILVEIRA MARTINS	CONDUTA DE PATRULHA FALCÃO	29 E 30/01/2026	16	R\$ 75,00
RODRIGO MORATTE PETTER	CONDUTA DE PATRULHA RURAL	20 E 21/01/2026	16	R\$ 75,00
RODRIGO TOREZONI SANTANA	TÉCNICAS INDIVIDUAIS	09 E 10/01/2026	16	R\$ 25,00
RODRIGO TOREZONI SANTANA	PATRULHAMENTO EM ÁREA DE ALTO RISCO	22 E 23/01/2026	16	R\$ 25,00
RODRIGO TOREZONI SANTANA	ABORDAGEM POLICIAL	15 E 16/01/2026	16	R\$ 25,00
RODRIGO TOREZONI SANTANA	ARMAMENTO E TIRO	05/01/2026	8	R\$ 25,00
SAVIO KHIRSTIAN INOCÊNCIO LOPES	OPERAÇÕES AÉREAS	28/01/2026	10	R\$ 75,00
STEPHAN NUNES DO NASCIMENTO	TECNICAS INDIVIDUAIS	09 E 10/01/2026	16	R\$ 70,00
STEPHAN NUNES DO NASCIMENTO	ABORDAGEM POLICIAL	15 E 16/01/2026	16	R\$ 70,00
STEPHAN NUNES DO NASCIMENTO	PATRULHAMENTO TÁTICO MOTORIZADO	13 E 14/01/2026	16	R\$ 70,00
STEPHAN NUNES DO NASCIMENTO	PATRULHAMENTO EM ÁREA DE ALTO RISCO	22 E 23/01/2026	16	R\$ 70,00
THIAGO MACEDO SOARES COUTINHO DE OLIVEIRA	ARMAMENTO E TIRO	05/01/2026	8	R\$ 75,00
THIAGO MACEDO SOARES COUTINHO DE OLIVEIRA	SOBREVIVENCIA POLICIAL E PORTE VELADO	17/01/2026	8	R\$ 75,00
THIAGO MACEDO SOARES COUTINHO DE OLIVEIRA	TÉCNICAS DE TIRO POLICIAL	18/01/2026	8	R\$ 75,00
VICTOR FASSARELA MONNERAT	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR TÁTICO - MARC 2	12/01/2026	12	R\$ 25,00
WELESON VIEIRA DE SOUZA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL - POG	11/01/2026	4	R\$ 70,00

**Dotação Orçamentária: 10.46.113.06.122.0053.2095**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Fonte: 500**

**GRACIELE SONEGHETI**

Diretor Geral da Polícia Penal  
(Respondendo - Decreto Nº 2711-S, de 11.12.2025)

**Protocolo 1702509**

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

**\*\*PORTARIA N° 001-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

Considerando a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo para exercerem a função de Agente de Contratação:  
a) Fernanda de Souza Domingos - NF 4130014  
b) Melito Domingos Pagani Schwenck - NF 3954048

**Art. 2º.** Designar os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

- a) Aurélio Simões Monteiro Junior - NF 2516136
- b) Carla Gesione Nunes - NF 674531
- c) Fabiana Cardinott Reis Mignone - NF 40699480
- d) Vannessa Rocha Gomes - NF 612331

**Art. 3º.** As atribuições dos Agentes de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.

**Art. 4º.** Os trabalhos das Equipes de Apoio serão coordenados pelo Agente de Contratação designado.

**Art. 5º.** Fica revogada a Portaria nº 050-S, de 04 de junho de 2025.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2026.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento - SETADES

**\*\*REPUBLICADA POR TER SIDO REDIGIDA COM INCORREÇÃO**

**Protocolo 1702328**

**ORDEM DE SERVIÇO N°. 001/2026**

**CONCEDER** recesso ao estagiário abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008:

NOME	Nº FUNCIONAL	TOTAL DE DIAS	PERÍODO
Bruno Anderson Possamai Altino Costa	5115086	12	12 a 23/01/2026

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR**  
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES  
**Protocolo 1702660**

**Resumo do Termo de Fomento  
SETADES/167/2025**

**Processo nº.: 2025-9QJ4R**

**Registro SIGEFES:** 250863

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA - INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para a continuidade dos Programas de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, no âmbito da política de Assistência Social, prestados aos grupos e associações voluntárias nos 11 municípios da região serrana do ES, assessoradas pela OSC INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA, por meio de pagamento de despesas de custeio.

**Valor:** R\$15.000,00 (quinze mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 0104, LOA 2025 e R\$ 3.163,00 (trezentos e vinte e cinco reais trinta e oito centavos) de recursos próprios da OSC.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente à publicação até 31/12/2026.

**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244.0191. 2239.

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43

**Fonte:** 500

**Gestor Titular:** Mariana Gomes Bourguignon Oliveira - N. F. 3288579

**Gestor Suplente:** Carla Mariane Lima Endlich - N. F. 3023974.

Vitória, 06 de janeiro 2026.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1702109**

**Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento N° SETADES/167/2025**

**Processo nº.: 2025-9QJ4R**

**Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA - INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para a continuidade dos Programas de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, no âmbito da política de Assistência Social, prestados aos grupos e associações voluntárias nos 11 municípios da região serrana do ES, assessoradas pela OSC INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA, por meio de pagamento de despesas de custeio.

**Valor:** R\$15.000,00 (quinze mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 0104, LOA 2025 e R\$ 3.163,00 (trezentos e vinte e cinco reais trinta e oito centavos) de recursos próprios da OSC.

**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1702126**

**Resumo do Termo de Fomento  
SETADES/179/2025**

**Processo nº.:** 2025-D8XMW

**Registro SIGEFES:** 250879

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Lar Esperança da Criança da Montanha-Projeto Vida.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, ofertado pelo Lar da Esperança da Criança da Montanha "Projeto Vida", por meio de despesas de custeio.

**Valor:** R\$ 74.737,05 (setenta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e cinco centavos), provenientes das Emendas Parlamentares nº 135, 250, 1010 e 1171 LOA 2025.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2026.

**Dotação Orçamentária:**

20.47.901.08.244.0191.2239.

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43

**Fonte:** 500

**Gestor Titular:** Paula de Oliveira M. Lerbach - N. F. 3290883

**Gestor Suplente:** Síria Silene Domingos dos Santos N.F. 3997138

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1702644**

**Justificativa de Dispensa de Chamamento  
Público para Celebração do Termo de Fomento  
Nº SETADES/179/2025**

**Processo nº.:** 2025-D8XMW

**Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o Lar Esperança da Criança da Montanha-Projeto Vida.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, ofertado pelo Lar da Esperança da Criança da Montanha "Projeto Vida", por meio de despesas de custeio.

**Valor:** R\$ 74.737,05 (setenta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e cinco centavos), provenientes das Emendas Parlamentares nº 135, 250, 1010 e 1171 LOA 2025.

**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1702652**

**Resumo do Termo de Fomento  
SETADES/163/2025**

**Processo nº.:** 2025-MHG81

**Registro SIGEFES:** 250822

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosas com dependência, seus cuidadores e familiares que tiveram seus direitos violados, ofertado pela Apae de Cachoeiro, por meio de despesas de custeio.

**Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 0168, LOA 2025 e R\$ 784,74 (setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) de recursos próprios da OSC.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2026.

**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244. 0191. 2239.

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43

**Fonte:** 500

**Gestor Titular:** Paula Rocha da Silva Viana - N. F. 1584162

**Gestor Suplente:** Adila Fardim Pandolfi - N. F. 37448235.

Vitória, 07 de janeiro 2026.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1702690**

**Justificativa de Dispensa de Chamamento  
Público para Celebração do Termo de Fomento  
Nº SETADES/163/2025**

**Processo nº.:** 2025-MHG81

**Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosas com dependência, seus cuidadores e familiares que tiveram seus direitos violados, ofertado pela Apae de Cachoeiro, por meio de despesas de custeio.

**Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 0168, LOA 2025 e R\$ 784,74 (setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) de recursos próprios da OSC.

**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1702704**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**PORTARIA Nº 003-S, 07 de janeiro de 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA,** no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **FABRICIA TORRES DE FREITAS** para responder pela Gerência de Espaços e Articulação Cultural, desta Secretaria de Estado da

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

Cultura, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, por ocasião das Férias do Titular.

Vitória, 07 de janeiro de 2026

## FABRICIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 1702749**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

### RESUMO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA SUBADM/SEAG Nº 001/2026 Processo nº 2025-3FSDV

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, torna público a DECISÃO ADMINISTRATIVA SUBADM/ SEAG Nº 001/2026, onde decidiu-se pela aplicação da penalidade de:

**I - IMPEDIMENTO** de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 155, c/c art. 156, §4º, à PUMAMAQUINAS LTDA - CNPJ Nº 23.655.349/0001-67. Fica concedido à empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interpor, caso queira, recurso administrativo, conforme art. 166, da Lei nº 14.133/2021.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1702327**

### RESUMO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA SUBADM/SEAG Nº 002/2026 Processo nº 2025-27GXX

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, torna público a DECISÃO ADMINISTRATIVA SUBADM/ SEAG Nº 002/2026, onde decidiu-se pela aplicação da penalidade de:

**I - IMPEDIMENTO** de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 155, c/c art. 156, §4º, à ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ Nº 34.124.663/0001-30. Fica concedido à empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interpor, caso queira, recurso administrativo, conforme art. 166, da Lei nº 14.133/2021.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1702338**

### RESUMO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA SUBADM/SEAG Nº 003/2026 Processo nº 2025-TWH5B

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, torna público a DECISÃO ADMINISTRATIVA SUBADM/ SEAG Nº 003/2026, onde decidiu-se pela aplicação da penalidade de:

**I - IMPEDIMENTO** de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 155, c/c art. 156, §4º, à 57.296.356 LEANDRO JUNIO FERREIRA PIRES - CNPJ Nº 57.296.356/0001-31. Fica concedido à

empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interpor, caso queira, recurso administrativo, conforme art. 166, da Lei nº 14.133/2021.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1702344**

### RESUMO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA SUBADM/SEAG Nº 004/2026 Processo nº 2025-T0JP5

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, torna público a DECISÃO ADMINISTRATIVA SUBADM/ SEAG Nº 004/2026, onde decidiu-se pela aplicação da penalidade de:

**I - IMPEDIMENTO** de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 155, c/c art. 156, §4º, à ARMAZEM GUARNIER LTDA - CNPJ Nº 27.256.312/0001-17. Fica concedido à empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interpor, caso queira, recurso administrativo, conforme art. 166, da Lei nº 14.133/2021.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1702353**

### PORTARIA nº 001-S, de 07 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

#### R E S O L V E :

**DESIGNAR**, a servidora MICHELE RICIERI BASTOS, nº funcional 4996178, para exercer a função gratificada de Gestor de Projetos GP-FG, Ref. GP-FG, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 1702556**

### Resumo da Ordem de Serviço SEAG nº 001/2026

#### PROCESSO: 2024-15L6K

#### CONTRATO: 2025.000019.31101.01

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**CONTRATADA:** CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DO TRECHO QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE IBATIBA À COMUNIDADE DE CÓRREGO RODRIGUES, COM EXTENSÃO DE 4,56 KM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES

**A partir de 07/01/2026.**

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2026.

**RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**Protocolo 1702274**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0616/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2025-6QRWM.**

**DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Alfredo Chaves, CNPJ/MF: 27.142.686/0001-01.

**OBJETO:** 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.

**Valor:** R\$ 448.000,00

Vitória, 06 de janeiro de 2026

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 1702174**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0621/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2025-KQS2G.**

**DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Nova Venécia, CNPJ/MF: 27.167.428/0001-80.

**OBJETO:** 01 (uma) Motoniveladora.

**Valor:** R\$ 580.000,00

Vitória, 06 de janeiro de 2026

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 1702175**

**Resumo do Contrato de Doação com Encargos nº 540/2025****Processo nº 2025-F9X6C**

**Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**Donatário:** Marilândia/ES.

**Objeto:** a) Blocos de concreto, intertravados tipo holandês para pavimentação - espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 4.080,00 m<sup>2</sup>. b) Meios fios, dimensões 12x30x15cm, posto em obra - 1.360,00 m, Comunidade de Santo Hilário - Trecho 2.

**Valor total:** R\$ 397.120,00.

**ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 1702697**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0619/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2025-KC89C.**

**DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Santa Maria de Jetibá, CNPJ/MF: 36.388.445/0001-38.

**OBJETO:** 01 (uma) Motoniveladora.

**Valor:** R\$ 580.000,00

Vitória, 07 de janeiro de 2026

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 1702714**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0620/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2025-93T47.**

**DOADOR:** Secretaria da Agricultura,

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Vila Valério, CNPJ/MF: 01.619.232/0001-95.

**OBJETO:** 01 (uma) Motoniveladora.

**Valor:** R\$ 580.000,00

Vitória, 07 de janeiro de 2026

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 1702727**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0628/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2025-KS44C.**

**DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Águia Branca, CNPJ/MF: 31.796.584/0001-87.

**OBJETO:** 01 (uma) Secador de Café 15.000 litros.

**Valor:** R\$ 66.230,00

Vitória, 07 de janeiro de 2026

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 1702770**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 002-P, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações, bem como o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e, considerando a necessidade de substituição do titular do cargo para afastamento por motivo de férias regulamentares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Bruno Campbell De Azevedo, nº funcional 3283992, para exercer a função gratificada de gerente local de Bom Jesus do Norte, no período de 5 de janeiro de 2026 a 3 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2026

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2026.

**LEONARDO CUNHA MONTEIRO**

Diretor-geral/Idaf

**Protocolo 1702525**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 003-P, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações, bem como o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamentos por motivo de férias regulamentares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Michell Bahia Dutra

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

**Emerick**, nº funcional 3280667, para exercer a função gratificada de Gerente local de Iuna, no período de 12 a 26 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Designar o servidor **Eduardo Oliveira de Jesus Santos**, nº funcional 3658538, para exercer a função gratificada de gerente local de Pedro Canário, no período de 14 a 28 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Designar o servidor **Marcio Castro Lobato**, nº funcional 3459543, para exercer a função gratificada de gerente local de Serra, no período de 19 de janeiro de 2026 a 2 de fevereiro de 2026.

**Art. 4º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2026.

**LEONARDO CUNHA MONTEIRO**

Diretor-geral/Idaf

**Protocolo 1702526**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 001-P**, de 07 de janeiro de 2026.

O Diretor-geral do Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Rubens José Ferreira Júnior**, NF 5149819, para exercer a função gratificada de Coordenador de ELDR Itaguaçu, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, por motivo de férias do titular, conforme E-docs 2025-7P5TBC.

**Art. 2º** Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Cintia Aparecida Bremenkamp**, NF 3352269, para exercer a função gratificada de Coordenador de ELDR de Santa Leopoldina, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, por motivo de férias do titular, conforme E-docs 2026-NZTJKC.

**Art. 3º** Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Rafaela Silva Lima Fuentes**, NF 3278409, para exercer a função gratificada de Gerente de pessoas, no período de 12/01/2026 a 26/01/2026, por motivo de férias do titular, conforme E-docs 2025-FGPP8S.

**Art. 4º** Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **João Henrique Trevizani**, NF 3357252, para exercer a função gratificada de Coordenador de CRDR Nordeste, no período de 23/01/2026 a 06/02/2026, por motivo de férias do titular, conforme E-docs 2026-N7G909.

**Art. 5º** Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Clésio Lisboa do Carmo**, NF 3563634, para exercer a função gratificada de Coordenador da CINFRA, no período de 12/01/2026 a 25/02/2026, por motivo de férias-prêmio do titular, conforme E-docs 2026-5TGRSM.

**Alessandro Broedel Torezani**

Diretor-geral

**Protocolo 1702985**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES N° 2024-12G63.

**Partes:** DER-ES e CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE.

**Objeto:** Autorizar a execução de obras de implantação dos acessos viários às estações de transbordo nos municípios de Alto Rio Novo e de Colatina, nas Rodovias ES-164, Km 53,6 e ES-080, Km 169,5, respectivamente.

**Licença para Implantação de Infraestrutura:** nº A.1310/2025.

**Assinatura:** 06/01/2025

Décio Cruz Oliveira

Diretor Executivo Geral DER-ES

**Protocolo 1702429**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES N° 2024-F0GGL.

**Partes:** DER-ES e CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE.

**Objeto:** Autorizar a Implantação de Acesso Viário na faixa de domínio da rodovia estadual ES-460, Km 7,1, segmento 460EES0010, trecho ENTR. ES-165 (SÃO LUIZ DE MIRANDA) - ENTR. BR-484 (SERRA PELADA), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., no município de Laranja da Terra/ES.

**Licença para Implantação de Infraestrutura:** nº A.1311/2025.

**Assinatura:** 06/01/2025

Décio Cruz Oliveira

Diretor Executivo Geral DER-ES

**Protocolo 1702435**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Geral do IEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, **NOTIFICA** os representantes legais dos empreendimentos relacionados, com fundamento nos despachos dos processos referenciados, a **dar cumprimento ou apresentar pedido revisional** acerca dos encaminhamentos abaixo descritos, no **prazo de 15 (quinze) dias desta publicação:**

EMPREENDEDOR	CPF/CNPJ	PROCESSO	ENCAMINHAMENTOS
DISA DESTILARIA ITAUNAS SA	27.575.950/0002-81	27367703	OF/Nº4764/2023/ IEMA/GGE/COEI
VENGRAM - GRANITOS E MÁRMORES DO BRASIL LTDA - ME	36.408.011/0001-52	26918153	Decisão 892/2025 - INDEFERIMENTO DE LO OF 3009/2025/IEMA/ GSIM/CM
DELMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS NÁUTICOS LTDA	08.868.847/0002-85	52146260	Decisão 886/2025 - INDEFERIMENTO DE LAR

CAMERINO CASSOTTI	***.534.837-**	59595906	OF 1717/2025/IEMA/GGE/COED
DELCIO DE OLIVEIRA	***.449.647-**	72517409	OF 1942/2025/IEMA/GSIM/CPO
S.B. GRANITOS LTDA - ME	01.711.767/0001-91	74880101	Decisão 551/2025 - INDEFERIMENTO DE LP e LI
GRAAP GRANITOS APIACÁ LTDA	05.951.276/0001-79	76413012	OF 2028/2025/IEMA/GSIM/CM
TRANSGRANITO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA	04.114.087/0001-89	79437915	Decisão 2882/2024 - INDEFERIMENTO DE LO OF 2653/2024/IEMA/GGE/COED

**O não atendimento a estes encaminhamentos implicará no indeferimento dos requerimentos de licenças em aberto, e consequente penalidades previstas na lei, conforme disposto no art. 3º §1º da IN 016/2020.**

Das Decisões, ficam assegurados o direito de ampla defesa e contraditório, por meio do pedido revisional, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da publicação da presente notificação.

Transcorrido o prazo, os referidos processos serão **ARQUIVADOS**, sem prejuízo da aplicação das sanções e penalidades previstas na lei, que couber. O interessado poderá obter vistas ao referido processo no Balcão de Atendimento Técnico do IEMA, no endereço: Rodovia BR 262, Km 0, Porto Velho, Jardim América, Cariacica/ES.

#### MARIO STELLA CASSA LOUZADA

**Diretor-Geral do IEMA**

**Protocolo 1702317**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

#### **PORTRARIA Nº 001-S, de 05 de janeiro de 2026.**

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCIANO ROBERTO BRAGATTO**, nº funcional 3853330, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 05 de janeiro de 2026.

#### **MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA**

**Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB**

**Protocolo 1703054**

#### **PORTRARIA Nº 002-S, de 05 de janeiro de 2026.**

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

janeiro de 1994, **GENIVALDO COTTA**, nº funcional 4726332, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QCE-07 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 05 de janeiro de 2026.

#### **MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA**

**Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB**

**Protocolo 1703056**

#### **PORTRARIA Nº 003-S, de 05 de janeiro de 2026.**

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FRANCINE ALVES DOELINGER**, nº funcional 3857603, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QCE-07 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 05 de janeiro de 2026.

#### **MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA**

**Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB**

**Protocolo 1703057**

#### **RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO**

#### **CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 021/2025**

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Processo** nº 2025-ZB222.

**CNPJ/MF** nº. 08.673.715/0001-17.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO.

**CNPJ/MF** nº 27.165.562/0001-41.

**OBJETO:** Caminhão Volkswagen, modelo VW 14.190 DRC 4X2, ano 2022/2023, motor diesel com 04 cilindros e potência 186 CV; PBT de 14.000 Kg, tração 4x2; direção hidráulica; caixa de marcha com 06 marchas à frente e 01 à ré; freios dianteiro e traseiro a tambor; pneus sem câmara com banda de rodagem mista terra e asfalto; cabine em aço na cor branca com assento pneumático; ar condicionado original do veículo e trava elétrica; tanque de combustível de 275 l; acessórios (estepe, macaco, chave de rodas, cones/triângulo); com equipamentos obrigatórios dentro das normas de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e normas do Denatran com placa de identificação veicular: RBI8167, chassi: 9536E7237PR005791, Renavam: 01300646605, número do motor 0156271A206269, placa de registro patrimonial: 68000000001386 e equipado com caixa coletoora compactadora de resíduos sólidos urbanos, com nº de fabricação e série: 20052022/3786 com capacidade de 10 m<sup>3</sup> de lixo compactado.

**Responsável pela assinatura:** MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

**Cargo:** Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo 1702574**

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

## RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

### CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 029/2025

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Processo nº** 2025-VK4XM.

**CNPJ/MF nº.** 08.673.715/0001-17.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE ALEGRE.

**CNPJ/MF nº** 27.174.101/0001-35.

**OBJETO:** Caminhão Volkswagen, modelo VW 14.190 CRM 4X2, ano 2020/2021, motor diesel com 04 cilindros e potência 186 CV; PBT de 14.000 Kg, tração 4x2; direção hidráulica; caixa de marcha com 06 marchas à frente e 01 à ré; freios dianteiro e traseiro a tambor; pneus sem câmara com banda de rodagem mista terra e asfalto; cabine em aço na cor branca com assento pneumático; ar condicionado original do veículo e trava elétrica; tanque de combustível de 275 l; acessórios (estepe, macaco, chave de rodas, cones/triângulo); com equipamentos obrigatórios dentro das normas de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e normas do Denatran com placa de identificação veicular: RBC6C27, chassi: 9536E7236MR115498, número do motor 0155783A365780, Renavam: 1239270825 placa de registro patrimonial: 680000000001369 e equipado com caixa coletora compactadora de resíduos sólidos urbanos, com capacidade de 10 m<sup>3</sup> de lixo compactado.

**Responsável pela assinatura:** MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

**Cargo:** Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo 1702575**

## RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

### CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 023/2025

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Processo nº** 2025-131JQ.

**CNPJ/MF nº.** 08.673.715/0001-17.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES.

**CNPJ/MF nº** 27.142.686/0001-01.

**OBJETO:** Caminhão Volkswagen, modelo VW 14.190 DRC 4X2, ano 2022/2023, motor diesel com 04 cilindros e potência 186 CV; PBT de 14.000 Kg, tração 4x2; direção hidráulica; caixa de marcha com 06 marchas à frente e 01 à ré; freios dianteiro e traseiro a tambor; pneus sem câmara com banda de rodagem mista terra e asfalto; cabine em aço na cor branca com assento pneumático; ar condicionado original do veículo e trava elétrica; tanque de combustível de 275 l; acessórios (estepe, macaco, chave de rodas, cones/triângulo); com equipamentos obrigatórios dentro das normas de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e normas do Denatran com placa de identificação veicular: RBI169, chassi: 9536E7233PR008252, Renavam: 01300646630, número do motor 0156282A026278, placa de registro patrimonial: 680000000001388 e equipado com caixa coletora compactadora de resíduos sólidos urbanos, com nº de fabricação e série: 19052022/3818 com capacidade de 10 m<sup>3</sup> de lixo compactado.

**Responsável pela assinatura:** MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

**Cargo:** Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo 1702578**

## RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

### CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 024/2025

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Processo nº** 2025-R8M00.

**CNPJ/MF nº.** 08.673.715/0001-17.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

**CNPJ/MF nº** 27.165.620/0001-37.

**OBJETO:** Caminhão Volkswagen, modelo VW 14.190 DRC 4X2, ano 2022/2023, motor diesel com 04 cilindros e potência 186 CV; PBT de 14.000 Kg, tração 4x2; direção hidráulica; caixa de marcha com 06 marchas à frente e 01 à ré; freios dianteiro e traseiro a tambor; pneus sem câmara com banda de rodagem mista terra e asfalto; cabine em aço na cor branca com assento pneumático; ar condicionado original do veículo e trava elétrica; tanque de combustível de 275 l; acessórios (estepe, macaco, chave de rodas, cones/triângulo); com equipamentos obrigatórios dentro das normas de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e normas do Denatran com placa de identificação veicular: RBI170, chassi: 9536E7231PR006435, Renavam: 01300646648, número do motor 0156271A156269, placa de registro patrimonial: 680000000001389 e equipado com caixa coletora compactadora de resíduos sólidos urbanos, com nº de fabricação e série: 25052022/3804 com capacidade de 10 m<sup>3</sup> de lixo compactado.

**Responsável pela assinatura:** MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

**Cargo:** Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo 1702579**

## RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

### CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 002/2025

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Processo nº** 2025-Z1QHP.

**CNPJ/MF nº.** 08.673.715/0001-17.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

**CNPJ/MF nº** 27.165.570/0001-98.

**OBJETO:** Caminhão Volkswagen, modelo VW 14.190 DRC 4X2, ano 2022/2023, motor diesel com 04 cilindros e potência 186 CV; PBT de 14.000 Kg, tração 4x2; direção hidráulica; caixa de marcha com 06 marchas à frente e 01 à ré; freios dianteiro e traseiro a tambor; pneus sem câmara com banda de rodagem mista terra e asfalto; cabine em aço na cor branca com assento pneumático; ar condicionado original do veículo e trava elétrica; tanque de combustível de 275 l; acessórios (estepe, macaco, chave de rodas, cones/triângulo); com equipamentos obrigatórios dentro das normas de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e normas do Denatran com placa de identificação veicular: RBI172, chassi: 9536E7239PR008255, Renavam: 01300646699, número do motor 0156283A256278, placa de registro patrimonial: 680000000001391 e equipado com caixa coletora compactadora de resíduos sólidos urbanos, com nº de fabricação e série: 24052022/3817 com capacidade de 10 m<sup>3</sup> de lixo compactado.

**Responsável pela assinatura:** MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

**Cargo:** Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo 1702583**

## RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

### CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 030/2025

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Processo nº** 2025-R7BM3.

**CNPJ/MF nº.** 08.673.715/0001-17.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG.

**CNPJ/MF nº** 04.217.786/0001-54.

**OBJETO:** Caminhão Volkswagen, modelo VW 14.190 DRC 4X2, ano 2022/2023, motor diesel com 04 cilindros e potência 186 CV; PBT de 14.000 Kg, tração 4x2; direção hidráulica; caixa de marcha com 06 marchas à frente e 01 à ré; freios dianteiro e traseiro a tambor; pneus sem câmara com banda de rodagem mista terra e asfalto; cabine em aço na cor branca com assento pneumático; ar condicionado original do veículo e trava elétrica; tanque de combustível de 275 l; acessórios (estepe, macaco, chave de rodas, cones/triângulo); com equipamentos obrigatórios dentro das normas de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e normas do Denatran com placa de identificação veicular: RBH0H96, chassi: 9536E7238PR005816, número do motor 0156270A146269, Renavam: 01301473763, placa de registro patrimonial: 680000000001394 e equipado com caixa coletora compactadora de resíduos sólidos urbanos com nº de fabricação e série: 07082022/3816 com capacidade de 10 m<sup>3</sup> de lixo compactado.

**Responsável pela assinatura:** MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

**Cargo:** Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo 1702598**

## RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

### CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 008/2025

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Processo nº** 2025-W3D7N.

**CNPJ/MF nº.** 08.673.715/0001-17.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE ITARANA.

**CNPJ/MF nº** 27.104.363/0001-23.

**OBJETO:** Caminhão Volkswagen, modelo VW 11.180 DRC 4X2, ano 2021/2022, motor diesel com 04 cilindros e potência 175 CV; PBT de 10.700 Kg, tração 4x2; direção hidráulica; caixa de marcha com 06 marchas à frente e 01 à ré; freios dianteiro e traseiro a tambor; pneus sem câmara com banda de rodagem mista terra e asfalto; cabine em aço na cor branca com assento pneumático; ar condicionado original do veículo e trava elétrica; tanque de combustível de 150 l; acessórios (estepe, macaco, chave de rodas, cones/triângulo); com equipamentos obrigatórios dentro das normas de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e normas do Denatran, com placa de identificação veicular: RBJ4A96, chassi: 9535V6TBXNR050247, Renavam: 01296282314, número do motor 36742207, placa de registro patrimonial: 68000000001382 e equipado com caixa coletora compactadora de resíduos sólidos urbanos, com nº de fabricação e série: 18042022/3748 com capacidade de 6 m<sup>3</sup> de lixo compactado.

**Responsável pela assinatura:** MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

**Cargo:** Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo 1702619**

## RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

### CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 066/2025

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Processo nº** 2025-QBHCK.

**CNPJ/MF nº.** 08.673.715/0001-17.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE IÚNA.

**CNPJ/MF nº** 27.167.394/0001-23.

**OBJETO:** Caminhão Volkswagen, modelo VW 14.190 CRM 4X2, ano 2020/2021, motor diesel com 04 cilindros e potência 186 CV; PBT de 14.000 Kg, tração 4x2; direção hidráulica; caixa de marcha com 06 marchas à frente e 01 à ré; freios dianteiro e traseiro a tambor; pneus sem câmara com banda de rodagem mista terra e asfalto; cabine em aço na cor branca com assento pneumático; ar condicionado original do veículo e trava elétrica; tanque de combustível de 275 l; acessórios (estepe, macaco, chave de rodas, cones/triângulo); com equipamentos obrigatórios dentro das normas de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e normas do Denatran com placa de identificação veicular: RBE1C92, chassi: 9536E723XMR124530, número do motor 0155851A285851, Renavam: 1247144566, placa de registro patrimonial: 680000000001372 e equipado com caixa coletora compactadora de resíduos sólidos urbanos, com capacidade de 10 m<sup>3</sup> de lixo compactado.

**Responsável pela assinatura:** MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

**Cargo:** Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo 1702628**

## RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

### CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 069/2025

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Processo nº** 2025-024VZ.

**CNPJ/MF nº.** 08.673.715/0001-17.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO.

**CNPJ/MF nº** 27.165.653/0001-87.

**OBJETO:** Caminhão Volkswagen, modelo VW 14.190 CRM 4X2, ano 2022/2023, motor diesel com 04 cilindros e potência 186 CV; PBT de 14.000 Kg, tração 4x2; direção hidráulica; caixa de marcha com 06 marchas à frente e 01 à ré; freios dianteiro e traseiro a tambor; pneus sem câmara com banda de rodagem mista terra e asfalto; cabine em aço na cor branca; ar condicionado original do veículo e trava elétrica; tanque de combustível de 275 l; acessórios (estepe, macaco, chave de rodas, cones/triângulo); com equipamentos obrigatórios dentro das normas de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e normas do Denatran com placa de identificação veicular: SFR3E38, chassi: 9536E7238PR033311, número do motor 0156430A356424, Renavam: 01325925192, placa de registro patrimonial: 68000000001409 e equipado com caixa coletora compactadora de resíduos sólidos urbanos, com nº de fabricação e série: 20102022/4075 com capacidade de 10 m<sup>3</sup> de lixo compactado.

**Responsável pela assinatura:** MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

**Cargo:** Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo 1702635**

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

## RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

### CONTRATO DE DOAÇÃO N.º 060/2025

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Processo** nº 2025-35NXQ.

**CNPJ/MF** nº. 08.673.715/0001-17.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CNPJ/MF** nº 27.174.119/0001-37.

**OBJETO:** Caminhão Volkswagen, modelo VW 17.260 CRM 4X2, zero Km, ano 2022/2023, motor diesel com 06 cilindros e potência 256 CV; PBT de 16.000 Kg, tração 4x2; direção hidráulica; caixa de marcha com 06 marchas à frente e 01 à ré; freios dianteiro e traseiro a tambor; pneus sem câmara com banda de rodagem mista terra e asfalto; cabine em aço na cor branca com assento pneumático; ar condicionado original do veículo e trava elétrica; tanque de combustível de 275 L; acessórios (estepe, macaco, chave de rodas, cones/triângulo); com equipamentos obrigatórios dentro das normas de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e normas do Denatran com placa de identificação veicular: RBH1J72, chassi: 9536K8246PR007541, número do motor 2096281A206278, placa de registro patrimonial: 680000000001404 e equipado com caixa coletora compactadora de resíduos sólidos urbanos, com nº de fabricação e série: 15062022/3822 com capacidade de 15 m<sup>3</sup> de lixo compactado.

**Responsável pela assinatura:** MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

**Cargo:** Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo 1702646**

## RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

### CONTRATO DE DOAÇÃO N.º 067/2025

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Processo** nº 2025-ZNZFJ.

**CNPJ/MF** nº. 08.673.715/0001-17.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE.

**CNPJ/MF** nº 27.165.687/0001-71.

**OBJETO:** Caminhão Volkswagen, modelo VW 14.190 CRM 4X2, ano 2022/2023, motor diesel com 04 cilindros e potência 186 CV; PBT de 14.000 Kg, tração 4x2; direção hidráulica; tanque de combustível de 275 l; com placa de identificação veicular: SFR4A77, chassi: 9536E7239PR034158, número do motor 0156433A576433, Renavam: 01325925419, placa de registro patrimonial: 6800000000014111 e equipado com caixa coletora compactadora de resíduos sólidos urbanos, com nº de fabricação e série: 20102022/4078, com capacidade de 10 m<sup>3</sup> de lixo compactado.

Caminhão Volkswagen, modelo VW 14.190 CRM 4X2, ano 2020/2021, motor diesel com 04 cilindros e potência 186 CV; PBT de 14.000 Kg, tração 4x2; direção hidráulica; tanque de combustível de 275 l; com placa de identificação veicular: RBC6C39, chassi: 9536E7230MR115495, número do motor 0155783A235780, Renavam: 1239276556, placa de registro patrimonial: 680000000001370 e equipado com caixa coletora compactadora de resíduos sólidos urbanos, com capacidade de 10 m<sup>3</sup> de lixo compactado.

**Responsável pela assinatura:** MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

**Cargo:** Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo 1702654**

## RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONVÊNIO N.º 009/2024 DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO.

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de Barra de São Francisco.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 009/2024 para replanilhamento de serviços, com acréscimo de 3,67% no valor de R\$361.905,21, de utilização de saldo de convênio passando o valor contrato de R\$ 9.900.000,00 para o valor total de R\$10.227.371,82, para aplicação no objeto da parceria, conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizados.

**Processo:** 2024-H2N5D

Vitória, 08 de janeiro de 2026.

### MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

**Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
**SEDURB**

**Protocolo 1702351**

## RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONVÊNIO N.º 002/2023 DO MUNICÍPIO DE JERONIMO MONTEIRO

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de Jeronimo Monteiro.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 002/2023 para prorrogação do prazo de vigência para 10/01/2027.

**Processo:** 2022-XCD6L

Vitória, 08 de janeiro de 2026.

### MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

**Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
**SEDURB**

**Protocolo 1702363**

## RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONVÊNIO N.º 001/2023 DO MUNICÍPIO DE JERONIMO MONTEIRO

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de Jeronimo Monteiro.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 001/2023 para prorrogação do prazo de vigência para 10/01/2027.

**Processo:** 2022-NN9MG

Vitória, 08 de janeiro de 2026.

### MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

**Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
**SEDURB**

**Protocolo 1702366**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.480**

**Beneficiária:** SOMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

**Processo:** 2025-BBQ06

**CNPJ:** 49.413.110/0001-74

**Município:** SERRA - ES

**Ementa:** Concede tratamento tributário diferenciado previsto no inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 10.550/2016.

**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES**

**Protocolo 1702645**

**RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.481**

**Beneficiária:** BB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL LTDA

**Processo:** 2025-LQQB3

**CNPJ:** 36.838.707/0001-19

**Município:** A definir

**Ementa:** Concede tratamento tributário diferenciado previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I e inciso III, todos do artigo 3º e artigo 19º, da Lei nº 10.550/2016. E indefere os demais pedidos da empresa.

**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES**

**Protocolo 1702653**

**RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.482**

**Beneficiária:** CONIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRESENTES, METAIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

**Processo:** 2025-2DDG3

**CNPJ:** 26.013.023/0005-58

**Município:** VIANA - ES

**Ementa:** Concede tratamento tributário diferenciado previsto na alínea "f" do inciso I, alíneas "b" e "c" do inciso IV e alíneas "a" e "b" do inciso V, todos do artigo 3º da Lei 10.550/2016.

**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES**

**Protocolo 1702657**

**RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.483**

**Beneficiária:** RANCHEIRO S.A.

**Processo:** 2025-4PXBP

**CNPJ:** 02.924.249/0031-34

**Município:** LINHARES - ES

**Ementa:** Concede tratamento tributário diferenciado previsto na alínea "f" do inciso I, alíneas "b" e "c" do inciso IV e alíneas "a" e "b" do inciso V, todos do artigo 3º da Lei 10.550/2016.

**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES**

**Protocolo 1702665**

**RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.484**

**Beneficiária:** PROTECOP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO BRASIL LTDA

**Processo:** 2025-NMT11

**CNPJ:** 33.793.653/0002-05

**Município:** A definir

**Ementa:** Concede tratamento tributário diferenciado previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I, inciso II e inciso III, alínea "a" do inciso IV, todos do artigo 3º, da Lei nº 10.550/2016.

**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES**

**Protocolo 1702670**

**RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.485**

**Beneficiária:** TECBIO INVERT SERVIÇOS E INDÚSTRIA DE AÇUCAR E AMIDO MODIFICADOS S.A.

**Processo:** 2025-W8GSB

**CNPJ:** 19.218.032/0002-77

**Município:** CARIACICA - ES

**Ementa:** Introduz alterações na Resolução nº 2.376, publicada no dia 13 de agosto de 2025.

**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES**

**Protocolo 1702676**

**RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.486**

**Beneficiária:** DELPI COMPONENTES LTDA

**Processo:** 2021-H5HBW

**CNPJ:** 01.379.126/0002-62

**Município:** RIO BANANAL - ES

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

**Ementa:** Introduz alterações na Resolução nº 838/2013 e no Termo de Acordo 308/2013.

**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES  
Protocolo 1702681**

**RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.487**

**Beneficiária:** PMI SOUTH AMERICA CONSUMER GOODS LTDA

**Processo:** 2021-NJXN8

**CNPJ:** 30.055.933/0006-51

**Município:** CARIACICA - ES

**Ementa:** Introduz alterações na Resolução nº 1.014 e ao Termo de Acordo 397/2017.

**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES  
Protocolo 1702692**

**RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.488**

**Beneficiária:** CONSORCIO CLOGES

**Processo:** 2022-98BNW

**CNPJ:** 45.135.215/0001-58

**Município:** CARIACICA - ES

**Ementa:** Introduz alterações na Resolução nº 1.709/2022 e ao Termo de Acordo 019/2022.

**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES  
Protocolo 1702700**

**RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.489**

**Beneficiária:** CGH LISBOA SPE LTDA

**Processo:** 2025-HSCP7

**CNPJ:** 57.990.184/0001-00

**Município:** ALEGRE - ES

**Ementa:** Indefere a concessão de tratamento tributário previsto na Lei 10.550/2016.

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES  
Protocolo 1702931**

**RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.490**

**Beneficiária:** LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S.A.

**Processo:** 2025-114T4

**CNPJ:** 04.748.181/0011-61

**Município:** COLATINA- ES

**Ementa:** Indefere a concessão de tratamento tributário previsto na Lei 10.550/2016.

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES  
Protocolo 1702938**

**PORTARIA Nº 009-R, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa membros titulares e suplentes para compor o Comitê de Avaliação e Grupo Técnico de Análise do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, “o”, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; o disposto no art.12 da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, na Lei Complementar nº 1.023/2023 e na Lei 10.550/16:

**RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR** os membros titulares e suplentes para compor o Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, representantes dos respectivos órgãos, conforme ofícios constantes nos E-DOCS de nº 2024-72V513 (SECONT); 2026-SGKGF8 (BANDES); 2024-T08S1R (SEAG); 2024-7J3F5J (PGE) e 2026-943NCS (SEFAZ), no Decreto nº 1572-S de 18 de julho de 2025, publicado no DIO-ES no dia 21 de julho de 2025 e no Decreto nº 2136-S de 01 de outubro de 2025, publicado no DIO-ES no dia 02 de outubro de 2025 (SEDES):

**I. Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES**

Titular: Rogério Muniz Salume

Suplente 1: Pedro Gomes de Sá Junior

Suplente 2: Humberto Queiroz de Oliveira

Suplente 3: Vitor Seabra Seixas Pinto

**II. Procuradoria Geral do Estado - PGE**

Titular: Alexandre Tatagiba de Oliveira

Suplente: Gustavo Rios Marciano

**III. Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES**

Titular: Marcos Kneip Navarro

Suplente: Rafael Pereira Cipriano

**IV. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**

Titular: Benicio Suzana Costa

Suplente 1: Mila Nogueira Dessaune

Suplente 2: Lorenzo Tomazelli Lança

Suplente 3: Bruna Silva Cunha Rocon

**V. Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT**

Titular: Fabiano da Rocha Louzada

Suplente: Artur Antônio Moraes Marques

**VI. Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**

Titular: Enio Bergoli da Costa

Suplente: Carlos Luiz Tesch Xavier

**Art. 2º** Na forma do artigo 29, da Lei Complementar nº 1.023/2023, a coordenação do Programa INVEST-ES será exercida por **Rogério Muniz Salume**, na qualidade de titular e por **Pedro Gomes de Sá Junior**, subsecretária da competitividade, como suplente.

**Parágrafo único.** A coordenação dos trabalhos da reunião de Comitê, poderá ser exercida por qualquer dos nomeados no artigo 1º, inciso I, desta Portaria.

**Art. 3º** A Secretaria Executiva terá como titular Eliamara Janaína Belchior de Jesus, e como suplente Carolina Nunes Prado do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A.

**Art. 4º** O mandato será por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento mediante pedido expresso do Secretário ou Presidente, no caso do BANDES, do órgão a que o membro esteja vinculado.

**Art. 5º** O grupo técnico, na forma da Lei 10.550/2016, será composto pelos seguintes membros, previamente indicados pelos órgãos competentes:

#### I. Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES:

- a) Adriana Pessotti Rangel
- b) Arthur da Silva Souza
- c) Danielle Corradi
- d) Carolina Nunes Prado
- e) Eliamara Janaína Belchior de Jesus
- f) Fernanda Vargas Emeterio
- g) Jonyeverton dos Reis
- h) Mário Augusto Delmaestro Jantorno
- i) Raisa Peres Coelho dos Santos Fiorio
- j) Ricardo Teixeira Mendes
- l) Vanessa de Souza Silva
- m) Vitória Rodrigues Damasceno
- n) Wesley Paulo Horsth Honorio

#### II. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

- a) Mila Nogueira Dessaune
- b) Norberto Emiliano de Freitas

#### III. Secretaria de Desenvolvimento - SEDES;

- a) Gabriel Camilo da Silva
- b) Monica Vieira da Silva

**Art. 6º** Os Membros nomeados por esta Portaria estão impedidos de analisar, deliberar e acompanhar projetos:

- I. Em que tenham interesse direto ou indireto;
- II. De cuja instituição proponente tenha no quadro dirigente seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau;
- III. Cujo proponente seja seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau.

**§ 1º** O integrante deverá comunicar o impedimento ao Coordenador do Comitê, tão logo tenha ciência do fato, abstendo-se de votar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

**Art. 7.** É dever dos Membros nomeados por esta Portaria observar e cumprir rigorosamente as normas de *compliance* e governança das informações,

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados tratados.

**§ 1º** Os membros deverão garantir que as informações acessadas e manipuladas no exercício de suas funções sejam tratadas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e as normas de segurança da informação vigentes no âmbito do Governo do Estado do Espírito Santo.

**§ 2º** Qualquer situação de risco ou irregularidade relacionada ao tratamento de informações apontada por qualquer dos membros deve ser comunicada imediatamente ao Coordenador do Programa, que adotará as providências cabíveis.

**§ 3º** Os membros são responsáveis pela adoção e observância das melhores práticas de governança da informação no âmbito de suas atribuições, estando sujeitos a auditorias internas para verificação do cumprimento das normas e procedimentos aplicáveis.

**Art. 8º** O acesso aos processos via sistema E-Docs será autorizado apenas aos membros nomeados nesta Portaria.

**Art. 9º.** O Comitê do INVEST é órgão colegiado de caráter deliberativo e as funções dos membros não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

**Art. 10º.** O Grupo Técnico é órgão colegiado de caráter opinativo e as funções dos membros não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

**Art. 11º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12.** Fica revogada a Portaria Nº 172-R, de 02 de dezembro de 2025, publicada no DIO-ES, no dia 03 de dezembro de 2025.

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2026.

#### ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Coordenador do Comitê de Avaliação do INVEST-ES  
**Protocolo 1702908**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

#### AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO: 2025-3RC02**

<b>ID</b>	<b>CIDADES</b>	<b>ADESÃO:</b>
<b>2025.500E0600013.16.0010</b>		

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, torna público que fará adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025 -MGI/DF, gerenciada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Central de Compras/ SEGES, Grupo 01, item 4, do Pregão Eletrônico nº 90.001/2025.

**CONTRATADA:** LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 12.477.490/0002-81

**OBJETO:** Aquisição de estações de trabalho (desktops).

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

**VALOR R\$:** 530.722,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.32.101.19.333.  
0051. 2217

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2026

**SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO**

Secretário/SECTI

(Respondendo - DECRETO Nº 2843-S, DE  
22.12.2025)

**Protocolo 1702440**

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

**Processo Nº:** 2025-06CZ7

**Partes:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e Associação dos Magistrados do Espírito Santo - AMAGES

**Valor:** R\$ 400.000,00

**Fundamento Legal:** Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014; Decreto estadual nº 5.009-R/2021;

**Justificativa:** O artigo 3º do Decreto estadual nº 5.009-R/2021 enfatiza a contratação de projetos de pesquisa, extensão ou inovação alinhados aos objetivos do Sistema Universidades.

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2026.

**SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO**

Secretário/SECTI

(Respondendo - DECRETO Nº 2843-S, DE  
22.12.2025)

**Protocolo 1702461**

### AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO:** 2025-PW1N6

**IDCIDADESADÉSÃO:** 2025.500E0600013.16.0001

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, torna público que fará adesão à Ata de Registro de Preços nº 080/2025 -SEJUS/ES, gerenciada pela Secretaria de Estado da Justiça, Grupo 02, item 3, 5, 6, 12, 13, 14, 15 e 16, do Pregão Eletrônico nº 90057/2025.

**CONTRATADA:** SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ:** 03.607.073/0001-34

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de rede sem fio e comutadores, componentes, soluções de software, licenciamento, serviços de instalação e treinamento com garantia e suporte por 60 (sessenta) meses.

**VALOR R\$:** 724.958,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.32.101.19.333.  
0051. 2217

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2026

**SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO**

Secretário/SECTI

(Respondendo - DECRETO Nº 2843-S, DE  
22.12.2025)

**Protocolo 1702925**

### AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO:** 2025-MCTP4

**IDCIDADESADÉSÃO:** 2025.500E0600013.16.0012

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, torna público que fará adesão à Ata de Registro de Preços nº 30001/2024 - CMRJ/RJ, gerenciada pelo Colégio Militar do Rio de Janeiro - CMRJ, itens 20 e 23, do Pregão Eletrônico nº 90030/2024.

**CONTRATADA:** METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA

**CNPJ:** 62.139.803/0001-89

**OBJETO:** Aquisição de mobiliários.

**VALOR R\$:** 12.840,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.32.101.19.333.  
0051. 2217

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2026

**SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO**

Secretário/SECTI

(Respondendo - DECRETO Nº 2843-S, DE  
22.12.2025)

**Protocolo 1702944**

### AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO:** 2025-QB93N

**IDCIDADESADÉSÃO:** 2025.500E0600013.16.0011

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, torna público que fará adesão à Ata de Registro de Preços nº 30002/2025 - CMRJ/RJ, gerenciada pelo Colégio Militar do Rio de Janeiro - CMRJ, itens 68, 69 e 73, do Pregão Eletrônico nº 90030/2024.

**CONTRATADA:** CIMOVELS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**CNPJ:** 39.659.767/0001-62

**OBJETO:** Aquisição de mobiliários.

**VALOR R\$:** 74.093,20

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.32.101.19.333.  
0051. 2217

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2026

**SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO**

Secretário/SECTI

(Respondendo - DECRETO Nº 2843-S, DE  
22.12.2025)

**Protocolo 1702978**

### AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO:** 2025-0VML7

**IDCIDADESADÉSÃO:** 2025.500E0600013.16.0009

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, torna público que fará adesão à Ata de Registro de Preços nº 768/2025 - AMGESP, gerenciada pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, itens 6, 15, 23, 25, 28, 30, 31, 34, 35 E 39, do Pregão Eletrônico nº 90047/2025 - AMGESP.

**CONTRATADA:** MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

**CNPJ:** 03.963.184/0001-83

**OBJETO:** Aquisição de mobiliários.

**VALOR R\$:** 378.136,53

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.32.101.19.333.  
0051. 2217

Vitória/ES, 13 de outubro de 2025

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário SECTI

**Protocolo 1702982**

### ERRATA

Na **Portaria Nº 001-S, de 06 de janeiro de 2026**, publicada em 07 de janeiro de 2026.

**Onde se lê:**

Período de 05/01/2026 a 04/02/2026

**Leia-se:**

Período de 05/01/2026 a 19/01/2026

**Protocolo 1702861**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

Resumo do 4.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 541/2023, contratado por meio da DI 008/2023 - HUB ES+. Contratante: FAPES. Outorgada: Lorena Louzada Vervloet. Objeto: retificação do marco inicial da prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto, referente ao 3.º Termo Aditivo, que passa a vigorar a partir de 01.01.2026, mantido o prazo de 04 (quatro) meses. Processo: 2023-JVPRP. Assinado em 07.01.2026.

**Lucia Aparecida de Queiroz Araujo  
Diretora-Geral - FAPES**

**Respondendo por meio do Decreto nº 2826-S,  
de 19.12.2025**

**Protocolo 1702896**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0006 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o servidor **GIOVANNI LIBARDI GOBETTI** para responder pelo expediente de **SUBGERENTE DE SEGURANÇA** da **UNIMETRO**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **26/11/2025 a 10/12/2025**.

Vitória (ES), 29 de dezembro de 2025.

**FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO  
DIRETOR-GERAL do IASES**

**Protocolo 1702806**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, Inciso VII, do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, publicado em 11 de março de 2016, resolve:

**LOCALIZAR**, de **OFICÍO**, conforme o **E-Docs 2025-HS4V8R** e de acordo com o Art. 35, Inciso II, da Lei Complementar 46, publicada no DIO/ES de 31/01/1994, a servidora **VERONICA CAMPBELL PEREIRA**, NF. 2773864, **Agente Socioeducativo**, na **Gerência de Recursos Humanos - GRH** a partir de 06/01/2026

Vitória/ES, 05 de janeiro de 2026.

**FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO  
Diretor Geral do IASES**

**Protocolo 1702856**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0007 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o servidor **REINALDO CARDOSO FERREIRA** para responder pelo expediente de **SUBGERENTE** da **SUCONV/GECOC**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **05/01/2026 a 19/01/2026**.

Vitória (ES), 07 de Janeiro de 2026.

**FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO  
DIRETOR-GERAL do IASES**

**Protocolo 1702895**

**ERRATA**

Na redação da Instrução de serviço nº **0651 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**, publicado no DIO ES 23/12/2025, referente a publicação de penalidade alusiva ao **Processo E-Docs 2023-K9QMZ**,

**ONDE SE LÊ:**

"Art. 1º - Aplicar a CONDENAÇÃO com a consequente penalidade de SUSPENSÃO de 35 (trinta e cinco) dias ao ex-servidor WELLINGTON PATRICIO DA ROCHA, Funcional nº 3230147 e 35 (trinta e cinco) dias de SUSPENSÃO ao servidor CARLOS EDUARDO MOREIRA MAGDINIER, Funcional nº 3016790, pela caracterização de infração administrativa tipificada no artigo Art. 221, XVI, da LC 46/94."

Art. 2º - Aplicar ao servidor CARLOS EDUARDO MOREIRA MAGDINIER, Funcional nº 3016790, a INCOMPATIBILIZAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos para nova investidura em cargo ou função pública estadual, nos termos dos artigos 234, XIV e 240 da LCE 46/94;"

**LEIA-SE:**

"Art. 1º -  
Aplicar a CONDENAÇÃO com a consequente penalidade de SUSPENSÃO de 35 (trinta e cinco) dias ao ex-servidor WELLINGTON PATRICIO DA ROCHA, Funcional nº 3230147 e 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO ao servidor CARLOS EDUARDO MOREIRA MAGDINIER, Funcional nº 3016790, pela caracterização de infração administrativa tipificada no artigo Art. 221, XVI, da LC 46/94."

Art. 2º - Aplicar ao servidor CARLOS EDUARDO MOREIRA MAGDINIER, Funcional nº 3016790, a INCOMPATIBILIZAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos para nova investidura em cargo ou função pública estadual, nos termos dos artigos 234, XIV e 240 da LCE 46/94;".

Publique-se.

Cumpra-se.

Vitória (ES), 07 de Janeiro de 2026

**FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO  
Diretor Geral do IASES**

**Protocolo 1702986**

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

## Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

**AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições, torna público, para amplo conhecimento, o Depósito de Recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

**1-Patrocinador:** KUBIT EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA  
**CNPJ:** 08.625.038/0001-61  
**IE:** 082.446.00-8

**Valor do crédito presumido:** R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS) -  
Depósito feito em 30/12/2025

**Beneficiário:** ASSOCIAÇÃO GUARANY ESPORTE CLUBE

**Projeto:** ESCOLINHA DE FUTEBOL NINHO DA ÁGUIA - ANO 2

**Vitória, 07 de Janeiro de 2026.**

**Jose Carlos Nunes da Silva**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1702410**

## ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2026.000001.39101.05

**Processo:** 2025-6BNLF

**Id CIDADES nº:** 2025.500E0600017.01.0004

**Contratante:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT

**Contratada:** PEDRA AZUL TURISMO LTDA.

**CNPJ:** 36.318.624/0001-07

**Objeto:** Locação de Transporte Executivo Terrestre - ônibus (ARP Nº: 010/2025, Processo nº 2025-5QMHM, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2025 da empresa PEDRA AZUL TURISMO LTDA).

**Valor:** R\$ 347.200,00 (trezentos e quarenta e sete mil e duzentos reais).

**Empenho:** 2025NR00684

Vitória/ES, 7 de janeiro de 2026

**JOSE CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1702550**

## EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO SESPORT 002/2026

**Processo:** EDOCS 2025-W46CM

**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**Donatário:** Município de Vitória

**CNPJ:** 27.165.687/0001-71

**Objeto:** Doação de 01 (um) trator cortador de grama para manutenção de gramados dos espaços esportivos administrados pelo donatário.

**Valor:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Vitória, 7 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT

**Protocolo 1702541**

## EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO SESPORT 003/2025

**Processo:** EDOCS 2025-RQTKK

**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**Donatário:** Município de Vitória

**CNPJ:** 27.167.428/0001-80

**Objeto:** Doação de 01 (um) trator cortador de grama para manutenção de gramados dos espaços esportivos administrados pelo donatário.

**Valor:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Vitória, 7 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT

**Protocolo 1702544**

## EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO SESPORT 001/2026

**Processo:** EDOCS 2025-ZLJL6

**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**Donatário:** Município de Aracruz

**CNPJ:** 27.142.702/0001-66

**Objeto:** Doação de 02 (dois) tratores cortadores de grama para manutenção de gramados dos espaços esportivos administrados pelo donatário.

**Valor:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Vitória, 7 de janeiro de 2026.

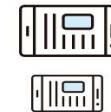
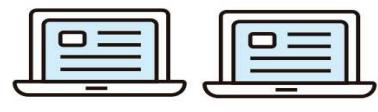
**JOSE CARLOS NUNES DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT

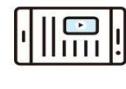
**Protocolo 1702548**



**DIO  
ES**



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



**DIOES  
DIOES**



**DIO  
ES**



# DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026

Edição N26.642

## LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Superintendência Estadual de Comunicação Social -  
SECOM -

Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e  
Comunicação Pública

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PPCD Nº 01/2026

PROCESSO Nº 2025-CKBKS  
ID Contratação CidadES:

2025.500E1700002.10.0011

A FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente PROCEDIMENTO PÚBLICO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-PPCD Nº 01/2026, com fundamento no Art. 22, inciso I do Regulamento Próprio de Contratações da Fundação Carmélia - REPCONT, para contratação da entidade FEDERACAO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (FES), inscrita no CNPJ sob o nº 27.248.939/0001-26, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor total de R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) para o triênio de 2026, 2027 e 2028, visando a aquisição dos direitos de transmissão e comercialização do Campeonato Estadual Série A (Capixabão) e da Copa ES, com exclusividade para TV aberta e sem exclusividade para as plataformas de streaming, nas temporadas 2026, 2027 e 2028, acompanhada dos direitos de uso de imagem dos clubes filiados à FES, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e anexos. Poderão ser apresentadas manifestações de terceiros acerca da referida aquisição, no prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação, exclusivamente por meio do Sistema Edocs, para o destinatário (Grupo) "PPCD - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS". O conteúdo na íntegra deste PPCD será divulgado no sítio eletrônico oficial da Fundação Carmélia.

07 de janeiro de 2026

MARIA GORETTI SCARDUA GARCIA  
Diretora-Geral em Exercício  
Protocolo 1702514

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

### AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2025

PREGÃO Nº 064/2024 - Fundação Estadual de Inovação em Saúde - Inova Capixaba

ID CidadES/TCE-ES: 2024.500E1700001.02.0031

Contratada: Top Center Tecnologia Ltda.

CNPJ nº 04.270.051/0001-94

Órgão Adeso: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

CNPJ nº 27.316.918.0001-09

Nº processo/órgão adeso: 2025-ZQ4RB

Objeto: contratação de serviços de impressão e digitalização de documentos, pulseiras e etiquetas on-site.

Dotação Orçamentária: 10.27.201.04.122.0562.2070

Natureza: 339040

Fonte: 1500000000

Valor Total da Adesão: R\$ 83.070,00

Vitória, 07 de janeiro de 2026

Pablo Silva Lira  
Diretor Geral do IJSN

Protocolo 1702512

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

### ATA DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO Nº: 2025-BVNB3 - EDITAL SESA/SRSSM/NRA Nº: 001/2025.

Aos seis dias do mês de Janeiro de 2026, às treze horas da tarde, na sala de reuniões da Superintendência Regional de Saúde São Mateus, situada à Rodovia Othovarino Duarte Santos, nº 736, Bairro San Remo- São Mateus/ES, CEP: 29936-600, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, composta por Rhuan Silva Trajano, Carla Scherrer Timóteo Reis, conforme portaria nº 177-S, de 09 de Maio de 2025, publicada no DIO/ES no dia 13/05/2025, para apreciação da documentação de solicitação do Credenciamento feita pela empresa PRIME MED ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 28.901.647/0001-03, estabelecida na Rua CONSTRUTOR SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA, nº 96, Praia da Costa, CEP: 29.101-350, VILA VELHA, referente ao Edital nº 001/2025, tendo como objeto o credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins e sem fins lucrativos), prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da lei 8.080/1990), NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE AUDIOMETRIA (lote 04), PARA PACIENTES DE 0 A 130 ANOS, assistidos pela Superintendência Regional de Saúde de São Mateus, nos termos da tabela unificada de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS, acrescido de complementação Estadual estabelecida na portaria nº 083-R, de 01/10/2019, publicada no DIO/ES, em 26/01/2021. Após análise da documentação apresentada à comissão que considerou a referida Empresa APTA ao credenciamento e, nada mais

havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros presentes. São Mateus, 06 de Janeiro de 2026.

Presidente:

RHUAN SILVA TRAJANO

Membros:

CARLA SCHERRER TIMOTEO REIS

**Protocolo 1702977**

## Hospitais

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico:** 90057/2025

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado - HSJC

UASG: 925033

COMPRASGOV: 90057/2025

**Processo:** 2025-27JV6

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS - HSJC

**Valor Estimado:** R\$ 11.925.385,80

**Abertura Sessão Pública:** 26/01/2026 às 9h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail: [hsjc.pregao@sauda.es.gov.br](mailto:hsjc.pregao@sauda.es.gov.br)

TEL.: (28) 3556-2828

**Jaqueilyn De Aquino Trigo**

ANALISTA DO EXECUTIVO

São José do Calçado, 07/01/2026

**Protocolo 1702634**

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico:** 90056/2025

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado - HSJC

UASG: 925033

COMPRASGOV: 90056/2025

**Processo:** 2025-8P0TT

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes para o HSJC.

**Valor Estimado:** R\$ 9.581.917,72

**Abertura Sessão Pública:** 27/01/2026 às 9h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail: [hsjc.pregao@sauda.es.gov.br](mailto:hsjc.pregao@sauda.es.gov.br)

TEL.: (28) 3556-2828

**Jaqueilyn De Aquino Trigo**

ANALISTA DO EXECUTIVO

São José do Calçado, 07/01/2026

**Protocolo 1702946**

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº** 90017/2025

**Órgão/Entidade:** SESA/Hospital

JOAO DOS SANTOS NEVES - UASG: 925031

**Processo nº** 2025-ND5Z4

**ID CidadES/TCE-ES:** 2025.500E19000130100016

**Objeto:** contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos: carro de anestesia, desfibrilador, aparelho de ultrassom, aparelho de eletrocardiógrafo, mesa ginecológica, foco cirúrgico e arco cirúrgico.

Os lotes e as empresas vencedoras estão elencadas abaixo:

**Empresa:** Lucimar Novais De Souza -

Grupo Dremed Engenharia Clínica;

CNPJ: 33.441.376/0001-90;

LOTE 01 DESAGRUPADO e

GRUPO 01 - lotes: 03, 04, 05;

GRUPO 02 - lotes: 07, 08, 09;

Valor Total: R\$ 143.440,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais)

**Empresa:** Nortonmed Manutenção Em

Equipamentos Hospitalares Ltda -

CNPJ: 36.725.953/0001-64;

LOTE 06 DESAGRUPADO;

Período: 24 Meses (08 visitas);

Vigência: Após a emissão da Autorização De Execução de Serviço.

Valor Global Do Lote/Item: R\$ 8.392,00 (Oito Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais)

**Empresa:** MÁXIMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 39.501.678/0001-93;

LOTE 02 DESAGRUPADO;

LOTE 10 DESAGRUPADO;

GRUPO 03 - lotes: 11, 12;

GRUPO 04 - lotes: 13, 14;

Valor Total: R\$ 50.720,00,

(cinquenta mil, setecentos e vinte reais)

**Empresa:** DW Manutenção De Equipamentos Médicos LTDA; CNPJ: 32.100.035/0001-99

LOTE 15 DESAGRUPADO;

Valor Total: R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil, duzentos Reais).

Baixo Guandu-ES, 07/01/2026.

**Norma Rodrigues Santini**

Agente de Contratação/HJSN

**Protocolo 1702798**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

**Polícia Civil - PC-ES -**

### 6º ATO DE APROVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

ID CidadES/TCE-ES: 2025.500E2300001.17.0001

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, torna público o 6º resultado dos interessados no credenciamento de pessoa física para a prestação de serviço de docente nos cursos de formação, aperfeiçoamento, atualização, treinamento, especialização e atividades afins desenvolvidas pela Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL/ES), em conformidade com o item 4.15.4 do Edital de

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

Credenciamento nº 001/2025:

PROFISSIONAL	HABILITAÇÃO PARA AS ÁREAS TEMÁTICAS/ DISCIPLINAS PÓS-GRADUAÇÃO:	SITUAÇÃO
Abner Nunes Pereira	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Apto
Eliezer Rodrigues da Silva Neto	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Apto
Franz Wagner de Oliveira Stinghel	Comunicação Informação e Tecnologias em Segurança Pública; Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Apto

#### ÁLEF NOGUEIRA DE LIMA

Agente de Contratação

Instrução de Serviço nº 309/2025

**Protocolo 1702949**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 ID CidadES nº 2025.500E2300001.01.0024

Órgão/Entidade: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES; E-Docs nº. 2025-L7N3L  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. 90021/2025  
Objeto: registro de preços para a eventual contratação de KIT TÁTICO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR  
Empresa: TMA - MEDICINA TACTICA LTDA  
CNPJ: 34.860.017/0001-30  
Valor global R\$ 28.248.950,00  
Vigência: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.

**JOSÉ LOPES PEREIRA**

**DELEGADO GERAL ADJUNTO PCES**

**Protocolo 1702187**

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

**001/2026**

**Nº da Licitação Compras.gov:**

**90.001/2026**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

**Processo N.º 2025-16HRS**

**ID CidadES/TCE-ES nº:**

2026.500E0500025.01.0001

**Objeto:** Aquisição de Brita

**Valor máximo estimado:**

R\$ 6.978,00

**Abertura da sessão pública:** 21/01/2026 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no Portal Nacional de contratações Públicas (PNCP) e endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.

Contato: e-mail: [licitacoes@sejus.es.gov.br](mailto:licitacoes@sejus.es.gov.br) ou pelo Tel.: (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 17 horas.

**Luciana Costa Zani Calegaro**  
Agente de Contratação/ SEJUS  
**Protocolo 1702385**

**Ministério Público do Espírito Santo - MPES -**

**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026**

**PROCESSO Nº 19.11.0015.0042464/2025-53**

**ID CidadES Nº 2025.500M1300001.01.0063**

**Objeto:** Prestação de serviço de assinatura de ferramenta tecnológica para leitura de contas de energia elétrica, água, telefonia móvel e internet móvel e extração/lançamento das informações em uma planilha e/ou sistema integrado do MPES. O julgamento do certame está previsto para o dia **22/01/2026, com início da sessão às 14h**. O valor total máximo estimado da licitação é de R\$ 225.000,00. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 926629 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e no site <https://mpes.mp.br/licitacao/pregao-eletronico/>.

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**ADRIANA LANZA BRANDÃO**  
**PREGOEIRA**

**Protocolo 1702536**

**Publicações de Terceiros**

#### EDITAL DE LEILÃO

**Sergio De Paula Pereira**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 008/84, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Administração Regional no Estado do Espírito Santo**, venderá em Público Leilão dia **30/01/2026** às 10h, ONLINE, pelo site [www.esleiloess.com.br](http://www.esleiloess.com.br), o Prédio institucional/comercial urbano situado no município de Vitória/ES, bairro Centro (Parque Moscoso).

[WWW.ESLEILOES.COM.BR](http://WWW.ESLEILOES.COM.BR)

27-99953-0454

**Protocolo 1701874**



# DIÁRIO OFICIAL



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026

Edição N26.642

## DIVERSOS

### Defensoria Pública do Estado - DPES -

### Defensoria Pública-Geral

#### **PORTARIA DPES Nº 09, de 06 de janeiro de 2026.**

Aprova os Quadros de Detalhamento de Despesa da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, inciso III, da Lei Complementar Nº. 55/94,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar os Quadros de Detalhamento de Despesa da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo de que trata a Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, conforme estabelecido no Art. 26 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

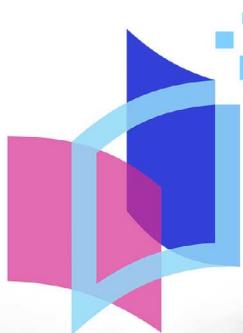
**VINICIUS CHAVES DE ARAUJO**

Defensor Público-Geral



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRENSA  
OFICIAL/ES**

Informação com transparéncia

— DESDE 1890 —

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			
<b>06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			
06.101.030920065.1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	F	3390 - 1500 4490 - 1500 4590 - 1500	100,00 100,00 100,00
		<b>TOTAL</b>	<b>101.830.909,00</b>
06.101.030920065.2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	F	3390 - 1500 3390 - 1700 4490 - 1700 4590 - 1700	7.909.117,00 400,00 400,00 200,00
		<b>TOTAL</b>	<b>300,00</b>
06.101.031220065.2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	3390 - 1500	100,00
		<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>
06.101.031220065.2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 1500 3191 - 1500	85.774.780,00 8.145.412,00
		<b>TOTAL</b>	<b>93.920.192,00</b>
06.101.031220065.3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	3390 - 1500	100,00
		<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>
06.101.031280065.2355 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA	F	3390 - 1500	100,00
		<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>
<b>06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>			
06.901.030920065.1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	F	3390 - 1759 4490 - 1759 4590 - 1759	100,00 100,00 100,00
		<b>TOTAL</b>	<b>300,00</b>
06.901.030920065.2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	F	3190 - 1759 3340 - 1759 3390 - 1759 3391 - 1759 4490 - 1759 4590 - 1759	8.082.000,00 50.000,00 28.449.114,00 1.109.026,00 1.146.358,00 100,00
		<b>TOTAL</b>	<b>38.836.598,00</b>
06.901.031220065.2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	3390 - 1759	30.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
06.901.031220065.3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	3390 - 1759	100,00
		<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>
06.901.031280065.2355 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA	F	3390 - 1759	133.002,00
		<b>TOTAL</b>	<b>133.002,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>140.830.909,00</b>

Protocolo 1702131

**PORTARIA DPES Nº11, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

DESIGNAR a Exma. Defensora Pública **Tatiana Teixeira de Abreu Silva Ulliana** para atuar, na forma do art. 6º-B, III, alínea n, seguindo a proporção estabelecida no inciso I, da Resolução CSDPES nº 002/2014, nas **Audiências do CIASE**, no período de 07.01 a 30.01.2026.

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 1702800**

**PORTARIA DPES Nº12, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o Exmo. Defensor Público **Lucas Andrade Maddalena**, para atuar no **Grupo de Atuação Criminal Residual**, no período de 07.01.2026 a 30.01.2026.

Vitória, 07 de janeiro de 2026,

**VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 1702803**

**PORTARIA DPES Nº14, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER ao Defensor Público Douglas Admiral Louzada, afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, a partir de 19.01.2026, para elaboração de dissertação de mestrado.

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 1702966**

Conselho Superior

**PORTARIA DPES Nº10, DE 07 DE JANEIRO DE 2026****PAUTA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (BIÊNIO 2024/2026)**

O PRESIDENTE, DO CONSELHO SUPERIOR, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do art. 7º, XXI da Lei Complementar Estadual nº 55/1994, CONVOCA o Conselho

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a **3ª Sessão Extraordinária** (biênio 2024-2026) que será realizada de forma híbrida, presencial (na sede do Conselho) e virtual, **no dia 09 de janeiro de 2026 (sexta-feira), às 9h**, com a seguinte ordem do dia:

## **1) EXPEDIENTE:**

**1.1 Posse do novo Corregedor-Geral** - Sessão Solene de posse do novo Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, para o biênio 2026/2027.

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**

Defensor Público-Geral  
Presidente do Conselho Superior  
**Protocolo 1702955**

### **Coordenação de Estágio Supervisionado**

### **PORTRARIA DPES Nº. 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

O COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LUIZA RESENDE MACHADO BRAGA, de 07.01.2026 a 06.01.2027, lotada na Coordenação Temática de Execução Penal, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JOAO VITOR CARVALHO VASSOLER, de 07.01.2026 a 31.12.2026, lotado na Defensoria de Atendimento Inicial de Aracruz, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE LUCAS DOS SANTOS FACCO, de 07.01.2026 a 15.08.2026, lotado na Coordenação Temática de Direitos Humanos, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE NUBIA

DA CRUZ VAILLANT, de 07.01.2026 a 06.01.2027, lotada na 1ª Defensoria de Alegre, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANA CLARA THOMAZ BRAGA, de 07.01.2026 a 06.01.2027, lotada no Centro de Triagem de Viana, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ELISA POLTRONIERI LORENZUTTI, de 07.01.2026 a 06.01.2027, lotada na 1ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões De Linhares, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE BRUNA FERREIRA, de 07.01.2026 a 06.01.2027, lotada na 2ª Defensoria Cível de Guarapari, no turno matutino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE SHAIANE CIPRIANO DOS SANTOS, de 07.01.2026 a 31.12.2026, lotada na 2ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões de Guarapari, no turno matutino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE LETICIA DOS ANJOS BELLATO, de 07.01.2026 a 10.12.2026, lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Cachoeiro de Itapemirim, no turno matutino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE ERIC MENDES HERINGER, de 07.01.2026 a 06.01.2027, lotado na 2ª Defensoria de Infância e Juventude de Vitória, no turno vespertino.

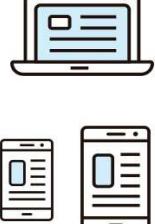
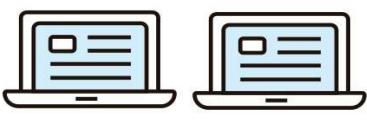
TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE STEFANY NERES DE OLIVEIRA, de 08.01.2026 a 31.12.2026, lotada na 2ª Defensoria Fazendária de Vila Velha, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE PALLOMA SOUZA COSTA, lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de São Mateus, a partir de 02.01.2026.

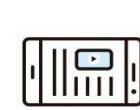
Vitória, 07 de janeiro de 2026.  
**RODRIGO BORGO FEITOSA**  
Coordenador de Estágio Supervisionado  
**Protocolo 1702899**



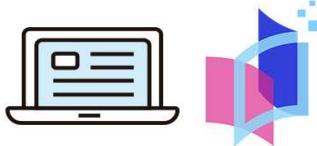
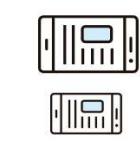
WWW.dio.es.gov.br  
WWW.dio.es.gov.br  
WWW.dio.es.gov.br



DIO  
ES  
DIO  
ES  
DIO  
ES



DIO  
ES



www.dio.es.gov.br



WWW.dio.es.gov.br  
WWW.dio.es.gov.br  
WWW.dio.es.gov.br



DIO  
ES

## Poder Legislativo

## Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

## ATO N º 6946

**APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 17, inciso XV do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 2700, de 15 de julho de 2009.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, de que trata a Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e conforme estabelecido no Art. 26 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 06 de janeiro de 2026.

**MARCELO SANTOS**  
Presidente

**HUDSON LEAL**  
1º Secretário

**JANETE DE SÁ**  
2ª Secretária



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			
<b>01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>283.925.144,00</b>
01.101.010310041.2001 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO F DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS		3390 - 1500	73.134.750,00
		3390 - 1804	343.486,00
		3391 - 1500	1.488.458,00
		4490 - 1500	500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>75.466.694,00</b>
		3190 - 1500	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
01.101.011220041.0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E F CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO		3190 - 1500	2.880.659,00
		3191 - 1500	309.661,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.190.320,00</b>
01.101.011220041.0002 - PAGAMENTO DE PESSOAL F DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO		3190 - 1500	187.124.531,00
		3191 - 1500	9.957.599,00
		<b>TOTAL</b>	<b>197.082.130,00</b>
01.101.011220041.3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO F PÚBLICO		3390 - 1500	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
01.101.012720041.0049 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS		3190 - 1500	360.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>360.000,00</b>
01.101.012740041.0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA S		3190 - 1500	7.816.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.816.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>283.925.144,00</b>

Protocolo 1702876

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

## Publicações de Terceiros

ÁGUA MINERAL MESTRE ALVARO LTDA CNPJ/ CPF nº 54.003.095/0001-26, torna público que OBTEVE da SEMMA, a Licença LMI nº1673/2025, para a atividade de captação de água mineral/potável de mesa (fonte/surgência) com inscrição no INCRA nº 000.043.279.536-5, na localidade de Rod. Governador Mario Covas, S/N, Lote B, Belvedere no Município da Serra - ES.

**Protocolo 1700530**

### COMUNICADO

**ARILSON LEMKE**, 089.XXX.XXX-32, Rio das Pedras, s/n, zona rural, Santa Maria de Jetibá-ES, torna público que OBTEVE da SECMAM, através do processo nº **2025-6FBLB** a Licença Municipal Simplificada - LMS nº **260/2025** para atividade de Classificação de Ovos, Rio das Pedras, s/n, zona rural, Santa Maria de Jetibá-ES.

**Protocolo 1701461**

### COMUNICADO

**QUALTY P U COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.351.001/0001-01, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 101437/2025, a Licença Municipal de Regularização nº 1665/2025, para a atividade de " Fabricação de artefatos de poliuretano e borracha", na localidade da Rua Natal, nº 07, Bairro Nova Zelândia, Município da Serra - ES.

**Protocolo 1701488**

### COMUNICADO

**ILHA DE IBIZA RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ nº 52.273.702/0001-42, torna público que obteve da PMV/SEMMA, LMAR Nº 194/2025, para desenvolvimento da atividade de CANTEIRO DE OBRAS, VINCULADOS A ATIVIDADE QUE JÁ OBTEVE LICENÇA OU DISPENSA DE LICENCIAMENTO, CONTEMPLANDO, TAMBÉM, AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E/OU LAVAGEM E/OU ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, (cód. 24.08 (N)) - Classe S, na Rodovia do Sol, lote 09, quadra 27, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES.

**Protocolo 1701515**

**ATW FRANCHISING E CONSULTORIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.938.485/0001-15**, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura da Serra, por meio do processo administrativo nº **112999/2025**, a **LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO - LMR Nº 1666/ 2025 - CLASSE II**, referente à **MUDANÇA DE TITULARIDADE**. A licença autoriza a atividade de **Fabricação de massas alimentícias e biscoitos, exceto produção artesanal (CNAE 10.94-5/00)**, no endereço: Rua 2 B, nº 190, Civit II, Serra/ES (Inscrição Imobiliária: 010.7.022.0225.001), sob as coordenadas UTM WGS84: **369784 m E / 7766905 m S**. Esta licença é válida pelo período de **628 dias**, a contar de sua expedição em 11 de dezembro de 2025.

**Protocolo 1701593**

### COMUNICADO

"Almeida Café LTDA", torna público que Requereu a SMALP, por meio do processo nº 16/2026, Licença (LAS), para Armazém de estocagem e armazenamento de grãos de café, na localidade de Av. Vereador Genésio Silveira, Nº 463, Guanabara, Mun. de Iúna - ES.

**Protocolo 1701730**

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado do Espírito Santo - Campus Santa Teresa, CNPJ 10.838.653/0015-01, Rodovia ES-080, KM 93 s/n, São João de Petrópolis, Santa Teresa-ES, torna público que requereu da SMMA, através do processo nº10737/2025, a Licença LMS, para Industrialização do leite (incluindo beneficiamento, pasteurização e produção de leite em pó) COM queijaria na localidade de Rodovia ES-080, KM 93 s/n, São João de Petrópolis, município de Santa Teresa-ES.

**Protocolo 1702011**

"**CLAUDIONOR LUIZ FERREIRA**", torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) - São Mateus, através do processo nº 30642/2025, Licença Municipal de Regularização - LAR, para atividade de Secagem mecânica de grãos, não associada à pilagem, na localidade da Rod. Miguel Curry Carneiro, Zona Rural, São Mateus/ES.

**Protocolo 1702103**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Representando □ dos associados convocamos todos os associados e demais interessados, a comparecerem no auditório anexo da Igreja Batista Getsemani a Rua Antônio Nobre Filho, 155 - Jabour, Vitória, Espírito Santo, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DE USUARIOS E CONSUMIDORES DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO ESPÍRITO SANTO** sob nº CNPJ 27.965.033/0001-22, que se realizará dia 9 de março de 2026 às 19h:00m, em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 50% mais um dos associados em pleno gozo de seus direitos, e às 19h:30m em segunda convocação meia hora após a primeira convocação, com qualquer número de associados presentes conforme, para deliberarem sobre:

1. Reativação/Regularização da Entidade;
2. Adequação do Estatuto Social, com a aprovação de nova denominação e endereço;
3. Criação da Filial no município de Serra/ES;
4. Eleição e Posse dos membros do órgão da administração e fiscalização da associação - Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o período de 2026 /2031.

Em razão da realização do processo eleitoral fica nomeada a Comissão Eleitoral para coordenação do pleito os Srs.

Robson Willian Almeida da Costa  
Nereyda Barbosa Miranda  
Viviane Alves de Oliveira Pires  
Rogério de Angelis  
Noeme Suzelia da Silva Martins  
Vitória/ES, 07 de janeiro de 2026.

**Protocolo 1702211**

**Marcos Alberto dos Santos**, torna público que requereu à SEMAM/ ARACRUZ, através do processo nº 1593/2025 (1Doc), Licença Municipal de Operação, para secagem mecânica de grãos associada a pilagem, na Comunidade Lagoa do Aguiar, s/n, Jacupemba, Município de Aracruz/ES.

**Protocolo 1702261**

RGA Industrial Máquinas, Equipamentos e Serviços LTDA CNPJ 28.126.149/0001-30, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

Ambiente - SEMMA de Cachoeiro de Itapemirim, a renovação licença de operação simplificada, por meio do protocolo nº 104229/2025 e processo 103952/2025, para a atividade de Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico, e/ou galvanotécnico, e/ou fundição. Localizado à Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, Nº 598, Bairro Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo 1702379

## **EDITAL DE LOTEAMENTO**

**JULLIUS CESAR WYATT**, Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registros de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas do Juízo de Fundão, Comarca da Capital, concursado e nomeado na forma da Lei, FAZ SABER a todos os interessados, em cumprimento à Lei Federal nº 6.766/79, bem como à Lei Estadual nº 7.943/2004, que foram depositados neste Cartório, pela empresa **FUNDÃO INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.173.999/0001-27, com sede na Rua Leocádia Pedra dos Santos, nº 115, salas 309 e 310, Enseada do Suá, Vitória/ES, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. WALISSON MUNIZ CORRÉA, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº 085...46 e no RG nº 1...47 - SPTC/ES, os documentos exigidos para registro de loteamento, consistentes em memorial descritivo, planta e demais peças técnicas, relativos ao imóvel urbano situado em Praia Grande, Município de Fundão/ES. O referido loteamento foi aprovado por meio do Decreto Municipal nº 1054/2025, possuindo área total de 205.911,35 m<sup>2</sup>, localizada no Município de Fundão/ES, registrada sob a matrícula nº 4.698, Ficha 098, Livro 02-Z, deste Cartório, situada no lugar denominado Flexeiras, no Distrito da Sede do Município de Fundão/ES. O empreendimento denomina-se "**RESIDENCIAL FUNDÃO II**", com área total parcelável de 83.183,67 m<sup>2</sup> (oitenta e três mil, cento e oitenta e três metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados), dividida em 151 (cento e cinquenta e um) lotes e 13 (treze) quadras, além das áreas destinadas a Ruas e Áreas públicas, conforme planta e desenho resumido que acompanham este edital. Ficam, assim, cientificados todos os interessados de que as eventuais impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas neste Cartório, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação deste Edital.



## PLANTA DA SITUAÇÃO

Dado e passado neste Município de Fundão/ES, aos 07 de janeiro de 2026. Eu Jullius Cesar Wyatt, Oficial do RGI, que digitei e subscrevi.

# **JULLIUS CESAR WYATT OFICIAL DO RGI**

Protocolo 1702382

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

**RAÇÕES IMPÉRIO LTDA**, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 00010491/2021, renovação para Licença de Operação para atividade de fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), localizado no Córrego do Ouro, Zona Rural, Barra de São Francisco-ES.

**Protocolo 1702547**

**Nathália Maria Covre Pancieri**, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 013321/2025, Licença Ambiental de Regularização para atividade de secagem mecânica de grãos

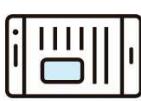
associada a pilagem localizada no Córrego Santa Rosa, Zona Rural, Barra de São Francisco-ES.

**Protocolo 1702552**

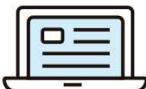
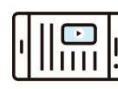
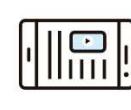
Carlos Ezequiel Alves Ferreira torna público que requereu à SEMAM/Água Doce do Norte - ES, através do Processo nº 4998/2025, Licença Municipal de Regularização para a atividade de Secagem mecânica de grãos associada à pilagem, na localidade do Córrego Santo Agostinho, distrito de Santo Agostinho, município de Água Doce do Norte/ES.

**Protocolo 1702769**

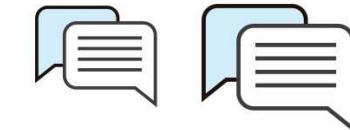
**DIO  
ES**



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



**DIO  
ES**



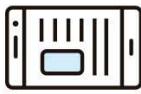
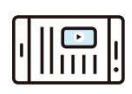
**DIO  
ES**



**DIO  
ES**



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



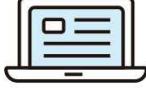
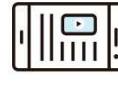
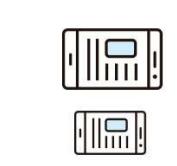
**DIO  
ES**  
**DIO  
ES**



**DIO  
ES**



**DIO  
ES**



**DIO  
ES**  
**DIO  
ES**



**DIO  
ES**

# PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



pág. **3** IEMA ABRE INSCRIÇÕES PARA PROGRAMA DE VOLUNTARIADO NO PARQUE ESTADUAL CACHOEIRA DA FUMAÇA

pág. **4** SEGER FORTALECE GOVERNANÇA E MUNICÍPIOS ZERAM INADIMPLÊNCIA DE CONVÊNIOS ESTADUAIS EM 2025

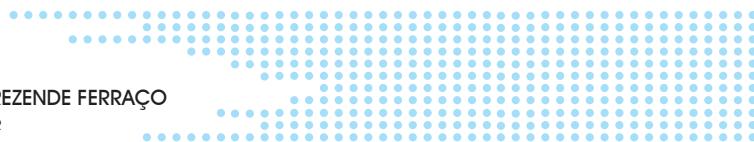


GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

## GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO  
VICE-GOVERNADOR



## Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO   Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO   Prefeito: Valber de Vargas Ferreira	JOÃO NEIVA   Prefeito: Paulo Sérgio de Nardi	RIO BANANAL   Prefeito: Bruno Pella
ÁGUA DOCE DO NORTE   Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO   Prefeito: Luciano Faria Queiroz	LARANJA DA TERRA   Prefeito: Joadir Lourenço Marques	RIO NOVO DO SUL   Prefeito: Jocenei Marconcini Castelari
ÁGUA BRANCA   Prefeito: Jailson José Quiquui	DOMINGOS MARTINS   Prefeito: Eduardo José Ramos	LINHARES   Prefeito: Lucas Scaramussa	SANTA LEOPOLDINA   Prefeito: Fernando Castro Rocha
ALEGRE   Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO   Prefeito: Thiago Lopes Pessotti	MANTENÓPOLIS   Prefeito: Lúcio Marques de Moraes	SANTA MARIA DE JETIBÁ   Prefeito: Ronan Zocoloto Souza Dutra
ALFREDO CHAVES   Prefeito: Hugo Luiz Picoli Meneghel	ECOPORANGA   Prefeito: José Luiz Mendes	MARATAÍZES   Prefeito: Antônio Bitencourt	SANTA TERESA   Prefeito: Kléber Medici da Costa
ALTO RIO NOVO   Prefeito: Alexandre de Melo Valim	FUNDÃO   Prefeito: Eleazar Ferreira Lopes	MARECHAL FLORIANO   Prefeito: Antônio Lidiney Gobbi	SÃO DOMINGOS DO NORTE   Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ANCHIETA   Prefeito: Leonardo Antônio Abrantes	GOVERNADOR LINDBERG   Prefeito: Leonardo Prando Fincó	MARILÂNDIA   Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO GABRIEL DA PALHA   Prefeito: Tiago Rocha
APIACÁ   Prefeito: Márcio José de Melo Chierici	GUAÇUÍ   Prefeito: Wagner Rodrigues Pereira	MIMOSO DO SUL   Prefeito: Peter Nogueira da Costa	SÃO JOSÉ DO CALÇADO   Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
ARACRUZ   Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI   Prefeito: Rodrigo Lemos Borges	MONTANHA   Prefeita: Iracy Carvalho Machado Baltar Filha	SÃO MATEUS   Prefeito: Marcus Azevedo Batista
ATÍLIO VIVÁCQUA   Prefeito: Hélio Humberto Lima Filho	IBATIBÁ   Prefeito: Luis Carlos Pancoti	MUCURICI   Prefeito: Adilson Gonçalves Ferreira	SÃO ROQUE DO CANAÁ   Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
BAIXO GUANDU   Prefeito: Lastônio Luiz Cardoso	IBIRACU   Prefeito: Eduardo Marozzi Zanotti	MUNIZ FREIRE   Prefeito: Gesi Antônio da Silva Júnior	SERRA   Prefeito: Weverson Meireles
BARRA DE SÃO FRANCISCO   Prefeito: Enivaldo Euzébio dos Anjos	IBITIRAMA   Prefeito: Reginaldo Simão de Souza	MUQUI   Prefeito: Sérgio Luiz Anequim	SOORETAMA   Prefeito: Fernando Camiletti
BOA ESPERANÇA   Prefeito: Cláudio Rodrigues da Silva	ICONHA   Prefeito: Gedson Brandão Paulino	Nova Venécia   Prefeito: Mário Sérgio Lubiana	VARGEM ALTA   Prefeito: Elieser Rabello
BOM JESUS DO NORTE   Prefeito: Antônio Gualhano Azevedo	IRUPI   Prefeito: Paulino Lourenço da Silva	PANCAS   Prefeito: Agmair Araujo Nascimento	VENDA NOVA DO IMIGRANTE   Prefeito: Dalton Perim
BREJETUBA   Prefeito: Levi Marques de Souza	ITAGUAÇU   Prefeito: Darty Dettmann	PEDRO CANÁRIO   Prefeito: Kleilson Martins Rezende	VIANA   Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM   Prefeito: Theodórico de Assis Ferrão	ITAPEMIRIM   Prefeito: Genesis Alves Bechara	PINHEIROS   Prefeito: Edilson Morais Monteiro	VILA PAVÃO   Prefeito: João Trancoso
CARIACICA   Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA   Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA   Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VALÉRIO   Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos
CASTELO   Prefeito: João Paulo Silva Nali	ÍUNA   Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO   Prefeito: Marcos Coutinho Sant'aguida do Nascimento	VILA VELHA   Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
COLATINA   Prefeito: Renzo de Vasconcelos	JAGUARÉ   Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY   Prefeito: Dorley Fontão	VITÓRIA   Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
CONCEIÇÃO DA BARRA   Prefeito: José Erivan Tavares de Moraes	JERÔNIMO MONTEIRO   Prefeito: José Valério Binot Netto		



# Iema abre inscrições para Programa de Voluntariado no Parque Cachoeira da Fumaça

\ As inscrições vão até o próximo dia 26 de janeiro de 2026 e podem ser feitas por meio de formulário on-line

DIVULGAÇÃO / IEMA



**Ao final do voluntariado, será emitido um certificado para os participantes que cumprirem o mínimo de 30 horas semanais, sem se ausentar por mais de três dias consecutivos sem justificativa**

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema) está com inscrições abertas para o Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação (PVUC) 2026, no Parque Estadual Cachoeira da Fumaça (PECF), localizado no município de Alegre. As inscrições vão até o próximo dia 26 de janeiro de 2026 e podem ser feitas por meio do formulário disponível [aqui](#).

Ao todo, serão oferecidas duas vagas para o período de 03 de fevereiro de 2026 a 1º de março de 2026, com carga horária de 30 horas semanais, incluindo atividades nos finais de semana. O programa busca voluntários com mais de 18 anos.

As atividades que os voluntários vão desenvolver incluem visitação, educação

ambiental, comunicação, monitoramento ambiental e manutenção de áreas do Parque. Além disso, os voluntários poderão ser envolvidos em outras ações, como auxílio em combate a incêndios florestais, resgates de fauna e apoio em pesquisas científicas.

Ao final do voluntariado, será emitido um certificado para os participantes que cumprirem o mínimo de 30 horas semanais, sem se ausentar por mais de três dias consecutivos sem justificativa.

**SERVÍCIO /** Inscrições para Programa de Voluntariado no Parque Cachoeira da Fumaça.

- » Edital: clique aqui.
- » Inscrições em: <https://iema.es.gov.br/programadevoluntariado>.
- » Mais informações: [pvuciema@gmail.com](mailto:pvuciema@gmail.com)

**O Iema destaca que o trabalho voluntário não gera vínculo empregatício, conforme a Lei 9.608/98**

# Seger fortalece governança e municípios zeram inadimplência de convênios estaduais em 2025

\ O resultado é fruto de um trabalho contínuo de acompanhamento, orientação e suporte técnico realizado ao longo de todo o ano



DIVULGAÇÃO / SEGER

A Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Seger) encerrou 2025 com um marco importante na gestão de convênios com os municípios do Espírito Santo: inadimplência zero na apresentação das prestações de contas, garantindo que os convênios registrados no Módulo de Convênios do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA) finalizassem o exercício sem registro de pendências no Certificado de Registro Cadastral de Convenentes (CRCC).

O resultado é fruto de um trabalho contínuo de acompanhamento, orientação e suporte técnico realizado ao longo de todo o ano. Desde o segundo trimestre, as pendências foram reduzidas de forma progressiva até a completa regularização ao final do exercício. Entre as principais estratégias adotadas, destacam-se a implantação de ferramentas de inteligência analítica para identificação rápida de inconsistências, a comunicação ativa com os municípios, o atendimento direto às equipes técnicas municipais e o envio permanente de orientações e materiais de apoio.

"Cumprir prazos e manter os convênios regulares garante mais eficiência, transparência e continuidade às políticas públicas financiadas com recursos estaduais, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população."

**Marcelo Calmon** - Secretário de Gestão e Recursos Humanos

O desempenho ganha ainda mais relevância por 2025 ter marcado o início de novas gestões municipais, período tradicionalmente desafiador em razão da adaptação aos sistemas, procedimentos e exigências legais. "Nosso foco foi atuar de forma preventiva e orientativa, apoiando os municípios tanto na elaboração, quanto na regularização das prestações de contas e no uso correto do SIGA, sempre em conformidade com a legislação vigente", destacou a subgerente de Convênios, Debora Maria do Carmo.

O apoio da secretaria foi reconhecido pelos municípios. "Registro meu sincero agradecimento à equipe da Seger pelo suporte fundamental aos municípios nos convênios estaduais. O aten-

dimento atencioso, as explicações claras e a disponibilidade para esclarecer dúvidas fazem toda a diferença na gestão pública", afirmou Gabriel Rocha Couzi Barbosa Viana, secretário municipal de Planejamento de Guacuí.

Para os próximos anos, a Seger seguirá com o monitoramento mensal dos indicadores de inadimplência na submissão das prestações de contas e ampliará as ações de orientação e capacitação aos municípios.



Confira a matéria completa



# DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026

Edição N26.642

## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Ecoporanga

#### RECISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 073/2025

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.798.479/0001-68

**Contratada:** ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SETIMO DIA, inscrita no CNPJ: 30.097.554/0003-81.

**Objeto:** A contratante resolve, em conformidade com os artigos 92, XVI, e 137, I, da Lei nº 14.133/2021, RESCINDIR o contrato nº 073/2025, referente ao processo nº 4242/2025 cujo objeto é a "A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEGUNDA A SEXTA, PARA MELHOR ATENDER AOS MUNÍCIPES."

**Processo:** PROC: 4242/2025

ID: 2025.025E0500001.10.0006

**MICHEL FERNANDO BARTH**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Protocolo 1702871**

#### RECISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 048/2025

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04

**Contratada:** MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ nº 03.093.776/0001-91.

**Objeto:** A contratante resolve, em conformidade com o art. 137, inciso II, art. 137 inciso I, da lei nº 14133 /21, RESCINDIR o contrato nº 048/2025, referente ao processo nº 258/2024 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA - SEMAG PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 908027/2020, OS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

**Processo:** PROC: 248/2024.

ID: 2024.025E0700001.01.0010

**JOSÉ LUIZ MENDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Protocolo 1702879**

Ibiraçu

#### Resumo do Contrato de Programa Nº. 122/2025

Contratante: Município de Ibiraçu.

Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, CNPJ Nº 02.618.132/0001-07. Proc. Nº 7640/25. Dispensado de Licitação, Conforme Art. 75, Inc. XI da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Objeto: Repasse ao CONSÓRCIO, do adicional financeiro recebido da União, para complementação do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem a saber: enfermeiros e técnicos de enfermagem, que atuam no SAMU da Região Polinorte, a pedido da SEMUS. Valor Anual: R\$ 1.284.299,76. Vigência: 01/01/26 até 31/12/26.

ID: 2025.030E0500001.09.0013

Ibiraçu, 07 de Janeiro de 2026.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1702471**

#### Resumo do Contrato Nº. 125/2025

Contratante: Município de Ibiraçu.

Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, CNPJ Nº 02.618.132/0001-07. Proc. Nº 7710/25. Objeto: Gestão associada de serviços, por meio da execução indireta, por intermédio de organização social, de serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas atividades desenvolvidas pelo CONTRATADO junto a seus entes consorciados, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social, na forma das especificações contidas neste Instrumento, a pedido da SEMUS. Valor: R\$ 667.771,44. Vigência: 01/01/26 até 31/12/26.

ID: 2026.030E0500001.09.0001.

Ibiraçu, 07 de Janeiro de 2026.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1702641**

**Linhares****RESUMO DO CONTRATO  
Nº 01/2026**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: CALEGARI ENGENHARIA LTDA

DATA ASSINATURA: 06/01/2026

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 194.220,00

OBJETO: contratação de empresa especializada, para executar as obras de reforma da Biblioteca Municipal Antônio Azevedo Lima, localizada à Rua da Conceição, S/Nº, Praça 22 de Agosto, Centro, neste Município.

RECURSO:

24

2401.133920052.056 3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 06/2025

PROCESSO: nº 10.568/2024

Cód. CidadES Contratações

2025.042E0600027.10.0002

**Protocolo 1702787****RESUMO DO CONTRATO  
Nº 03/2026**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: LAURA MURAD NEFFA LOUREIRO

DATA ASSINATURA: 07/01/2026

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 5.600,00

OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/atração DJ LAURA MURAD para realização de apresentação musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, no dia 10 de janeiro de 2026, às 17h, no Balneário de Pontal do Ipiranga, nesta municipalidade, sendo descritivo de custo: Aluguel XDJ RX3 PIONEER: R\$ 1.000,00, Roadie: R\$ 330,00, Transporte: R\$ 370,00, Hospedagem: R\$ 500,00, Alimentação: R\$ 300,00, Cachê: R\$ 3.100,00.

RECURSO:

24

24.01.04.392.0073.2.191

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: nº 32.892/2025

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0600027.10.0001

**Protocolo 1702828****RESUMO DO CONTRATO  
Nº 04/2026**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: B A OSS PRODUCOES

DATA ASSINATURA: 07/01/2026

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 95.000,00

OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/atração BRAIS OSS para realização de apresentação musical, na programação do VERÃO 2026, no dia 08 de janeiro de 2026, às 19h, no Balneário de Pontal do Ipiranga, nesta municipalidade, sendo descritivo de custo: cachê do artista: R\$ 35.00,00, aéreas: R\$ 24.200,00, imposto + adm.: R\$ 14.000,00, hospedagem: R\$ 2.300,00, carregadores: R\$ 1.000,00, alimentação: R\$ 2.000,00, camarim: R\$ 1.500,00, produção local: R\$ 2.000,00, cachê banda: R\$ 8.000,00 e terrestres: R\$ 5.000,00.

RECURSO:

24

24.01.04.392.0073.2.191

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: nº 32.902/2025

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0600027.10.0002

**Protocolo 1702833****RESUMO DO CONTRATO  
Nº 05/2026**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: LUIS CARLOS PIRES

DATA ASSINATURA: 07/01/2026

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 30.000,00

OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/atração PRETO PIRES para realização de apresentação musical, na programação do VERÃO 2026, durante o LUAU na praia de Povoação, nos dias 07 e 14 de janeiro de 2026, aproximadamente às 19h30, nesta municipalidade, sendo descritivo de custo: Produção musical e artística (roadie, produtores, staff) R\$ 10.000,00, Filmmaker e redes sociais: R\$ 4.000,00, Transporte, alimentação e hospedagem: R\$ 7.400,00, Cache do artista: R\$ 2.000,00, Camarim: R\$ 2.000,00, Taxas e impostos: R\$ 3.000,00, Lucros e dividendos: R\$ 1.600,00.

RECURSO:

24

24.01.04.392.0073.2.191

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: nº 32.911/2025

Cód. CidadES Contratações

2026.042E0600027.10.0003

**Protocolo 1702838****RESUMO DO CONTRATO  
Nº 02/2026**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: ANDRE LUIZ FERREIRA SUELA

DATA ASSINATURA: 07/01/2026

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 5.000,00

OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/atração DJ SEU ANTENOR para realização de apresentação musical, na programação do REVÉILLON/VERÃO 2026, no dia 09 de janeiro de 2026, às 23h30, no Balneário de Pontal do Ipiranga, nesta municipalidade, sendo descritivo de custo: Cachê do artista: R\$ 2.700,00, Locomoção: R\$ 1.100,00, Alimentação: R\$ 400,00, Pirotecnia: R\$ 300,00, Cachê Produção: R\$ 500,00.

RECURSO:

24

24.01.04.392.0073.2.191

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: nº 32.891/2025

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0600027.10.0006

**Protocolo 1702854****RESUMO DO CONTRATO FMS  
Nº 02/2026**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

ASSINATURA: 06/01/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 4.995.723,23

OBJETO: Contrato tem por objeto a cooperação técnico-financeira, na forma de gestão compartilhada entre os entes ajustados, para o gerenciamento das ações e serviços do Micropolo Linhares/ES, de acordo

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

com a Carteira de Serviços, pactuada na Comissão Intergestores Regional Central - CIR Central, mediante transferência de recursos financeiros Estaduais do cofinanciamento tripartite.

#### RECURSO

08

08.01.10.302.0048.2.270

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: dispensa de licitação

PROCESSO: N° 30.474/25

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0500001.09.0020

#### Protocolo 1702914

#### RESUMO DO CONTRATO FMS

Nº 03/2026

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

ASSINATURA: 07/01/2026

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026

VALOR TOTAL: R\$ 12.191.232,00

OBJETO: Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, no modelo de governança regional, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS Tabela de Valores de Exames Laboratoriais - TVEL do CONSÓRCIO.

#### RECURSO

08

08.01.10.302.0048.2.259

3.3.93.39.00000

MODALIDADE: dispensa de licitação

PROCESSO: N° 31948/25

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500001.09.0002

#### Protocolo 1702921

#### RESUMO DO CONTRATO FMS

Nº 04/2026

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

ASSINATURA: 07/01/2026

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026

VALOR TOTAL: R\$ 2.064.874,56

OBJETO: Contrato de Programa temporário de gestão associada dos serviços de Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no modelo de governança regional, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do CONSORCIADO.

#### RECURSO

08

08.01.10.302.0048.2.267

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: dispensa de licitação

PROCESSO: N° 31.934/25

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500001.09.0003

#### Protocolo 1702924

#### RESUMO DO CONTRATO FMS

Nº 05/2026

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

ASSINATURA: 07/01/2026

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026

VALOR TOTAL: R\$ 499.815,20

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

#### RECURSO

08

08.01.10.302.0048.2.259

3.1.71.70.00000

3.3.71.70.00000

4.4.71.70.00000

MODALIDADE: dispensa de licitação

PROCESSO: N° 29.794/2025

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500001.09.0001

#### Protocolo 1702930

#### RESUMO DO CONTRATO FMS

Nº 06/2026

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

ASSINATURA: 07/01/2026

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR TOTAL: R\$ 257.817,95

OBJETO: Contrato de Programa tem por objeto o repasse ao CONSÓRCIO, do adicional financeiro recebido da União, através do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao cumprimento da assistência financeira complementar da União, de que trata a Emenda Constitucional 127 de 22 de dezembro de 2022, decisão do STF no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI 7222 e a portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituí-la, para complementação do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem a saber: enfermeiros e técnicos de enfermagem, que atuam na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL - UPAI.

#### RECURSO

08

08.01.10.302.0048.2.271

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: dispensa de licitação

PROCESSO: N° 30.011/2025

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500001.09.0004

#### Protocolo 1702934

#### RESUMO DO CONTRATO FMS

Nº 07/2026

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

ASSINATURA: 07/01/2026

VIGÊNCIA: Até 31/12/26

**VALOR TOTAL: R\$ 92.559,74**

**OBJETO:** Contrato de Programa tem por objeto o repasse ao CONSÓRCIO, do adicional financeiro recebido da União, através do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao cumprimento da assistência financeira complementar da União, de que trata a Emenda Constitucional 127 de 22 de dezembro de 2022, decisão do STF no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI 7222 e a portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituí-la, para complementação do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem a saber: enfermeiros e técnicos de enfermagem, que atuam no UNIDADE CUIDAR DE LINHARES.

**RECURSO**

08

08.01.10.302.0048.2.270

3.3.90.39.00000

**MODALIDADE:** dispensa de licitação

**PROCESSO:** Nº 30.025/2025

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500001.09.0005

**Protocolo 1702942**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2024**

ID. CIDADES: 2023.042E0600024.01.0009

**CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES

**CONTRATADA:** MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**ASSINATURA:** 06/01/2026

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 640 (Seiscentos e quarenta) dias.

**PROCESSO:** Nº 8380/2023 e

apenso nº 27.222/2025.

**Protocolo 1702332**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES

**CONTRATADA:** LUMINIX TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA

**ASSINATURA:** 06/01/2026

**OBJETO:** Ficam prorrogados os prazos de vigência por mais 207 (duzentos e sete) dias e de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

**PROCESSO:** Nº 5204/2024 e apenso nº 32.491/2025.

**Protocolo 1702334**

**ERRATA REFERENTE AO RESUMO DO 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2021, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 07/01/2026 - ATOS MUNICIPAIS - PÁGINA 3. PROCESSO: nº 9470/2021 - Volume 103.**

**ONDE SE LÊ:**

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2019.

**LEIA SE:**

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2021.

**Protocolo 1702326**

**Nova Venécia**

**RESUMO DE CONTRATO Nº 01/2026**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5626, de 02/10/2025**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2025.052E0700001.01.0027**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

**CONTRATADA: REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

**CNPJ: 02.761.353/0001-30**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "LUIZ HENRIQUE ALTOÉ" NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES, de acordo com o Convênio nº 038/2025, celebrado entre este Município e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

**VALOR:** R\$ 2.468.999,99 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 04/07/2026.**

**Data Assinatura:** 05/01/2026

**Protocolo 1702610**

**Pinheiros**

**Edital - Processo Seletivo Público 001/2026**

O município de Pinheiros-ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 198, §º 4º da Constituição Federal, Lei Orgânica, Lei Municipal nº 1.558/2023 e suas alterações e demais legislações pertinentes, torna público a abertura do Processo Seletivo Público para contratação e formação de cadastro de reservas de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. O Edital encontr-se disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br.

Pinheiros, 07 de janeiro de 2026.

Edilson Morais Monteiro

Prefeito Municipal

**Protocolo 1702979**

**São Mateus**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Sec. de Turismo de São Mateus-ES

**CONTRATO: Nº 002/2026 CONTRATADA:** MAJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (CNPJ nº. 13.232.846/0001-07)

**OBJETO:** contratação da empresa **MAJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, para apresentação do cantor **PELE MORENA**, na programação do "VERÃO GURIRI 2026" no dia 07 de janeiro de 2026, no balneário de Guriri/ES.

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00

**DATA DA ASS.:** 07/01/2026

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias

**PROC.:** 31.6/2025

**FISCAIS:** Andrea Blunck Salazar (titular) e Iris Moura Duarte (suplente)

**RECURSOS:**

0150.015010.23.695.0047.2.114.33903900000.33

90392300.150000000000

**MOD.:** INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II, Lei 14.133/2021

**CÓD.** CidadES

**Contrat.:**

2025.067E0600009.10.0273

São Mateus/ES, 07/01/2026

**RAFAEL CRUZ TARTALIA**

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

**Protocolo 1702521**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES

**CONTRATO:** Nº. 003/2026 **CONTRATADA:** 54.842.814 ANDRESKA VIEIRA CORREIA MACIEL DOS SANTOS (CNPJ nº. 54.842.814/0001-00)

**OBJETO:** contratação da empresa **54.842.814**

**ANDRESKA VIEIRA CORREIA MACIEL DOS SANTOS**, para apresentação do cantor **VELTIN**, na programação do "VERÃO GURIRI 2026" no dia 07 de janeiro de 2026, no balneário de Guriri/ES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 03.000,00

**DATA DA ASS.:** 07/01/2026

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias

**PROC.:** 145/2026

**FISCAIS:** Andrea Blunck Salazar (titular) e Iris Moura Duarte (suplente)

**RECURSOS:**

0150.0150015010. 0150015010.2369500472.114.000020. 1500000000

**MOD.:** INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II, Lei 14.133/2021

**CÓD.** CidadES

**Contrat.:**

2026.067E0600009.10.0001

São Mateus/ES, 07/01/2026

**RAFAEL CRUZ TARTALIA**

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

**Protocolo 1702523**

### Câmaras

### Castelo

CONTRATO 01/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES

CONTRATADO(A): Ai Sim Comércio de Produtos de Informática Ltda

OBJETO: Fornecimento de material permanente de tecnologia da informação consistente em impressoras

DATA DE INÍCIO: 05/01/2026

VIGÊNCIA: 05/04/2026

VALOR: R\$ 36.800,00

DOTAÇÃO: 44.90.52.00.00

ID CONTRATAÇÃO

TCE-ES

2025.018L0200001.01.0003

PNCP 28403574000120-1-000057/2025

**Protocolo 1702511**

CONTRATO 02/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES

CONTRATADO(A): Linkmarket Informática e Telecomunicações Ltda

OBJETO: Fornecimento de material permanente de tecnologia da informação consistente em nobreaks

DATA DE INÍCIO: 05/01/2026

VIGÊNCIA: 05/04/2026

VALOR: R\$ 9.702,00

DOTAÇÃO: 44.90.52.00.00

ID CONTRATAÇÃO

TCE-ES

2025.018L0200001.01.0003

PNCP 28403574000120-1-000057/2025

**Protocolo 1702513**

### Iconha

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2026

Processo nº 295/2025 - ID CIDADES:  
2026.032L0200001.09.0001

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADO: AUTO POSTO ICONHA, CNPJ:  
07.382.839/0001-80.

OBJETO: fornecimento gasolina comum.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

VALOR TOTAL: R\$ 18.870,00.

DOTAÇÃO: Projeto Atividade: 2.002 - Manut. das Atividades do Poder Legislativo; Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo; Fonte: 150000009999, Ficha 22. VIGÊNCIA: 06/01/2026 a 06/01/2027. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2026.

Moises Pinto Marchiori  
Presidente da Câmara

**Protocolo 1702254**

### Irupi

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI-ES.

CONTRATADO: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazos relativo a **Contratação de empresa especializada em Softwares integrados de gestão pública para prestação serviços à Câmara Municipal de Irupi-ES**, Constitui o objeto do presente termo a **Contratação de empresa especializada em softwares integrados de gestão pública para prestação serviços à Câmara Municipal de Irupi-ES**

**Prazo:** 12 meses

VALOR: R\$ 57.302,34 (Cinquenta e sete mil e trezentos e dois reais, trinta e quatro centavos), sendo 12 parcelas mensais de R\$ 4.775,19 (Quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos).

Irupi, 23 de dezembro de 2025.

**José Carlos Nunes Moreno**

Presidente da CMI

**Protocolo 1702160**

Linhares

**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DE CONTRATO****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**OBJETO:** O objeto do presente termo é a extinção total e consensual do Contrato Administrativo nº 001/2021, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de passes (vale-transporte) para serem utilizados pelos servidores da Câmara Municipal de Linhares/ES.**FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Décima Segunda - Da Rescisão do Contrato nº 001/2021, com remissão aos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993, especialmente o art. 79, inciso II (rescisão amigável por acordo entre as partes).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (0101.0103101123.039.33903900000.150000000001)**PROCESSO:** nº 00213/2021 e nº 19840/2025**CONTRATO N° 001/2021****CONTRATADO:** VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A

Linhares-ES, 06 de janeiro de 2026.

**RONALD PASSOS PEREIRA****PRESIDENTE****Protocolo 1702171****EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2026****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**CONTRATADA:** VIAÇÃO JOANA D'ARC LTDA**OBJETO:** Contratação da empresa VIAÇÃO JOANA D'ARC LTDA, para a prestação de serviços detransporte para atender a Câmara Municipal de Linhares **VALOR GLOBAL: R\$ 40.933,26** (quarenta mil novecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência indeterminado conforme art. 109 da Lei nº 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (0101.0103101123.039.33903900000.150000000001)**PROCESSO:** Nº 0019840/2026.**Cód. CidadES:** 2026.042L0200001.10.0001

Linhares-ES, 07 de janeiro de 2026.

**RONALD PASSOS PEREIRA**  
**PRESIDENTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**  
**Protocolo 1702546****EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2026****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**CONTRATADA:** VIA NORTE LTDA**OBJETO:** Contratação da empresa VIA NORTE LTDA, para a prestação de serviços de transporte para atender a Câmara Municipal de Linhares**VALOR GLOBAL: R\$ 105.871,92** (cento e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência indeterminado conforme art. 109 da Lei nº 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (0101.0103101123.039.33903900000.150000000001)**PROCESSO:** Nº 0019840/2026.**Cód. CidadES:** 2026.042L0200001.10.0001

Linhares-ES, 07 de janeiro de 2026.

**RONALD PASSOS PEREIRA**  
**PRESIDENTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**  
**Protocolo 1702549**



# DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026

Edição N26.642

## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### LICITAÇÕES

Prefeituras

Afonso Cláudio

**Aviso de  
Repúblicaçāo  
Concorrēncia Eletrônica Nº 08/2025  
Proc. Nº 19287/2025  
ID CIDADES:  
2025.001E0700001.01.0037  
(retificação da exigêncāo de qualificaçāo  
técnica)**

O Município de Afonso Cláudio/ES, torna público, que realizará Licitação, na modalidade "Concorrēncia Eletrônica", tipo "Menor Preço global", de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 585/2023, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da Praça Aderbal Galvão**, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos, que estão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), WCompras ID Nº 444667 e [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br), link Licitação.

- **Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de:** às 08:00 horas do dia 08/01/2026.

- **Limite de Acolhimento das Propostas:** às 08:00 horas do dia 26/01/2026.

- **Abertura das Propostas e Início da Sessão:** às 08:01h do dia 26/01/2026.

Mais informações através do tel. (27) 3735.7778 ou e-mail: [licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br](mailto:licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br)

Afonso Cláudio/ES, 07 de janeiro de 2026.

Adrielli Moreira Barcellos  
Agente de Contratação

**Protocolo 1702415**

Castelo

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 004/2026 - SRP** do tipo menor preço por item, visando a aquisição de ferramentas e equipamentos para realização de serviços de grande porte nas obras de construção, reforma e manutenção dos imóveis e espaços públicos do

município de Castelo. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 08/01/2026. Data da sessão: 20/01/2026 - Horário: 13:00h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>.

Castelo/ES, 07/01/2026

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1702782**

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 005/2026 - SRP** do tipo menor preço por item, visando a manutenção preventiva e corretiva das câmaras frias de vacinas. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 08/01/2026. Data da sessão: 22/01/2026 - Horário: 09:00h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>.

Castelo/ES, 07/01/2026

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1702786**

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 006/2026 - SRP** do tipo menor preço por lote, visando a contratação de empresa especializada na perfuração de poços artesianos. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 08/01/2026. Data da sessão: 22/01/2026 - Horário: 10:00h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>.

Castelo/ES, 07/01/2026

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1702791**

Colatina

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

**ID-CIDADES Nº 2025.019E0700001.01.0026**

O Município de Colatina/ES torna público o Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrēncia Eletrônica nº 005/2025.

**Objeto:** Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral (EMEFTI),

localizada na Avenida Fioravante Rossi, s/n, Bairro Honório Fraga, Colatina/ES.

**Empresa vencedora: BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ n.º 16.482.687/0001-89, no valor de R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais).

Colatina/ES, 07 de janeiro de 2026.

**NILO ANDRÉ LOCATELLI DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Obras

Decreto nº 31.677/2025

**Protocolo 1702674**

Itapemirim

**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO N.º 021448/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 000045/2025 - SEC. MUN. DE SAÚDE.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s):**

**ATA N.º 000309/2025 - ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA,** 02.923.166/0001-05, estabelecida na Colônia Agrícola Águas Claras Chácara 15, 15 - Guará I - Guará - DF - CEP: 71090145, classificada para o item nº. 33, no valor total de 5.409,90 (cinco mil quatrocentos e nove reais e noventa centavos);

**ATA N.º 000310/2025 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** 43.556.958/0001-76, estabelecida na RUA FLORIANO PEIXOTO, 124 - SANTA PAULA - SAO CAETANO DO SUL - SP - CEP: 09541350, classificada para o item nº. 59, no valor total de 4.442,59 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos);

**ATA N.º 000311/2025 - CAPARAÓ MEDICAL LTDA,** 57.218.958/0001-70, estabelecida na RUA NAPOLEAO MONTEIRO DE BARROS, 636 - Centro - Caparaó - MG - CEP: 36834000, classificada para o item nº. 31, 34 e 40, no valor total de 6.900,00 (seis mil novecentos reais);

**ATA N.º 000312/2025 - CAPIXABA SAÚDE SERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS,** 61.561.649/0001-76, estabelecida na RUA CENTRAL, 1273 - PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS - Serra - ES - CEP: 29165130, classificada para o item nº. 32, 35, 50, 60, 62 e 64, no valor total de 9.089,60 (nove mil oitenta e nove reais e sessenta centavos);

**ATA N.º 000313/2025 - COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA,** 10.201.546/0001-64, estabelecida na RUA PIRAPORA, 73 - VILA MARIANA - SÃO PAULO - SP - CEP: 04008060, classificada para o item nº. 57 e 58, no valor total de 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais);

**ATA N.º 000314/2025 - DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** 19.316.524/0001-14, estabelecida na RUA GUMERCINDO PAGNUSSAT, 150 - Centro - BARAO DE COTEGIPE - RS - CEP: 99740000, classificada para o item nº. 13, 19, 23, 24, 29, 54 e 65 no valor total de 23.011,00 (vinte e três mil onze reais);

**ATA N.º 000316/2025 - FENIXMED COMÉRCIO LTDA,** 14.595.915/0001-00, estabelecida na RUA LUIZA GRINALDA, S/N - Centro - VILA VELHA - ES - CEP: 29100240, classificada para o item nº. 9, 41, 42, 43, 47 e 56, no valor total de 39.906,80 (trinta e nove mil novecentos e seis reais e oitenta centavos);

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

**ATA N.º 000317/2025 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** 54.322.844/0001-88, estabelecida na Rua Nereu Ramos, 1603 - MORRETES - Itapema - SC - CEP: 88220000, classificada para o item nº. 55, no valor total de 11.025,00 (onze mil vinte e cinco reais);

**ATA N.º 000318/2025 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA,** 56.210.262/0001-35, estabelecida na Rua C, 13 - Ataíde - Vila Velha - ES - CEP: 29119023, classificada para o item nº. 66, no valor total de 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais);

**ATA N.º 000319/2025 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA,** 11.564.551/0001-02, estabelecida na Endereço AVENIDA SAGITARIO, 138 - Alphaville - Barueri - SP - CEP: 06473073, classificada para o item nº. 46, no valor total de 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais);

**ATA N.º 000320/2025 - MG FLEX LTDA EPP,** 43.121.365/0001-87, estabelecida na AVENIDA SEBASTIAO G REIS, SN - SANTA CRUZ - Sericita - MG - CEP: 35368000, classificada para o item nº. 1, 2, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 38 e 39, no valor total de 27.775,40 (vinte e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos);

**ATA N.º 000321/2025 - PRO - SAUDE DIST LTDA,** 47.968.031/0001-02, estabelecida na Endereço Rua 133, sn - Jardim Tropical - Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74946400, classificada para o item nº. 45, 48 e 51, no valor total de 36.100,00 (trinta e seis mil cem reais);

**ATA N.º 000322/2025 - RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP,** 51.459.124/0001-70, estabelecida na AVENIDA Afonso Pena, 167 - MACUCO - SANTOS - SP - CEP: 11020001, classificada para o item nº. 8, no valor total de 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais);

**ATA N.º 000323/2025 - S2 SAUDE LTDA,** 16.740.031/0001-19, estabelecida na AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2782 - JESUS DE NAZARETH - VITORIA - ES - CEP: 29052015, classificada para o item nº. 49, no valor total de 25.860,00 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta reais);

**ATA N.º 000324/2025 - TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** 21.831.246/0001-85, estabelecida na RUA LOURIVAL GALDINO DE BORBA, 90 - ICARAI - Barra Velha - SC - CEP: 88390000, classificada para o item nº. 12, 14, 36, 37, 52 e 63, no valor total de 13.288,00 (treze mil duzentos e oitenta e oito reais);

**ATA N.º 000325/2025 - TERRITORIO HV VENDA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA,** 41.230.162/0001-01, estabelecida na Endereço AV RESSACA, 118 - PADRE EUSTÁQUIO - Belo Horizonte - MG - CEP: 30535540, classificada para o item nº. 61, no valor total de 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais);

**ATA N.º 000326/2025 - VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EI RELI,** 23.708.186/0001-33, estabelecida na RUA CARLOS ROGERIO JESUS GOMES, 184 - Morada de Santa Fé - CARIACICA - ES - CEP: 29143738, classificada para o item nº. 11, 30 e 53, no valor total de 3.614,45 (três mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos);

**OBJETO** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O RESGATE PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

## SAÚDE DE ITAPEMIRIM/ES.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2025.035E0500001.01.0004

ITAPEMIRIM-ES, 06/01/2026

### GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal

**Protocolo 1702780**

João Neiva

## EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES:

2025.040E0700001.09.0030

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

OBJETO: Contratação para upgrade e atualizações de serviços de solução de software de segurança (antivírus) corporativo (Bitdefender GravityZone Business Security Enterprise), válido por 36 meses, para a proteção de desktops e servidores totalizando 1668 licenças com entrega parcelada com gerenciamento centralizado.

CONTRATO N° 109/2025: M3 COMÉRCIO SOFTWARE LTDA, VALOR: R\$ 50.040,00.

Vigência: O prazo do contrato é de 36 (trinta e seis) meses. Porse tratardeserviçode natureza continuada, classificado como essencial à Administração, o contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja a demonstração da vantagem na prorrogação e a anuência da autoridade competente.;

João Neiva/ES, 07 de janeiro de 2026.

Paulo Sergio De Nardi  
Prefeito de João Neiva

**Protocolo 1702689**

Laranja da Terra

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 000001/2026

**ID TCEES: 2026.041E0700001.01.0001**

O Município de Laranja da Terra/ES, através do Agente de Contratação, torna público que será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 000001/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, no dia **20 de janeiro de 2026**, às **08horas**, através do site [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O SETOR DE MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITADO PELA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. O Edital e anexos, estão disponíveis nos sites: [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br) e [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Informações: e-mail [licitacao@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:licitacao@laranjadaterra.es.gov.br).

Laranja da Terra - ES, 07 de janeiro de 2026.

**PAULO CESAR PALACIO**

Agente de Contratação

**Protocolo 1702573**

## Linhares

## CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026

O Município de Linhares-ES, por meio do Fundo Municipal do Direito da Pessoa Idosa - FMDPI e da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, através da Comissão de Seleção constituída nos termos na Lei Municipal 3.655/2017, com esteio na Lei N° 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto N° 464, de 19 de abril de 2017, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando à Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar **TERMO DE FOMENTO**, que tenha por objeto a seleção de propostas de planos de trabalho a serem financiados através de recursos financeiros do Fundo Municipal do Direito da Pessoa Idosa de Linhares - FMDPI. **O recebimento das Propostas/Plano de Trabalho dar-se-á no dia 09/02/2026 às 13:30 horas, na Comissão de Seleção, localizada à Rua João Francisco Calmon, Centro, Linhares-ES, sede do Núcleo de Atendimento Sócioeducativo - NASE.** O edital poderá ser adquirido na Secretaria Executiva dos Conselhos ou através do endereço eletrônico [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br).

Cód.

CidadES

2026.042E0600017.18.0001

Contratações:

Linhares-ES, 07 de janeiro de 2026

Geovana Pádua Gobbo Marinot  
Secretaria Municipal de Assistência Social e  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
**Protocolo 1702562**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do(a) cantor/banda/atração DJ LAURA MURAD para realização de apresentação musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, no dia 10 de janeiro de 2026, às 17h, no Balneário de Pontal do Ipiranga, nesta municipalidade, com a empresa: LAURA MURAD NEFFA LOUREIRO, inscrita no CNPJ sob nº 39.962.230/0001-77, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei N° 14.133/2021, no valor global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), sendo descritivo de custo: Aluguel XDJ RX3 PIONEER: R\$ 1.000,00, Roadie: R\$ 330,00, Transporte: R\$ 370,00, Hospedagem: R\$ 500,00, Alimentação: R\$ 300,00, Cachê: R\$ 3.100,00. Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 32.892/2025.

Cód.

CidadES

2026.042E0600027.10.0001.

Contratações:

Linhares - ES, 07 de janeiro de 2026.

Marcelo Rigoni Faroni

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**Protocolo 1702808**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do(a) cantor/banda/atração PRETO PIRES para realização de apresentação musical, na programação do VERÃO 2026, durante

o LUAU na praia de Povoação, nos dias 07 e 14 de janeiro de 2026, aproximadamente às 19h30, nesta municipalidade, com a empresa: LUIS CARLOS PIRES, inscrita no CNPJ sob nº 18.470.507/0001-74, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), sendo descriptivo de custo: Produção musical e artística (roadie, produtores, staff) R\$ 10.000,00, Filmmaker e redes sociais: R\$ 4.000,00, Transporte, alimentação e hospedagem: R\$ 7.400,00, Cache do artista: R\$ 2.000,00, Camarim: R\$ 2.000,00, Taxas e impostos: R\$ 3.000,00, Lucros e dividendos: R\$ 1.600,00. Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 32.911/2025.

Cód. CidadES Contratações:  
2026.042E0600027.10.0003.

Linhares - ES, 07 de janeiro de 2026.

Marcelo Rigoni Faroni

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**Protocolo 1702815**

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

R\$ 5.000,00. Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 32.902/2025.

Cód. CidadES Contratações:  
2026.042E0600027.10.0002.

Linhares - ES, 07 de janeiro de 2026.

Marcelo Rigoni Faroni

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**Protocolo 1702873**

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do(a) cantor/banda/atração MATHEUS EMIS E BANDA para realização de apresentação musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, no dia 10 de janeiro de 2026, às 00h30, no Balneário de Povoação, nesta municipalidade, com a empresa: TALAVERA PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.348.529/0001-00, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo descriptivo de custo: camarim da banda: R\$ 2.000,00, transporte para todos os músicos e instrumentos: R\$ 2.000,00, cachê da Banda: R\$ 7.000,00, cachê do Balé: R\$ 1.000,00, Produção Artística e Musical: R\$ 8.000,00 e Cachê do Cantor e Produtora: R\$ 10.000,00. Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 32.905/2025.

Cód. CidadES Contratações:  
2026.042E0600027.10.0004.

Linhares - ES, 07 de janeiro de 2026.

Marcelo Rigoni Faroni

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**Protocolo 1702907**

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do(a) cantor/banda/atração PEDRO MENDES E A FARRA para realização de apresentação musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, no dia 09 de janeiro de 2026, às 21h30, no Balneário de Povoação, nesta municipalidade, com a empresa: PEDRO MENDES DA ROCHA QUARTO, inscrita no CNPJ sob nº 10.217.725/0001-90, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo descriptivo de custo: logística do artista: R\$ 2.000,00, translado da equipe da banda e produção: R\$ 2.000,00, alimentação: R\$ 1.000,00, DJ, percussionista, Guitarrista, Bailarinos, staff técnico e pirotecnia: R\$ 7.000,00, Filmmaker e fotógrafo: R\$ 1.000,00, imposto: R\$ 4.000,00 e Cachê do artista: R\$ 3.000,00. Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 32.903/2025.

Cód. CidadES Contratações:  
2026.042E0600027.10.0005.

Linhares - ES, 07 de janeiro de 2026.

Marcelo Rigoni Faroni

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**Protocolo 1702962**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do(a) cantor/banda/atração BRAIS OSS para realização de apresentação musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, no dia 08 de janeiro de 2026, às 19h, no Balneário de Pontal do Ipiranga, nesta municipalidade, com a empresa: B A OSS PRODUCOES, inscrita no CNPJ sob nº 08.328.470/0001-90, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 95.000,00(noventa e cinco mil reais), sendo descriptivo de custo: cachê do artista: R\$ 35.00,00, aéreas: R\$ 24.200,00, imposto + adm.: R\$ 14.000,00, hospedagem: R\$ 2.300,00, carregadores: R\$ 1.000,00, alimentação: R\$ 2.000,00, camarim: R\$ 1.500,00, produção local: R\$ 2.000,00, cachê banda: R\$ 8.000,00 e terrestres:

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2025, PROCESSO Nº 605/2025.**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que a partir do dia 07/01/2026, ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2025, PROCESSO Nº 605/2025, da gerenciadora CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, em que foram registrados os preços da sociedade empresarial: HIMALAI CONSTRUTORA LTDA, com sede Av. José Maria Vaváqua Santos, nº. 280 / Sala 1.604 / Ed. Lorenge Unique - Jardim Camburi - Vitória/ES - CEP.: 29.092-105, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.471.823/0001-03, contratação de empresa especializada para execução e prestação de serviços continuados de conservação e manutenção, corretiva, preventiva e rotineira dos prédios públicos da Educação deste Município de Linhares/ES, no valor global de R\$ 31.645.342,09 (trinta e um milhões, seiscentos e dois reais e nove centavos), nos termos da Lei Nº 14.133/2021, processo: 16.479/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2026.042E0600008.16.0001.

Linhares-ES, 07 de janeiro 2026.

ROSINEIA BERGAMASCHI

Secretaria Municipal de Educação

**Protocolo 1702329**

**Mantenópolis**

**AVISO DE RESULTADO  
TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO  
ID TCEES: 2025.043E070001.09.0049**

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis-ES, através de seu Agente de Contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Mantenópolis-ES, torna público a dispensa de licitação nº049/205 para a contratação da empresa ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS com o objetivo de anteder as secretarias de Administração e Recursos Humanos no valor de R\$ 12.176,54 (doze mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Mantenópolis-ES, 24 de dezembro de 2025.

**DHEMERSON BRUNO LIMA DE OLIVEIRA**  
**Agente de Contratação**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
ID TCEES: 2025.043E070001.09.0049**

Ratifico a decisão do Agente de Contratação, pela Dispensa de Licitação nº 034/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Mantenópolis-ES, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 049/2025, para a contratação da empresa ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS com o objetivo de anteder as secretarias de Administração e Recursos Humanos no valor de

R\$ 12.176,54 (doze mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Mantenópolis-ES, 24 de dezembro de 2025.

**LÚCIO MARQUES DE MORAIS**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1702287**

**Ponto Belo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO/ES**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº002/2025, Processo Adm. 0000102/PMPB, PMPB, 2025.057E0700001.01.0019.**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, torna público a HOMOLOGAÇÃO, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 PMPB, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obras de construção de galpões pré-moldados em concreto, sendo um localizado na Rodovia Itamira x Córrego de Areia (Córrego de Areia) e outro no Assentamento Otaviano Rodrigues de Carvalho, ambos situados no Município de Ponto Belo - ES) Empresa vencedora: **L&L SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 43.315.231/0001-05**, com o valor global R\$ 360.050,03 (trezentos e sessenta e mil e cinquenta reais e três centavos), conforme proposta de preços/tabela de vencedores, anexos ao processo administrativo.

Marcos Coutinho Sant'Aguida do Nascimento  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1702837**

**São Mateus**

**PREF. MUN. DE SÃO MATEUS**  
**RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2025**

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, por meio da Secretaria Mun. de Obras Infraestrutura e Transportes, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletrônico nº 040/2025, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS FIBROSOS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS VOLUMOSOS E INSERVÍVEIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES.**

tipo menor preço global, em favor da empresa que se sagrou vencedora, URESAMA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ nº 47.016.771/0001-30, com o valor total de R\$ 3.481.095,04 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, noventa e cinco reais e quatro centavos).

Processo: 20.006/2025

Cód. CidadES Contratações: 2025.067E0600006.01.0006

São Mateus/ES, 06/01/2026.  
**Webster Wandel-Rei Oliveira**

Secretário Mun. de Obras  
Decreto nº 17.688/2025

**Protocolo 1702459**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **YF SHOWS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ N° 58.010.716/0001-50**, possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **YGOR FERREIRA**, durante a programação do VERÃO GURIRI 2026, a ser realizada nos dias 09 de Janeiro de 2026 e 08 de Fevereiro de 2026, no município de São Mateus/ ES, conforme Processo nº. 31.644/2025, pelo valor total estimado de **R\$ 22.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2025.067E0600009.10.0275

São Mateus/ES, 07/01/2026  
**RAFAEL CRUZ TARTALIA**  
 Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025  
**Protocolo 1702551**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **60.243.395 FRANK MOTA RIBEIRO** (CNPJ 60.243.395/0001-85), possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor/banda: **DJ COCÃO**, para se apresentar no **VERÃO GURIRI 2026** a realizar-se nos dias **10/01/2026 e 17/01/2026**, no balneário de guriri, no município de São Mateus/ ES., conforme Processo nº. 31.964/2025, pelo valor total estimado de **R\$ 10.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2025.067E0600009.10.0284

São Mateus/ES, 07/01/2026  
**RAFAEL CRUZ TARTALIA**  
 Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025  
**Protocolo 1702560**

Sooretama

## REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 - 2º RETIFICAÇÃO

### ID CIDADES:

**2025.070E0500001.01.0004**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médicos.

**Local:** BLL Compras

**Data de Retorno:** 20/01/2026 às 08:30h (horário de Brasília).

**Tipo:** Menor Preço Por Item

**Informações da Sessão Através dos sites** [www.sooretama.es.gov.br](http://sooretama.es.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no e-mail: [pregao@sooretama.es.gov.br](mailto:pregao@sooretama.es.gov.br).

**HUGO DOS SANTOS BERNINI**  
 PREGOEIRO SUBSTITUTO

**Protocolo 1702166**

Vargem Alta

## LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

### INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:

09/01/2026, às 08:00h

**DATA DA ABERTURA:** 30/01/2026 às 13:00h.

**OBJETO:** CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NÃO MOBILIADO, A TÍTULO ONEROSENDE 01 ÁREA PARA INSTALAÇÃO DE CONTAINER, LOCALIZADA NA PRAÇA ALBERTO DO CARMO DEVIDAMENTE INDIVIDUALIZADAS.

Edital disponível nos sites [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Demais informações pelo e-mail: [contratovargemalta@gmail.com](mailto:contratovargemalta@gmail.com) ou pelo telefone: (28) 99942-6643.

ID: 2026.071E0700001.01.0001

Vargem Alta - ES, 07/01/2026

**Caio Roppe da Silva**  
**Leiloeiro Administrativo**  
**Protocolo 1702964**

## LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

### INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:

09/01/2026, às 08:00h

**DATA DA ABERTURA:** 30/01/2026 às 15:00h.

**OBJETO:** CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NÃO MOBILIADO, A TÍTULO ONEROSENDE DIVIDIDA PARA A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE 04 LOJAS COM MESANINO, LOCALIZADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL ISIDORO SALVADOR, DEVIDAMENTE INDIVIDUALIZADAS.

Edital disponível nos sites [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Demais informações pelo e-mail: [contratovargemalta@gmail.com](mailto:contratovargemalta@gmail.com) ou pelo telefone: (28) 99942-6643.

ID: 2026.071E0700001.01.0002

Vargem Alta - ES, 07/01/2026

**Caio Roppe da Silva**  
**Leiloeiro Administrativo**  
**Protocolo 1702970**

Venda Nova do Imigrante

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001/2026

O Município de Venda Nova do Imigrante - ES, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES DO NOVO PAVILHÃO DO CENTRO DE EVENTOS PADRE CLETO CALIMAN.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3906/2025**

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

**ID CIDADES/TCE-ES:** 2026.072E0700001.01.0001

**DATA DE INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:**

09/01/2026 às 08:00h

**DATA FINAL DE ENTREGA DE PROPOSTAS:**  
23/01/2026 às 12:30h

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA:**  
23/01/2026 às 13:00h.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA:**

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>  
Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.vandanova.es.gov.br](http://www.vandanova.es.gov.br)

Alexandra de Oliveira Vinco  
Agente de Contratação

**Protocolo 1702947**

### Vila Pavão

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 001/2026

**ID CIDADES:** 2026.074E0700001.10.0001

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA AS INSTALAÇÕES DE ARQUIVO MORTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº **002606/2025**, referente à Inexigibilidade de Licitação, embasado no Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 74, inciso V do caput, da Lei Federal n.º 14.133/21, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento ora escolhido em favor de **CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 015.\*\*\*.\*\*\*-29, no valor mensal de **R\$ 1.700,00**, perfazendo o valor total de **R\$ 20.400,00**.

Vila Pavão/ES, 07/01/2026.

**João Trancoso**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1702390**

### Entidades Municipais

### Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA/ES.

**Contratada:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2025 - BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.970.719/0001-16, no valor Global de R\$ 10.241,00 (dez mil, duzentos e quarenta e um reais).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°025/2025 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.278.673/0001-18, no valor global de R\$ 42.013,08 (quarenta e dois mil, treze reais e oito centavos).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°026/2025**

- **GIROS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.573.042/0001-35, no valor global de R\$ 130.122,00 (cento e trinta mil, cento e vinte e dois reais).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°027/2025 - MEGA MONT LAJES E PRÉ- MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.230.192/0001-74, no valor global de R\$ 19.319,20 (dezenove mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°028/2025 - MULTI FERRAGENS FREIRE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.999.276/0001-53, no valor Global de R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°029/2025 - NERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.884.218/0001-36, no valor global de R\$ 8.485,60 (oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

**Objeto:** Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, destinado a atender nas manutenções dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Montanha/ES.

**Vigência:** O prazo de vigência da ARP será de 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil após a publicação, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, sendo reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre períodos.

**Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2025/ FMAS.

**Processo Administrativo nº 003393/2025/FMAS.**  
ID CIDADES TCEES: 2025.048E0500002.01.0007  
Montanha/ES, 29 de dezembro de 2025.

**Dalyane da Silva Moreira Costa**  
Gestora do FMAS

**Protocolo 1702236**

### Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -

#### RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

**ADMINISTRATIVO N° 3.207/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025**

O Presidente do Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM Noroeste/ES, tendo em vista o que consta do processo **nº 3.207/2025** referente à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 032/2025**, que tem como objeto da presente licitação a **futura e eventual aquisição de conjuntos integrados educativos e preventivos de saúde bucal (kit de livros de saúde bucal), compostos por materiais pedagógicos e itens de uso prático, destinados ao atendimento às crianças e adolescentes da rede municipal de ensino, em atendimento dos municípios consorciados ao CIM Noroeste/ES**. No julgamento das propostas de acordo com o critério de julgamento estabelecido no processo, tipificado "menor preço por lote", e em face do parecer conclusivo da Assessoria Jurídica do CIM Noroeste/ES, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA**, o resultado do presente Pregão Eletrônico, e autoriza a celebração da Ata de Registro de Preços da seguinte empresa: **PREMIUM EDUCAÇÃO LTDA**, de CNPJ nº **42.772.678/0001-32** no valor total de **R\$ 7.672.240,00 (sete milhões, seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)**.

**ID: 2025.501C2600010.01.0015**

Águia Branca - ES, 07 de janeiro de 2026

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

Presidente do CIM Noroeste/ES

**Protocolo 1702594****Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo  
- CIM Polinorte -****AVISO DE EDITAL**

PE 002/2026 - Proc. 827/2025

ID: 2026.501C2600003.01.0002

O CIM Polinorte, **COMUNICA** a **ABERTURA** do Edital o PE nº 0002/2026, dia **21/01/26** às **09:00h**, no portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Objeto: R.P. P/ FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR.

Edital e anexos: [www.cimpolinorte.es.gov.br/](http://www.cimpolinorte.es.gov.br/).Marina Foeger Romagnha Lombardi  
Agente de Contratação  
CIM Polinorte

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

**Protocolo 1702604****AVISO DE EDITAL**

PE 003/2026 - Proc. 598/2025

ID: 2026.501C2600003.01.0003

O CIM Polinorte, **COMUNICA** a **ABERTURA** do Edital o PE nº 0003/2026, dia **21/01/26** às **14:00h**, no portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Objeto: R.P. P/ FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR.

Edital e anexos: [www.cimpolinorte.es.gov.br/](http://www.cimpolinorte.es.gov.br/).Marina Foeger Romagnha Lombardi  
Agente de Contratação  
CIM Polinorte**Protocolo 1702616**